Plano de Gestão de Logística Sustentável

(PLS CVM)

Dezembro de 2021

Presidente

Marcelo Barbosa

Diretores

Alexandre Rangel

Flávia Perlingeiro

Fernando Galdi

Superintendência Geral

Alexandre Pinheiro dos Santos

Superintendência Administrativo-Financeira

Darcy Carlos de Souza Oliveira

Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável

Coordenador

Vinícius Lanzoni Gomes

Secretário Operacional

Guilherme Neves Pozzobon

Membros

Mauro Luiz Jacques

Raphael Acácio Gomes dos Santos de Souza

Revisão, Artes e Diagramação

Assessoria de Comunicação Social - ASC

Relação de Ilustrações

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA CVM 15

FIGURA 2 – ENTREGA DA 1ª CANECA RECICLADA AO EX–PRESIDENTE DA CVM LEONARDO GOMES PEREIRA..... 30

FIGURA 3 – MEMBROS DA CCSS POR OCASIÃO DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS CANECAS A TODO O EFETIVO DA CVM 30

FIGURA 4 – CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO – "SETEMBRO AMARELO" 46

FIGURA 5 – "BATE PAPO CVM: IMPACTOS DA PANDEMIA NA NOSSA SAÚDE MENTAL" 47

FIGURA 6 – CAMPANHA "CUIDE DA SAÚDE MENTAL DURANTE A PANDEMIA" 47

FIGURA 7 – SINDCVM E ADMINISTRAÇÃO. POR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL 48

FIGURA 8 – APRESENTAÇÃO DE DANÇA – 1ª EDIÇÃO DO "ARTISTAS CVM" 51

FIGURA 9 – APRESENTAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL FORMADO POR SERVIDORES – 1ª EDIÇÃO DO "ARTISTAS CVM"..... 52

FIGURA 10 – APRESENTAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL FORMADO POR SERVIDORES – 2ª EDIÇÃO DO "ARTISTAS CVM"..... 52

FIGURA 11 – EQUIPE DE FUTEBOL DA CVM NO TORNEIO INTEGRAÇÃO 2017 53

FIGURA 12 – DOAÇÃO DE BRINQUEDOS PROMOVIDA PELO GT QVT DA CVM – DEZEMBRO 2019 54

FIGURA 13 – CARTAZ DISPONÍVEL NAS COPAS DA CVM 54

FIGURA 14 – CARTILHA DA CCSS..... 55

FIGURA 15 – MATERIAL DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEL NA INTRANET CVM..... 55

FIGURA 16 – E–MAIL MARKETING ENVIADO PARA OS PROFISSIONAIS DA CASA..... 55

FIGURA 17 – FOLDER ENTREGUE COM AS CANECAS 56

FIGURA 18 – RESULTADOS DA PESQUISA SOBRE A UTILIZAÇÃO DA BICICLETA COMO POTENCIAL MEIO DE TRANSPORTE PARA O TRABALHO NA CVM. 66

FIGURA 19 – "POR UMA CVM MELHOR, POR UM MUNDO MELHOR" 106

Relação de Tabelas

TABELA 1 – RECURSOS HUMANOS DA CVM 16

TABELA 2 – LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO 25

TABELA 3 – CONSUMO DE PAPEL TOALHA – PACOTE COM 1000 FOLHAS 29

TABELA 4 – CONSUMO DE PAPEL A4 – RESMA COM 500 FOLHAS 29

TABELA 5 – CONSUMO DE PAPEL HIGIÊNICO – FARDO COM 64 ROLOS 29

TABELA 6 – CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS 30

TABELA 7 – QUANTIDADE MÉDIA MENSAL DE CÓPIAS IMPRESSAS, POR ANDAR, NA CVM–RJ 31

TABELA 8 – CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA CVM/RJ 33

TABELA 9 – CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA CVM/SP 33

TABELA 10 – CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA CVM/BSB 33

TABELA 11 – CONSUMO DE ÁGUA CVM–RJ 34

TABELA 12 – CONSUMO DE ÁGUA CVM–SP 35

TABELA 13 – CONSUMO DE ÁGUA CVM–BSB 35

TABELA 14 – MATERIAIS RECICLÁVEIS DOADOS A COOPERATIVAS DE CATADORES EM 2019 37

TABELA 15 – EDITAL DE HABILITAÇÃO CVM Nº 01/2015 38

TABELA 16 – EDITAL DE HABILITAÇÃO CVM Nº 01/2018 39

TABELA 17 – EDITAL DE HABILITAÇÃO CVM Nº 01/2020 40

TABELA 18 – TABELA E GRÁFICO “SERVIDORES ATENDIDOS EM 2020 PELO SERVIÇO SOCIAL” 49

TABELA 19 – TABELA E GRÁFICO “ATENDIMENTOS JANEIRO A DEZEMBRO 2020 – SETOR DE PSICOLOGIA” 50

TABELA 20 – TABELA E GRÁFICO “AFASTAMENTOS POR DOENÇAS HOMOLOGADOS EM 2020” 50

TABELA 21 – INDICADORES DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA 81

Relação de Quadros

QUADRO 1 – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE ENCONTRADOS NA LICITAÇÃO MAIS RECENTE PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ALMOXARIFADO 58

QUADRO 2 – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE ENCONTRADOS NA LICITAÇÃO MAIS RECENTE PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE T.I. 59

QUADRO 3 – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE ENCONTRADOS NA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A CVM EM SÃO PAULO 60

QUADRO 4 – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE ENCONTRADOS NA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A CVM EM BRASÍLIA 60

QUADRO 5 – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO 70

QUADRO 6 – PLANO DE AÇÃO "INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES" 70

QUADRO 7 – PLANO DE AÇÃO "CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO" 71

QUADRO 8 – PLANO DE AÇÃO "ELIMINAÇÃO DOS COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NA AUTARQUIA" 73

QUADRO 9 – PLANO DE AÇÃO "INSTALAÇÃO DE *BRISES-SOLEIL* (PARA-SOL) NA FACHADA NORTE DO EDIFÍCIO CIDADE DO CARMO" 74

QUADRO 10 – PLANO DE AÇÃO "INSTALAÇÃO DE MEDIDORES INDIVIDUAIS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA" 76

QUADRO 11 – PLANO DE AÇÃO "SUBSTITUIÇÃO DOS MICTÓRIOS ATUAIS POR MODELOS QUE NÃO UTILIZAM ÁGUA PARA SUA HIGIENIZAÇÃO" 77

QUADRO 12 – PLANO DE AÇÃO "SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS DOS BANHEIROS E COPAS POR OUTROS COM PEÇAS DE MAIOR TAMANHO E COM BORDA RETIFICADA" 78

QUADRO 13 – PLANO DE AÇÃO "CONTINUIDADE DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NO *PÓS-PANDEMIA*" 79

QUADRO 14 – PLANO DE AÇÃO "CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE SAÚDE" 84

QUADRO 15 – PLANO DE AÇÃO "REALIZAR EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE - EPS" 85

QUADRO 16 – PLANO DE AÇÃO "REALIZAR PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO ALIMENTAR" 85

QUADRO 17 – PLANO DE AÇÃO "INSTITUIR A PRÁTICA DA GINÁSTICA LABORAL" 87

QUADRO 18 – PLANO DE AÇÃO "COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE SUSTENTÁVEIS" 90

QUADRO 19 – PLANO DE AÇÃO "COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS" 91

QUADRO 20 – PLANO DE AÇÃO "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA" 92

QUADRO 21 – PLANO DE AÇÃO "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL" 93

QUADRO 22 – PLANO DE AÇÃO "COMPRAS COMPARTILHADAS" 94

QUADRO 23 – PLANO DE AÇÃO "CARONA SOLIDÁRIA" 97

QUADRO 24 – PLANO DE AÇÃO "PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DOS PRÉDIOS DA CVM NO RIO E EM SÃO PAULO PARA CONSTRUÇÃO / OBTENÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS (FEMININO E MASCULINO) E BICICLETÁRIO" 98

QUADRO 25 – PLANO DE AÇÃO "ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA FACILITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE E-BIKES POR SERVIDORES/COLABORADORES" 99

QUADRO 26 – PLANO DE AÇÃO "REPORTE PERIÓDICO DO ENVOLVIMENTO DA CVM NAS INICIATIVAS RELACIONADAS À SUSTENTABILIDADE NO MERCADO DE CAPITAIS" 100

QUADRO 27 – PLANO DE AÇÃO "CAPACITAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E NO MERCADO DE CAPITAIS"..... 102

Relação de Siglas

ABDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO

AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ASA – ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS

ASC – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASG – FATORES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

CCSS – COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

CDP – *CARBON DISCLOSURE PROJECT*

CFA – *CHARTERED FINANCIAL ANALYST*

CGEP – COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS

CGPLS – COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CVM-BSB – REPRESENTAÇÃO DA CVM EM BRASÍLIA – DF

CVM-SP – REPRESENTAÇÃO DA CVM EM SÃO PAULO – CAPITAL

DICAD – DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DIMAP – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL – CVM SÃO PAULO

DINF - DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

ETP – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

FIDC – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

GEGEP – GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GELIC – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GEMAP – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

GRI – *GLOBAL REPORTING INITIATIVE*

IFRS FOUNDATION – *INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS FOUNDATION* / FUNDAÇÃO NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATÓRIO FINANCEIRO .

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

IOSCO/OICV – *INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SECURITIES COMMISSIONS* / ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS COMISSÕES DE VALORES

ISSB - *INTERNATIONAL SUSTAINABILITY STANDARDS BOARD*

LAB – LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO FINANCEIRA

ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PDP – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PFE – PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PLS – PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

SAD – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO–FINANCEIRA

SASB – *SUSTAINABILITY ACCOUNTING STANDARDS BOARD*

SEGES/ME – SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SEGES/MPDG – SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

SGE – SUPERINTENDÊNCIA GERAL

SGD – SISTEMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

SIADS – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

SINDCVM – SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SDM – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO

SEP – SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

SIN – SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

SMI – SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

SNC – SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

SOI – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES

SPS – SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

SRE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SSR – SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

TCFD – *TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED DISCLOSURES*

Sumário

INTRODUÇÃO 13

1. CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO 15

1.1 A CVM 15

1.2 O PLS-CVM 16

1.2.1 INTRODUÇÃO 16

1.2.2 SUSTENTABILIDADE 17

1.2.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 17

1.2.4 DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE 18

1.2.5 CONTEÚDO MÍNIMO PREVISTO PARA O PLS 18

1.2.6 TEMAS ABORDADOS NO PLS-CVM 18

1.2.7 OBJETIVO GERAL 20

1.2.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 20

1.2.9 CICLO DE VIDA IDEAL 20

1.2.10 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PLS-CVM / AGRADECIMENTOS 23

2. CAPÍTULO II – SITUAÇÃO ATUAL 24

2.1 INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS 24

2.2 MATERIAL DE CONSUMO 25

2.2.1 LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO 25

2.2.2 PAPEL 29

2.2.3 COPOS DESCARTÁVEIS 30

2.2.4 CARTUCHOS PARA IMPRESSÃO 31

2.3 ENERGIA ELÉTRICA 31

2.4 ÁGUA E ESGOTO 33

2.5 COLETA SELETIVA 36

2.5.1 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NA CVM 36

2.5.2 EDITAIS DE HABILITAÇÃO 38

2.5.3 A CCSS-CVM COMO MODELO PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES 40

2.6 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO 41

2.6.1 INTRODUÇÃO 41

2.6.2 CONDIÇÕES FÍSICAS DAS INSTALAÇÕES 42

2.6.2.1 PROMOÇÃO DE AMBIENTE FÍSICO DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL 42

2.6.2.2 QUALIDADE DO AR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS 42

2.6.2.3 RUÍDOS NO AMBIENTE DE TRABALHO 43
2.6.3 ASPECTOS MOTIVACIONAIS 43
2.6.3.1 SISTEMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO - SGD 44
2.6.3.2 PROGRAMA DE RECOMPENSAS - CVM + ... 44
2.6.3.3 PLANO GERAL DE CAPACITAÇÃO 2018 – 2021 45
2.6.3.4 PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL 45
2.6.4 NÍVEL DE PREOCUPAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA DOS INTEGRANTES DA AUTARQUIA 46
2.6.5 NÍVEL DE INTERAÇÃO SOCIAL 51
2.6.6 PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DIA A DIA – DIVULGAÇÃO DE TEMAS SOCIOAMBIENTAIS E DE BOAS PRÁTICAS E PROGRESSOS ALCANÇADOS 54
2.7 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS 56
2.7.1 INTRODUÇÃO 56
2.7.2 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NA CVM 57
2.7.3 PRINCIPAIS COMPRAS DA CVM SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE 58
2.7.4 PRINCIPAIS SERVIÇOS DA CVM SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE 59
2.7.5 CONSIDERAÇÕES 62
2.8 DESLOCAMENTO DE PESSOAL 62
2.8.1 INTRODUÇÃO 62
2.8.2 SITUAÇÃO ATUAL NA SEDE – RIO DE JANEIRO 62
2.8.3 SITUAÇÃO ATUAL NA UNIDADE SÃO PAULO 63
2.8.4 SITUAÇÃO ATUAL NA UNIDADE BRASÍLIA 63
2.8.5 BREVE RELATO SOBRE UMA PESQUISA A RESPEITO DO POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DA BICICLETA COMO MEIO DE DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO NA CVM-RJ 64
2.9 SUSTENTABILIDADE NO MERCADO DE CAPITAIS 67
3. CAPÍTULO III – PLANOS DE AÇÃO 2021 - 2022 69
3.1 PLANOS DE AÇÃO – MODELO PARA APRESENTAÇÃO 70
3.2 INVENTÁRIO 70
3.3 MATERIAL DE CONSUMO 71
3.3.1 PAPEL PARA IMPRESSÃO 71
3.3.2 COPOS DESCARTÁVEIS 73
3.3.3 CARTUCHOS PARA IMPRESSÃO 73
3.4 ENERGIA ELÉTRICA 74
3.4.1 INSTALAÇÃO DE *BRISES-SOLEIL* (PARA-SOL) NA FACHADA NORTE DO EDIFÍCIO CIDADE DO CARMO 74
3.5 ÁGUA E ESGOTO 75
3.5.1 INSTALAÇÃO DE MEDIDORES INDIVIDUAIS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA 76

3.5.2 SUBSTITUIÇÃO DOS MICTÓRIOS ATUAIS POR MODELOS QUE NÃO UTILIZAM ÁGUA PARA SUA HIGIENIZAÇÃO 77

3.5.3 SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS DOS BANHEIROS E COPAS POR OUTROS COM PEÇAS DE MAIOR TAMANHO E COM BORDA RETIFICADA 78

3.6 COLETA SELETIVA 79

3.7 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO 81

3.7.1 AÇÕES DIRECIONADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA 82

3.7.2 SUGESTÕES DIRECIONADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS MOTIVACIONAIS 83

3.7.3 PLANOS DE AÇÃO DIRECIONADOS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA DOS INTEGRANTES DA AUTARQUIA 84

3.7.3.1 REALIZAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE 84

3.7.3.2 REALIZAR EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE - EPS 85

3.7.3.3 REALIZAR PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO ALIMENTAR 85

3.7.3.4 INSTITUIR A PRÁTICA DA GINÁSTICA LABORAL 87

3.7.3.5 SUGESTÕES PARA CONTINUIDADE DE PROGRAMAS BEM-SUCEDIDOS JÁ IMPLANTADOS NA CVM 87

3.7.3.6 SUGESTÕES DE BOAS PRÁTICAS EXTRAÍDAS DE PLS'S DE OUTRAS INSTITUIÇÕES 88

3.7.4 SUGESTÕES DIRECIONADAS AO INCREMENTO DO NÍVEL DE INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE OS INTEGRANTES DA AUTARQUIA 88

3.7.5 SUGESTÕES DIRECIONADAS AO INCREMENTO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DIA A DIA COM ÊNFASE NA DIVULGAÇÃO DE TEMAS SOCIOAMBIENTAIS E DE BOAS PRÁTICAS E PROGRESSOS ALCANÇADOS PELA INSTITUIÇÃO 89

3.7.6 SUGESTÕES DE OUTRAS AÇÕES DIRECIONADAS AO INCREMENTO DA QUALIDADE DE VIDA NA AUTARQUIA QUE PODERIAM SER DESENVOLVIDAS EM CONJUNTO COM O SINDCVM 89

3.8 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS 90

3.8.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE 90

3.8.2 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS 91

3.8.3 SERVIÇOS DE LIMPEZA 92

3.8.4 SERVIÇOS EM GERAL 93

3.8.5 COMPRAS COMPARTILHADAS 94

3.9 DESLOCAMENTO DE PESSOAL 95

3.9.1 INTRODUÇÃO 95

3.9.2 MAIS SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS BICICLETAS ELÉTRICAS OU *E-BIKES* *96*

3.9.3 PLANOS DE AÇÃO 97

3.9.3.1 CARONA SOLIDÁRIA 97

3.9.3.2 INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS NO DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO 98

3.9.3.3 ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA FACILITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE E-BIKES POR SERVIDORES/COLABORADORES 99

3.10 SUSTENTABILIDADE NO MERCADO DE CAPITAIS 100

4. CAPÍTULO IV – AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO 102

5. CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS 105

BIBLIOGRAFIA 107

ANEXO I – INFORMATIVO CVM – JUNHO 2016 (PÁGINAS 13 A 15) 108

INTRODUÇÃO

Além do desafio natural de se desenvolver um Plano de Gestão de Logística Sustentável, cujo objetivo é ser uma ferramenta de planejamento que permita ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na instituição, a elaboração do PLS-CVM foi particularmente especial, pois ocorreu em meio ao advento da maior crise epidemiológica mundial dos últimos 100 anos.

Adaptações tiveram que ser feitas, tanto na vida pessoal dos responsáveis pela elaboração, quanto no próprio conteúdo do documento, uma vez que toda a rotina da instituição foi afetada, e continua sendo, diante do ineditismo e da complexidade da situação e da imprevisibilidade, até o momento, do final da pandemia de COVID-19.

Afinal, como projetar o futuro de uma instituição no que se refere ao seu Plano de Gestão de Logística Sustentável, se por ocasião da elaboração deste PLS não é possível prever nem o futuro do trabalho nas instituições em curto e médio prazos?

Portanto, foi diante desse cenário que a CGPLS da CVM se esforçou para não esmorecer, não perder o foco e tentar estabelecer um norte para a Autarquia, no que se refere à busca por uma instituição mais sustentável, procurando se adaptar à nova realidade e às incertezas do futuro pós-pandemia.

Considerando-se que o futuro, por ocasião da conclusão deste PLS, ainda permanece incerto, a CGPLS decidiu apresentar, em alguns casos, a realidade da Autarquia antes do advento da pandemia e da adoção do regime excepcional de trabalho remoto, assim como uma tentativa de projeção para o que poderá vir a ser a nova realidade ou o "novo normal" da instituição. Essa situação se encontra materializada neste documento, objetivamente, por meio de sua estruturação em um capítulo contendo a "Situação Atual" de cada um dos oito temas abordados por este trabalho, acrescido da abordagem sobre a realidade do "Inventário de bens e materiais" da Autarquia - Capítulo II - e por outro capítulo contendo "Planos de Ação" ou "Sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais", igualmente para cada um dos oito temas, além do "Inventário de bens e materiais" – Capítulo III.

No que se refere à situação atual, alguns dados de consumo de copos, papéis, energia elétrica e água encontram-se representados pelo que nos foi disponibilizado pelos setores responsáveis, e se referem, na maioria das vezes, ao consumo pré-pandemia. Em relação à coleta seletiva solidária, tema no qual a instituição havia conseguido atingir um elevado patamar de evolução, infelizmente, em função da pandemia, foi totalmente interrompida. Algumas questões, como número de servidores afastados e atendimentos por problemas psicológicos, também foram influenciadas pela excepcionalidade do período atual.

Também é oportuno observar que, embora a migração para o regime de trabalho remoto tenha sido considerada bem-sucedida, a natureza do trabalho envolvido no PLS-CVM envolve a verificação de certos componentes físicos, por vezes, até mesmo de fontes externas, como as administrações dos prédios das três unidades onde a CVM está instalada. Em alguns casos, a disponibilidade de dados relevantes para o PLS-CVM foi limitada por tais circunstâncias.

Ajustes e adaptações certamente terão que ocorrer, a partir desta 1ª versão do PLS-CVM. Porém, acreditamos que será menos trabalhoso fazer isso a partir de uma versão já existente, em comparação com um trabalho que tivesse que se iniciar a partir do zero.

Podemos dizer, ainda, que o PLS da CVM inverteu, de certa forma, a ordem natural das coisas. Na verdade, a CVM já possuía a Coleta Seletiva Solidária implantada na instituição com absoluto êxito, desde 01/04/2016. Esse fato chegou ao conhecimento do Gabinete do Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, instituição que já possuía o seu PLS, mas ainda não havia constituído uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária – CCSS, no final do ano de 2018.

A partir daí, veio a solicitação oficial à Autarquia sobre a possibilidade de cessão do nosso "Processo Administrativo de Gestão", que deu origem à criação da CCSS-CVM. Tal solicitação foi prontamente atendida, sendo seguida, pouco depois, pelo honroso convite feito ao presidente da CCSS-CVM para participação, como consultor, na reunião de abertura dos trabalhos da então recém-criada CCSS-UFF, o que ocorreu em 7/2/2019.

Por outro lado, até aquele momento, a CVM ainda não havia elaborado o seu PLS.

Em consequência dessa constatação, uma Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável foi instituída, com essa missão, pela PORTARIA CVM/SGE/Nº 121, de 2 de dezembro de 2019, conforme preconiza o Art. 6º da IN SLTI/MPOG Nº 10, de 12 de novembro de 2012. Seus membros foram designados pela PORTARIA CVM/SGE/Nº 6, de 16 de janeiro de 2020.

Em 22 de fevereiro de 2021, a PORTARIA CVM/SGE/Nº 19 providenciou a recomposição da CGPLS.

Este trabalho, portanto, obra da CGPLS-CVM, integrada pelos quatro servidores da CVM-RJ acima relacionados, contou, ainda, com a participação de vários servidores e colaboradores das três unidades da Autarquia, relacionados na seção 1.2.10 deste documento, a quem muito agradecemos.

Por fim, agradecemos também à SAD e à SGE pelo apoio e pelo voto de confiança no desenvolvimento deste trabalho, que, para cada um de nós, integrantes da CGPLS, representou não um simples encargo ou obrigação, mas sim, uma missão em prol de uma causa na qual acreditamos e com a qual nos identificamos.

1. CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

1.1 A CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.

Criada em 1976 pela Lei nº 6.385/76, a CVM tem como objetivo fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

Em sua página na rede mundial de computadores, seu propósito é enunciado da seguinte forma: "Zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores".[1]

A instância máxima da CVM é seu Colegiado, composto por 4 diretores e um presidente. Além do Colegiado, a CVM é composta por diversos órgãos internos entre os quais as competências legais da Autarquia são divididas, na forma do organograma abaixo:[2]

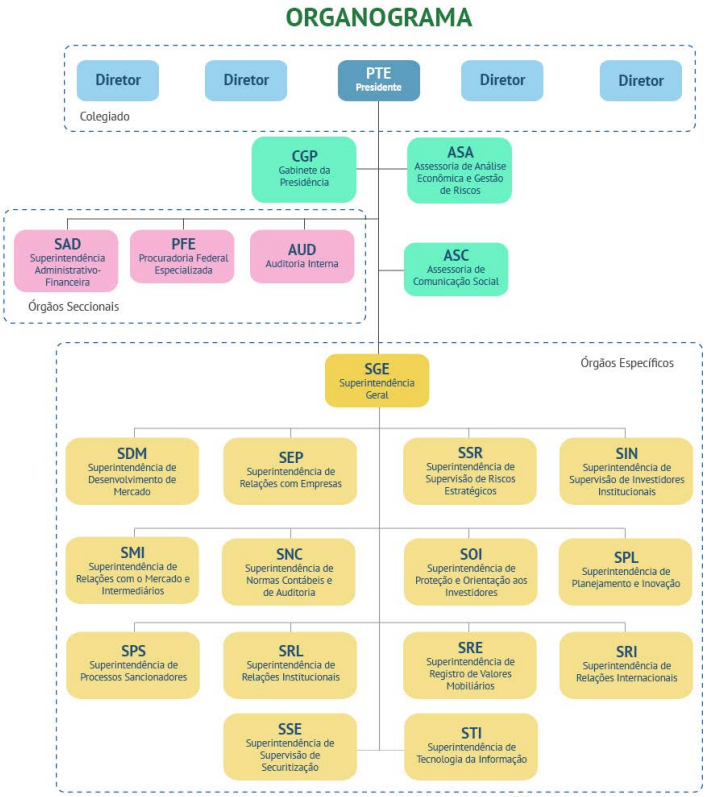

Figura 1 – Organograma da CVM

[1] https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/institucional/missao-valores-e-objetivos-estrategicos
[2] https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/institucional/organograma

Em termos de estrutura física, a CVM possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro, onde está a maior parte de seu corpo funcional, e representações nas cidades de São Paulo e Brasília.

No Rio de Janeiro, a Autarquia ocupa atualmente 15 andares não contíguos de prédio comercial, além do auditório, na cobertura desse mesmo prédio. Desses, 13 são ocupados por escritórios e atividades finalísticas, sendo o restante usado para almoxarifado e atividades de apoio terceirizado.

Em São Paulo, a CVM ocupa 3 andares de prédio comercial e, em Brasília, um andar.

Sendo assim, e em consonância com o que é preconizado pelo Art. 4º, §3º, da IN-10: *"Na hipótese de o órgão ou entidade não ser autorizado a realizar ações de adaptação no edifício que ocupa, tal impossibilidade deverá ser informada e justificada no PLS."*, informamos que, embora a CVM não possua prédios próprios, as unidades do Rio de Janeiro, sede, e Brasília, ocupam andares de propriedade da União.

A unidade de São Paulo, porém, não dispõe de dependências próprias. Os três andares que ocupa são alugados.

Nessas três localidades, como a Autarquia não é a única ocupante dos prédios em que está instalada, o acesso a alguns dados é limitado e determinadas iniciativas precisam ser coordenadas com a administração condominial dos respectivos edifícios, conforme comentado abaixo.

Em termos de recursos humanos, a CVM contava, no mês de outubro de 2021, com 723 integrantes, sendo:

Integrantes	Rio de Janeiro	São Paulo	Brasília	Total
Servidores	373	95	11	479
"Movimentados"	71	1	0	72
Terceirizados	90	18	15	123
Estagiários	46	3	0	49
Total	**580**	**117**	**26**	**723**

Tabela 1 – Recursos Humanos da CVM

1.2 O PLS-CVM

1.2.1 INTRODUÇÃO

Como entidade integrante da Administração Pública, a CVM deve ter um Plano de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012 ("Instrução Normativa 10").

O Plano de Gestão de Logística Sustentável, segundo o art. 3º da Instrução Normativa nº 10, é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

1.2.2 SUSTENTABILIDADE

Há tempos a questão da "sustentabilidade" vem tomando forma dentro da Administração Pública, diante da crescente percepção da importância do cuidado com o meio ambiente para o bem coletivo. A própria Constituição da República, de 1988, em seu art. 225, assevera que: *"Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo paras as presentes e futuras gerações."*.

Como é possível notar, o texto constitucional, já em 1988, denotava pragmatismo na área ambiental, mostrando seu posicionamento quanto à forma de agir e aplicar recursos na Administração Pública.

A sustentabilidade pode ser definida de várias maneiras, envolvendo inúmeras perspectivas e visões. Dentre essas, é possível destacar o desenvolvimento humano; a integração ecológica, econômica, política, tecnológica e de sistemas sociais; a conexão entre objetivos sócio-políticos, econômicos e ambientais; a equidade; a prudência ecológica; e a segurança em relação à saúde e à qualidade de vida (Taglieber & Guerra, 2004).

Assim, sustentabilidade não significa apenas possuir consciência e preocupação ambiental. É necessário gerir atividades com inteligência e criatividade, considerando de forma permanente e sistemática três aspectos essenciais: o ambiental, o social e o econômico. Em cada um desses domínios, é crucial zelar para que as ações de hoje não limitem as opções disponíveis para as próximas gerações.

Na Administração Pública, a sustentabilidade exige mudanças de atitudes e seu grande desafio consiste em transformar o discurso em prática e concretizar boa intenção em compromisso. O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Comissão de Valores Mobiliários - PLS-CVM - tem a pretensão de ser uma das respostas a esse desafio.

1.2.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PLS-CVM foi pautado principalmente na referida Instrução Normativa nº 10, mas também tem amparo:

- no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";
- no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e

- no Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

1.2.4 DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

Segundo o artigo 4º do Decreto nº 7.746/2012 (alterado pelo Decreto nº 9178, de 2017), que estabelece critérios para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

1.2.5 CONTEÚDO MÍNIMO PREVISTO PARA O PLS

Segundo o artigo 16 do Decreto nº 7.746/2012 e segundo o artigo 5º da IN 10, os PLS deverão conter, nomínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano, e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Esse conteúdo está inserido no PLS-CVM, que os apresenta por meio da divisão de tópicos abordada a seguir.

1.2.6 TEMAS ABORDADOS NO PLS-CVM

Em linha com o art. 8º da IN 10, o PLS-CVM abrange os seguintes temas, cada um deles tratado nas demais seções deste documento:

- Material de consumo, compreendendo papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Coleta seletiva;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Compras e contratações sustentáveis;
- Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes; e
- Sustentabilidade no mercado de capitais, que se configura como uma inovação em relação aos temas previstos na IN 10, e em comparação com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em consequência da própria natureza de nossa Autarquia. A inclusão desse tema objetiva acompanhar o que vem sendo feito pelos componentes organizacionais envolvidos com a supervisão e normatização de temas relacionados com a sustentabilidade no âmbito do mercado de capitais, com o propósito de, no que for cabível, auxiliar na divulgação de iniciativas adotadas.

Para cada um desses temas será apresentado:

- no Capítulo II: a Situação Atual da Autarquia,
- no Capítulo III: os Planos de Ação ou Sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais, visando à manutenção ou aperfeiçoamento da situação atual da Autarquia. Cada Plano de Ação será constituído pelos seguintes tópicos:
  - Nome do Plano de Ação;
  - Objetivo do Plano de Ação;
  - Detalhamento de implementação das ações;
  - Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
  - Metas a serem alcançadas para cada ação;
  - Indicadores de desempenho das metas;
  - Cronograma de implantação das ações;
  - Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para aimplementação das ações; e
  - Identificação de Risco para a implementação das ações.

1.2.7 OBJETIVO GERAL

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da CVM tem como objetivo geral ser uma ferramenta efetiva de planejamento voltada à sustentabilidade ambiental, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, visando ao estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Autarquia.

1.2.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como principais objetivos específicos do PLS-CVM destacam-se:

- promover a boa gestão de recursos e a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, reduzindo custos e combatendo desperdícios;
- promover a correta separação e descarte dos resíduos recicláveis produzidos no ambiente de trabalho, destinando-os às Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, contribuindo com isso para a preservação do meio ambiente e o equilíbrio ambiental, associado a uma ação de forte cunho social;
- estruturar o sistema de licitações para consecução da melhor contratação (aquisição de bens e contratação de serviços) para o serviço público e para a sociedade;
- incentivar a adoção da bicicleta convencional e da bicicleta elétrica (*e-bike*) como meios de transporte para o trabalho, por meio da apresentação de um plano que visa dotar as instalações da instituição, em suas três unidades, das condições mínimas necessárias para tal, que são, basicamente: vestiários e bicicletários;
- instituir ações de promoção efetiva de melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho, abrangendo não somente os servidores e seus familiares, como também aposentados, pensionistas, e colaboradores em geral; e
- promover ações visando ao acompanhamento do que vem sendo feito pelos componentes organizacionais envolvidos com a supervisão e normatização de temas relacionados com a sustentabilidade no mercado de capitais, com o propósito de, no que for cabível, auxiliar na divulgação de iniciativas adotadas.

1.2.9 CICLO DE VIDA IDEAL

O PLS-CVM foi projetado para a abranger as seguintes etapas para a sua completa aplicação na Autarquia, com o objetivo de atender plenamente ao que é preconizado pela Instrução Normativa nº 10:

1ª Etapa: criação e regulamentação da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da CVM.

Essa etapa se iniciou com a assinatura da PORTARIA CVM/SGE/Nº 121, de 2 de dezembro de 2019, conforme determina o Art. 6º da Instrução Normativa nº 10. Os membros da CGPLS foram designados pela PORTARIA CVM/SGE/Nº 6, de 16 de janeiro de 2020.

Em 22 de fevereiro de 2021, a PORTARIA CVM/SGE/Nº 19 providenciou a recomposição da CGPLS.

Com o objetivo de tornar possível a criação de um tipo específico e exclusivo de processo eletrônico no SEI, para a finalidade de registro e documentação de todo o processo envolvendo a elaboração e a aplicação do PLS-CVM na Autarquia, a DINF da CVM, atendendo solicitação da CGPLS, criou o "Tipo de Processo" classificado como: "Planejamento: Plano de Gestão de Logística Sustentável". Ato contínuo, criou-se oprocesso SEI de nº **19957.001729/2020-84**, onde se encontram registrados todos os eventos significativos relacionados ao PLS-CVM.

2ª Etapa: levantamento de informações, realização de reuniões de trabalho e elaboração do PLS-CVM.

Essa etapa iniciou-se em 30/01/2020 com a realização da 1ª reunião ordinária, ou reunião inaugural, da Comissão Gestora do PLS-CVM. Além da reunião inaugural da CGPLS, no ano de 2020, realizaram-se mais dez reuniões para troca de informações, acompanhamento, supervisão e gerenciamento do trabalho realizado pelos membros da CGPLS.

Em 2021, até a conclusão da 1ª versão do PLS-CVM, em 21 de junho, e entrega do produto final do trabalho da CGPLS à Assessoria de Comunicação Social da Autarquia – ASC, para inserção de ilustrações e formatação preliminar, antes da disponibilização oficial para apreciação superior, realizaram-se nove reuniões, todas devidamente documentadas no processo eletrônico acima citado.

3ª Etapa: disponibilização oficial da versão preliminar do PLS-CVM para apreciação superior.

4ª Etapa: formatação final e diagramação da versão aprovada; publicação da 1ª versão do PLS-CVM na rede mundial de computadores.

5ª Etapa - sugestão da CGPLS: criação de um componente organizacional na Autarquia com a finalidade de - entre outras atribuições permanentes relacionadas às atividades de gerenciamento, implementação, difusão e monitoramento das práticas de sustentabilidade ambiental - executar o que é preconizado pelo § 2º do Art.6º da IN, ou seja, após a elaboração, monitorar, avaliar e revisar o PLS-CVM.

Tendo em vista que a criação de um Componente Organizacional, ainda que reconhecida sua relevância conforme apontado nesse trabalho, está limitada à disponibilidade de funções na estrutura organizacional da CVM, a qual também depende de tratativas junto ao Ministério da Economia, sem que haja garantia de que sua criação seja concretizada, alternativamente pode-se buscar a utilização de uma função ou atribuição de uma missão específica a um Componente Organizacional já existente, de forma a que as atividades de sustentabilidade sejam executadas rotineiramente e de maneira perene.

Além disso, foi apresentada uma proposição de debate interno sobre o amplo e abrangente tema *Sustentabilidade* e suas duas grandes vertentes presentes em nossa instituição: *Ambiental* e no *Mercado de Capitais*. O objetivo desse debate seria fomentar a análise, a reflexão e a discussão, buscando-se analisar a viabilidade de integração e convergência de esforços. Procurou-se ressaltar também o fato de que a CVM, além de promover a Sustentabilidade no Mercado de Capitais, é também uma instituição que se preocupa e aplica, em seu dia a dia, as boas práticas ambientais, com reflexos, inclusive, na área social, por meio das doações de materiais potencialmente recicláveis às Cooperativas de catadores da região metropolitana do Rio de Janeiro. Esse fato, por si só, poderia ser mais divulgado, não apenas internamente como também externamente, em prol do fortalecimento da imagem da Autarquia, como uma instituição moderna e ambientalmente sustentável.

6ª Etapa: Divulgação, conscientização e capacitação.

Nesta etapa, deverão ser retomadas e aperfeiçoadas as campanhas de divulgação e conscientização em relação às questões associadas à gestão socioambiental, iniciadas por ocasião do lançamento do "Programa de Educação para a Reciclagem" na Autarquia, e executadas regularmente com muito êxito pela nossa Assessoria de Comunicação Social em parceria com a CCSS-CVM, até o advento da pandemia de COVID-19.

O PLS-CVM deverá ser amplamente divulgado, a fim de que as suas proposições sejam de conhecimento geral.

Serão igualmente importantes as iniciativas de capacitação dos integrantes da Autarquia nas áreas de Sustentabilidade Ambiental e no Mercado de Capitais.

Com esse objetivo, a CGPLS apresenta, no Capítulo IV, sugestões de cursos, treinamentos e certificações a serem consideradas no Plano Geral de Capacitação e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Autarquia.

7ª Etapa: Monitoramento

Nesta etapa, idealmente, o novo componente organizacional, encarregado de gerenciar a implementação e a aplicação de tudo o que diz respeito à sustentabilidade ambiental na Autarquia, deverá monitorar os pontos positivos e negativos do PLS-CVM e avaliar quais metas foram alcançadas e quais precisam ser revistas. É de extrema importância observar e avaliar os resultados das atividades exercidas, a fim de que se saiba quais alcançaram os objetivos e quais precisam ser repensadas e replanejadas.

Segundo o Art. 13 da IN 10: "*Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.*".

8ª Etapa: Avaliação e revisão de metas

Ao final de cada ano e, após avaliação dos resultados obtidos a partir da aplicação do PLS-CVM à rotina da Autarquia, esse novo componente organizacional deverá elaborar o "*Relatório de Acompanhamento do PLS*", que deverá conter, segundo o Art. 14 da IN:

> *"I - consolidação dos resultados alcançados; e*
>
> *II - identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.*
>
> *Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades e encaminhados eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.".*

A partir dessas informações, uma nova versão do PLS-CVM deverá ser criada para execução no próximo período, reiniciando-se, assim, seu ciclo de vida, a partir da 2ª etapa, considerando-se a situação ideal de haver sido criado um componente organizacional na Autarquia responsável pelas questões socioambientais.

1.2.10 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PLS-CVM / AGRADECIMENTOS

O PLS-CVM resulta de um trabalho desenvolvido pela CGPLS ao longo de dezoito meses e demandou interações com diversas áreas e profissionais da CVM. Em especial, a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da CVM gostaria de agradecer:

- Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire, Marcela Medeiros Gonçalves Sorosini, João Carlos Mançal Monteiro, Paloma Ferraz e Ferraz e demais integrantes da Assessoria de Comunicação Social;
- Doutor Paulo Roberto Mendes Penello, Maria de Fátima Pereira Gonçalves e Tânia Regina Teixeira, do Serviço de Saúde da CVM;
- Eduardo Abi-Nader Simão e Cyntia Santuchi Peixoto, da GEMAP;
- Elis Regina Rabelo e Silva Sousa, da DIMAP;
- Aprigio Lima Machado e Matheus Vasconcellos Jacobina Aires, da SRL;
- Lellis Hummenigg Cremonez Taveira, da GEINP (que chegou a fazer parte e colaborou com a CGPLS no início do nosso trabalho);
- Carlos César Valentim Alves, Marcelo de Assis Cunha e Valério Lopes Toledo Júnior, da STI;
- Adriana Pimenta Vilar Correia Lima, Camila Magalhães Lima Mutzenbecher, Cláudio Martins Dias e Kim Albano de Barros, da GEGEP;
- Hertz Viana Leal, Márcio Gonçalves Martins, Oswaldo Molarino Filho e Liliana Ribeiro Simões de Castro, integrantes da diretoria do SINDCVM.

2. CAPÍTULO II – SITUAÇÃO ATUAL

2.1 INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

A CVM encontra-se em situação peculiar no que tange ao inventário de seus bens. Para discutir o tema, a CGPLS reuniu-se em 9 de abril de 2020 com o Gerente da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio - GEMAP.

O objetivo foi obter uma posição realista a respeito da situação atual e das perspectivas para os próximos exercícios, relacionada aos bens permanentes da instituição, envolvendo a política de desfazimento, o inventário propriamente dito e a implementação na Autarquia do sistema SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços. A síntese dessa apresentação foi a seguinte:

- Por diversas questões de caráter operacional e administrativo, a CVM não tem realizado regularmente o inventário do seu patrimônio tangível.
- Em situações de normalidade quanto ao cumprimento periódico de inventário, fazê-lo não seria particularmente difícil.
- Contudo, o hiato de tempo em que se deixou de fazer tal levantamento torna a tarefa mais complexa, pois a base de registros existentes está comprometida, o que torna essa tarefa similar a inventariar tudo a partir “do zero”.
- Por esse motivo, segundo o gerente da GEMAP, é necessário fazer um levantamento de todos os bens permanentes existentes, realizar o desfazimento dos itens que não são mais úteis à Autarquia e ajustar a base de dados no sistema informatizado de gestão de patrimônio.
- A partir da realização desses procedimentos, com a base de dados atualizada, será tarefa possível instituir um programa de inventário periódico do patrimônio.
- Questionado sobre uma estimativa de prazo para conclusão desse processo, o gerente da GEMAP indicou que, mesmo em um cenário otimista, isso não ocorreria antes do 2º semestre de 2021.

Tendo em vista tal cenário, a CGPLS se comprometeu com o gerente da GEMAP a somar esforços para a solução do problema, inclusive reforçando a questão junto à Superintendência Geral e à Superintendência Adiministrativo-Financeira da instituição.

Em consequência dessa reunião e da ausência de solução no curto prazo, a decisão da CGPLS, nessa ocasião, foi dar continuidade aos seus trabalhos em outras frentes, que podiam ser desenvolvidas, independentemente da situação do inventário de bens da Autarquia.

2.2 MATERIAL DE CONSUMO

2.2.1 LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Papel Higiênico ultra branco, neutro, rolo com 30 metros de comprimento, 10 centímetros de largura, folha dupla, extra macio, 100% celulose, virgem, selo de qualidade NBR 15464-2 de 2007.	412112	Fardo de 64 rolos	350
02	Sabonete líquido cremoso, perolado, aspecto viscoso, biodegradável, pH neutro, antisséptico, fragrância agradável, destinado à higienização das mãos. Registrado junto à Anvisa. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	384525	Bombona de 5 litros	350
03	Toalha de papel: 21x23cm, interfolhada, extra macia, branca, duas dobras, 100% celulose virgem, acondicionada em pacotes de 1.000 Folhas. Com relação às dimensões do produto, e a fim de ampliarmos a competitividade, será permitida uma variação de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem prejuízo de armazenagem nos dispensers utilizados pela Autarquia.	412918	Pacote de 1.000 folhas	7.000
04	Álcool em gel para limpeza, 70%, tipo sanitizante composição hidroalcóolica, aparência gel transparente. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. (Ref. Agifácil Archote, equivalente ou de melhor qualidade)	380018	Bombona de 5 litros	30
05	Papel sulfite, multiuso, tamanho A4, material celulosa vegetal, cor branca, alcalino, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75g/m², aplicação impressora laser ou jato de tinta caixa com 10 resmas acondicionadas em embalagem anti-umidade, cada resma com 500 folhas. Deverá constar na embalagem certificado ISO 9.000 e 14.000, e certificação FSC ou Cerflor. (Ref. Chamex, equivalente ou de melhor qualidade)	461889	Resma (500 fl.)	1.440

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
06	Café torrado e moído, tradicional, de alta qualidade, empacotado a vácuo, puro, acondicionado em embalagem tipo "tijolinho", classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo 20% de grãos P.V.A. (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina, data de fabricação e validade informadas na embalagem do produto e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. (Ref. Pilão Tradicional, equivalente ou de melhor qualidade)	463592	Pacote de 500g	2.000
07	Açúcar refinado, de primeira qualidade, de acordo com a NTA 53A, empacotado em embalagem plástica, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. (Ref.: União, equivalente ou de melhor qualidade)	463997	Embalagem de 1kg	800
08	Adoçante dietético líquido, com sucralose, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, condições de acordo com a Resolução 271/05 da Anvisa, registrado nos Ministérios da Agricultura e da Saúde. (Ref. Zero Cal, equivalente ou de melhor qualidade)	407523	Frasco de 100 ml.	300
09	Copo plástico em polipropileno, transparente, para água, 200 ml, certificado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 14.865 de 2012.	419219	Pacote de 100 unidades	3.500
10	Cola Bastão com 10 gramas, não tóxica, certificada pelo INMETRO. (Ref. Pritt, equivalente ou de melhor qualidade)	292447	Unidade de 10g	200
11	Bloco com 50 folhas para escrita, pautado, pequeno, 210 x 148 mm. (Ref. Tilibra, equivalente ou de melhor qualidade)	327961	Unidade de 50 fl	100

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
12	Caixa para arquivo, cor branca, desmontável, dimensões 25 x 36 x 13,5 cm, papelão.	467179	Unidade	1.500
13	Caneta esferográfica, corpo plástico em polipropileno, com esfera de tungstênio de 1 mm, cor AZUL, tampa e carga fixadas por pressão e não rosqueadas, com respirador. (Ref. BIC, equivalente ou de melhor qualidade)	461461	Unidade	300
14	Caneta esferográfica, corpo plástico em polipropileno, com esfera de tungstênio de 1 mm, cor PRETA, tampa e carga fixadas por pressão e não rosqueadas, com respirador. (Ref. BIC, equivalente ou de melhor qualidade)	271837	UNIDADE	200
15	Caneta esferográfica, corpo plástico em polipropileno, com esfera de tungstênio de 1 mm, cor VERMELHA, tampa e carga fixadas por pressão e não rosqueadas, com respirador. (Ref. BIC, equivalente ou de melhor qualidade)	271838	Unidade	100
16	Caneta Marca Texto, amarelo fluorescente, com tinta à base de água, espessura do traço de 2 a 5 mm, certificado pelo INMETRO. (Ref. Cis Lumini, equivalente ou de melhor qualidade)	428782	Unidade	500
17	Pasta para arquivo, cartolina plastificada, para documento tamanho Ofício, com abas e elástico, cor azul ou preta, gramatura mínima de 180g/m².	464302	Unidade	300
18	Corretivo em fita de 5 mm x 8 mm, não tóxico. (Ref. CIS, equivalente ou de melhor qualidade)	331359	Unidade	200
19	Detergente líquido para limpeza, biodegradável, antialérgico, embalado em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador. (Ref. Limpol Bombril, equivalente ou de melhor qualidade)	296365	Frasco de 500 ml	500
20	Sabão em pasta, biodegradável, limpeza de louças, desengordurante. (Ref. Neutral, equivalente ou de melhor qualidade)	136387	Pote de 500g	200

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
21	Envelope timbrado, dimensões 25 x 17,5 cm, impressos a 4x0 cores, em papel Offset 90g/m².	464717	Unidade	3.000
22	Envelope timbrado, dimensões 24 x 34 cm, impressos a 4x0 cores, em papel Offset 90g/m².	459336	Unidade	4.000
23	Envelope pardo liso, dimensões 240 x 340 mm. (Ref. Scrity, equivalente ou de melhor qualidade)	467021	Unidade	2.000
24	Esponja para limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética, o outro em espuma de poliuretano, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm, embalada individualmente pelo fabricante. (Ref. Scotch Brite, equivalente ou de melhor qualidade)	419326	Unidade	300
25	Fita adesiva, crepe, monoface, 50 mm x 50mm, bege.	278972	Unidade	50
26	Lápis preto, nº 2, redondo, grafite HB, com borracha apagadora. Deve possuir certificação Inmetro, conforme portaria 481/2010. (Ref. Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade)	428532	Unidade	500
27	Livro de ata pautado, vertical, com 100 folhas, dimensões 205 x 297 mm. (Ref. Kajoma, equivalente ou de melhor qualidade)	405866	Unidade	500

Tabela 2 – Lista de Materiais de Consumo

Em relação ao consumo de alguns materiais na Autarquia, são apresentadas a seguir uma série de tabelas que buscam retratar de maneira direta e objetiva as quantidades consumidas.

2.2.2 PAPEL

Papel toalha – pacote com 1000 folhas

Ano	Quantidade	
	(pacotes/ano)	(unidades/mês)
2018	5.491	457.583
2019	3.395	282.917
2020	737	61.417
2021 [1]	10	3.333

[1] Dados referentes a janeiro a março

Tabela 3 - Consumo de papel toalha – pacote com 1000 folhas

Papel A4 – resma com 500 folhas

Ano	Quantidade	
	(resmas/ano)	(resmas/mês)
2018	1.486	124
2019	1.148	96
2020	222	19
2021 [1]	0	0

[1] Dados referentes a janeiro a março

Tabela 4 - Consumo de papel A4 – resma com 500 folhas

Papel higiênico – fardo com 64 rolos

Ano	Quantidade	
	(fardos/ano)	(unidades/mês)
2018	261	1.392
2019	309	1.648
2020	77	411
2021 [1]	10	213

[1] Dados referentes janeiro a março

Tabela 5 - Consumo de papel higiênico – fardo com 64 rolos

Como é possível perceber, houve forte redução de consumo em períodos mais recentes, associada à migração para o regime excepcional de trabalho remoto, em função da pandemia de COVID-19.

Porém, ainda antes dessa migração, já era possível notar uma redução. No caso do papel A4, a tendência de redução teve início ao menos desde 2016 e um dos fatores que contribuiu para isso foi a adoção do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, por meio do qual todos os processos da CVM passaram a tramitar.

2.2.3 COPOS DESCARTÁVEIS

A tabela a seguir apresenta o consumo de copos descartáveis nos períodos indicados:

Período	Quantidade [1]	
	200 ml	50 ml
Jan/2013 - Set/2013	46.800	16.000
Out/2013 - Set/2014	42.100	6.400
Maio/2019 - Jan/2020	31.500	2.670

[1] Unidades/mês

Tabela 6 - Consumo de copos descartáveis

Como se pode deduzir dos números acima, o consumo de copos descartáveis na Autarquia caiu bastante ao longo dos últimos anos, o que se atribui às campanhas de conscientização para a redução do consumo de copos e à distribuição de canecas recicladas.

A distribuição de canecas feitas de material reciclável (fibra de madeira) a cada um dos integrantes da instituição (servidores, colaboradores e estagiários) foi uma ação promovida pela Comissão para a Coleta Seletiva Solidária - CCSS, em parceria com a Superintendência Administrativo-Financeira – SAD e com a Assessoria de Comunicação Social - ASC.

Figura 2 - Entrega da 1ª caneca reciclada ao ex-Presidente da CVM Leonardo Gomes Pereira

Figura 3 – Membros da CCSS por ocasião do início da distribuição das canecas a todo o efetivo da CVM

2.2.4 CARTUCHOS PARA IMPRESSÃO

O sistema de impressão da CVM é feito por *outsourcing*: a CVM não compra cartuchos de impressão, que são fornecidos pela empresa contratada, pagando apenas por cópia impressa.

A tabela a seguir apresenta a quantidade média mensal de cópias impressas, por andar, na CVM-RJ, nos períodos anterior e durante a pandemia de COVID-19.

MEDIA MENSAL - PB			MEDIA MENSAL - COLORIDO	
ANDAR	pré-pandemia[1]	pandemia[2]	pré-pandemia[1]	pandemia[2]
2	1659	38	0	0
3	189	0	0	0
5	969	21	0	0
7	1190	2	0	0
23	4297	424	251	0
24	8683	153	0	0
25	787	16	0	0
26	9054	248	311	0
27	6293	22	0	0
28	7520	1364	0	0
29	3102	134	545	4
30	6770	284	0	0
31	6130	31	0	0
32	11752	9	2086	1
33	5092	40	0	0

[1] Médias mensais pré-pandemia contemplam período de 24 meses.

[2] Médias mensais pandemia contemplam período de 12 meses.

Tabela 7 - Quantidade média mensal de cópias impressas, por andar, na CVM-RJ

2.3 ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica consumida pela CVM-RJ não é fornecida diretamente pela concessionária local, mas sim pelo condomínio, que a obtém no mercado livre de energia e repassa aos condôminos. Recentemente, o condomínio adotou a modernização de equipamentos como equipamentos para central de refrigeração de ar-condicionado, transformadores e mecanismos dos elevadores, tornando-os mais eficientes.

As instalações da CVM nas áreas de escritório hoje já são 100% LED. Foram substituídas 1.600 lâmpadas fluorescentes, processo acompanhado por contratação de empresa especializada no descarte sustentável de tais lâmpadas. Para tal, a CVM instituiu processo de contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes[3].

[3] Referência: processo SEI nº 19957.006535/2017-70.

A esse respeito, cabe ressaltar que o mercúrio é um material potencialmente perigoso para o meio ambiente e para a saúde humana. Por conterem mercúrio em estado gasoso no seu interior, as lâmpadas fluorescentes não podem ser jogadas no lixo convencional, devendo passar por processo específico de extração do mercúrio, para que este possa ser reaproveitado e aplicado de forma segura para outros fins. Após a extração do mercúrio, a lâmpada é desmembrada, e os diferentes materiais que a compõe (vidro, alumínio, plástico) são reciclados e reaproveitados para outros fins.

Estima-se que a substituição tenha gerado uma redução de 50% no consumo.

As lâmpadas tipo dicroicas de 50W nos banheiros e alguns halls de elevadores foram substituídas por dicroicas de LED de 5W. A exceção a estas substituições são as lâmpadas fluorescentes compactas (PL) nas recepções e banheiros, por questões de custo.

O controle das luzes de área de escritório é geral por andar e não individualizado por sala, exceto as salas de reunião e de algumas outras de atividades específicas. Da mesma forma, não existe um controle individualizado por sala para o sistema de ar-condicionado.

O sistema de ar-condicionado central é disponibilizado pelo condomínio, das 9 às 18h, em consonância com o horário comercial, quando existe maior demanda. Devido a essa restrição de horário, a CVM utiliza aparelhos de ar-condicionado suplementar em salas que demandam refrigeração constante (sala de computadores centrais e afins), bem como em salas de servidores cujas jornadas de trabalho se iniciam antes de 9h ou terminam após 18h.

Em todos os banheiros são utilizados sensores de presença que automaticamente acionam as luzes, que permanecem acesas apenas durante o seu uso. Em locais de grande trânsito de pessoas, o uso desse mecanismo é desaconselhado, tendo em vista que o maior trânsito de pessoas levaria ao seu acionamento muito frequente, o que, além de provocar um desgaste mais rápido, seria antieconômico.

Na unidade da CVM-SP, o plano para substituição das lâmpadas fluorescentes atuais pelas de LED ainda não pôde ser implementado devido ao advento da pandemia de COVID-19..

Na unidade da CVM-BSB, as lâmpadas fluorescentes estão sendo paulatinamente substituídas pelas de LED à medida que estas param de funcionar. Nos banheiros, não existem sensores de presença e o acionamento dos interruptores de luz é manual.

As tabelas a seguir retratam o consumo de energia elétrica nos períodos indicados, mensurados pelo custo de fornecimento:

CVM-RJ*			
mês	2018	2019	2020
Jan	40.919	44.026	32.612
Fev	44.401	34.509	35.113
Mar	41.706	37.085	34.262
Abr	46.208	38.862	28.194
Mai	45.069	36.806	17.485
Jun	48.144	40.133	22.997
Jul	51.090	42.893	11.031
Ago	44.241	35.057	17.057
Set	44.069	37.081	21.395
Out	48.132	30.908	25.853
Nov	49.875	35.098	22.208
Dez	42.893	34.674	13.572

*Consumo em R$

Tabela 8 – Consumo Energia Elétrica CVM/RJ

CVM-SP*			
mês	2018	2019	2020
Jan	4.179	4.105	4.527
Fev	2.765	4.283	4.792
Mar	4.147	4.346	4.658
Abr	3.826	4.365	4.447
Mai	4.012	4.318	4.840
Jun	4.131	4.707	733
Jul	4.322	4.520	2.065
Ago	4.141	5.135	2.620
Set	5.328	4.983	4.125
Out	4.576	4.889	3.261
Nov	4.059	4.958	3.147
Dez	4.296	4.725	3.636

Tabela 9 – Consumo Energia Elétrica CVM/SP

CVM-BSB*			
mês	2018	2019	2020
Jan	1.516	1.798	1.912
Fev	1.435	1.914	1.948
Mar	1.611	1.906	1.708
Abr	1.588	2.027	1.748
Mai	1.596	2.218	1.116
Jun	1.766	2.019	940
Jul	1.789	1.918	1.104
Ago	1.916	2.330	1.364
Set	2.062	2.283	1.188
Out	1.796	2.098	1.254
Nov	1.894	2.046	1.168
Dez	1.758	1.864	1.215

Tabela 10 – Consumo Energia Elétrica CVM/BSB

Também é importante destacar a criação da Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE, por meio da Portaria CVM/SGE/Nº 48, de 08 de outubro de 2021, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, a qual tem como principal atribuição viabilizar a adoção de recomendações para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da CVM, ampliando ainda mais as ações de racionalização para o adequado uso desse recurso.

2.4 ÁGUA E ESGOTO

No prédio atualmente ocupado pela CVM-RJ, não há individualização de consumo de água e sua implantação seria complexa e cara, tendo em vista que os medidores teriam que ser instalados por sala e seria necessária contratação de serviço de medições individuais para o condomínio.

A CVM já utiliza torneiras com fechamento automático e arejadores nos banheiros, porém nos mictórios o fechamento ainda é manual, o que demanda conscientização de usuários para redução de consumo. O ideal seria o uso de mictórios secos, onde há nenhum consumo de água, exceto lavagens programadas pela equipe de limpeza. Devido ao modelo utilizado hoje, não é possível realizar adaptação no sentido de torná-los semelhantes aos modelos que não utilizam água.

No âmbito da CVM-SP, também não existe individualização de consumo, sendo o custo financeiro rateado entre os condôminos, de acordo com a área ocupada. Nos banheiros, existem torneiras com temporizador.

Com relação a CVM-BSB, o consumo de água é rateado para os condôminos com base na área que ocupam. A unidade possui dois banheiros, um masculino e outro feminino, que contam com temporizadores tanto nas torneiras como nos mictórios.

As tabelas a seguir evidenciam os gastos financeiros relacionados ao consumo de água, tendo em vista a indisponibilidade de métricas diretamente relacionadas ao consumo propriamente dito.

CVM-RJ*			
mês	2018	2019	2020
Jan	17.000,30	18.713,95	19.466,23
Fev	18.700,32	18.713,95	20.136,04
Mar	15.870,66	19.845,44	18.798,05
Abr	17.570,70	17.925,32	19.466,23
Mai	16.434,78	19.201,21	21.479,83
Jun	18.134,82	20.482,61	20.811,65
Jul	16.522,46	18.562,50	18.798,05
Ago	15.955,60	19.201,21	20.733,92
Set	16.903,29	18.562,50	20.060,85
Out	16.903,29	20.482,61	19.393,53
Nov	17.504,14	19.201,23	19.393,53
Dez	19.314,79	21.479,83	21.399,61

*Consumo em R$

Tabela 11 – Consumo de água CVM-RJ

CVM-SP*			
mês	2018	2019	2020
Jan	1.621,22	2.193,60	2.546,59
Fev	1.634,27	2.812,91	1.771,20
Mar	2.441,79	2.801,00	2.546,59
Abr	2.395,96	2.521,12	1.704,75
Mai	2.384,04	3.111,12	265,59
Jun	2.036,75	2.721,20	1.280,72
Jul	2.354,08	3.139,00	1.343,07
Ago	2.910,76	2.929,08	1.729,70
Set	2.521,76	2.540,36	1.518,93
Out	3.456,04	2.652,60	1.098,45
Nov	2.932,01	3.204,83	672,98
Dez	2.934,70	2.596,48	1.955,84

*Consumo em R$

Tabela 12 – Consumo de água CVM-SP

CVM-BSB*			
mês	2018	2019	2020
Jan	1.742,99	1.602,11	1.745,37
Fev	1.742,99	1.602,11	1.745,37
Mar	1.742,99	1.602,11	1.745,37
Abr	1.742,99	1.602,11	1.745,37
Mai	1.742,99	1.602,11	820,92
Jun	1.742,99	1.602,11	618,13
Jul	1.742,99	1.602,11	449,20
Ago	1.742,99	1.602,11	673,80
Set	1.742,99	1.602,11	663,70
Out	1.742,99	1.602,11	673,80
Nov	1.742,99	1.602,11	873,43
Dez	1.742,99	1.602,11	1.010,70

*Consumo em R$

Tabela 13 – Consumo de água CVM-BSB*

2.5 COLETA SELETIVA

2.5.1 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NA CVM

A CVM atualmente pode ser considerada um exemplo dentro da Administração Pública Federal direta e indireta no que diz respeito ao cumprimento das determinações do Decreto nº 5.940/2006, que trata da Coleta Seletiva Solidária.

Após o lançamento no início do ano de 2015 de um "Programa de Educação para a Reciclagem" - de custo extremamente modesto, concebido pela sua Comissão para a Coleta Seletiva Solidária - CCSS, e de sucessivas campanhas de conscientização por intermédio de sua Assessoria de Comunicação Social – ASC, orientando e incentivando o engajamento de todo o efetivo da instituição - a CVM realiza, regularmente, desde 01/04/2016, a separação de seus resíduos potencialmente recicláveis descartados e a destinação quinzenal a Cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

No Rio de Janeiro, tal processo é instrumentalizado por meio de Termos de Compromisso entre a Autarquia e cooperativas habilitadas mediante Edital de Habilitação válido por dois anos, conforme previsto no Decreto acima citado.

Cabe observar que, em relação às demais unidades da Autarquia, localizadas em São Paulo e Brasília, a coleta seletiva também é realizada. Porém, os materiais potencialmente recicláveis separados por essas unidades são recolhidos pela Administração dos respectivos condomínios, que se encarrega de lhes dar a destinação correta.

Desde a implantação da coleta seletiva solidária na CVM, somente em sua sede, no Rio de Janeiro, a Autarquia destinou às Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, **anualmente**, em média, mais de **12 (doze) toneladas** de resíduos recicláveis. Assim, além de tal quantidade de material deixar de ser descartada no lixo e contribuir para a poluição e degradação ambiental, ainda passou a gerar recursos financeiros para famílias carentes da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Ao final de 2019, com a coleta seletiva solidária consolidada e assimilada pela Autarquia, a CCSS CVM contabilizou, somente em sua sede, cerca de **14 (quatorze) toneladas** de material reciclável doado às cooperativas de catadores, conforme demonstrado na tabela a seguir:

COOPERATIVA	PERÍODO	MATERIAL (kg)					
		Alumínio	Papel Branco	Papelão	Pet Mista	Plástico Misto	Plástico Rígido Misto (PP/PE/PVC/outros)
COOPEMBAÚ	05/01 a 31/01/19	20	670	130	180	30	10
	01/02 a 28/02/19	5	470	120	30	0	12
	01/03 a 31/03/19	3	350	280	170	18	12
	01/04 a 30/04/19	3	640	670	90	22	40
	01/05 a 31/05/19	2	530	450	35	15	70
COOPFUTURO	01/06 a 29/06/19	5	615	522	30	132	42
	01/07 a 29/07/19	3	623	516	33	129	41
	01/08 a 29/08/19	6	617	521	27	131	40
	01/09 a 29/09/19	4	610	519	32	130	47
	01/10 a 29/10/19	5	618	523	30	127	44
	01/11 a 29/11/19	6	620	517	33	122	42
COOPQUITUNGO	01/12 a 04/01/20	2	300	420	25	15	30
	Totais Parciais	**64**	**6663**	**5188**	**715**	**871**	**430**
	Total Geral	**13931**					
	Médias Mensais	**5,33**	**555,25**	**432,33**	**59,58**	**72,58**	**35,83**

Período considerado: janeiro a dezembro de 2019.

Tabela 14 – Materiais recicláveis doados a Cooperativas de catadores em 2019

Cabe observar que, para que se conseguisse atingir o objetivo de separação correta dos materiais, foram necessárias as seguintes medidas levadas a efeito pela CCSS:

- dotar as dependências das copas (uma em cada andar ocupado pela Autarquia em sua sede) de coletores universais destinados ao recebimento de: plástico, alumínio e embalagens “Tetra Pak”;
- dotar os ambientes de escritório com coletores especiais para o descarte de papéis e papelão limpos e secos de todo o tipo;
- realizar palestras, campanhas de educação e conscientização de todo o efetivo das unidades da Autarquia, incluindo colaboradores (terceirizados) e estagiários, sobre a importância do descarte correto;
- treinar a equipe de limpeza, executada por empresa terceirizada, para o correto acondicionamento do material descartado nas copas e áreas técnicas; e

- estabelecer parceria com a administração do condomínio onde se localiza a sede da Autarquia, no centro do Rio de Janeiro, com o objetivo de se fazer o treinamento dos seus funcionários encarregados da coleta do lixo do prédio inteiro, para coleta do material separado pela equipe de limpeza da CVM, transporte para a área de separação geral e armazenamento desse material nas dependências do condomínio, para retirada quinzenal pelas cooperativas de catadores.

Sem essas simples, mas fundamentais, providências, a coleta seletiva na CVM tornar-se-ia inviável e,certamente, não teria sido tão bem-sucedida como vinha sendo até o advento da pandemia de COVID-19.

2.5.2 EDITAIS DE HABILITAÇÃO

A partir de 2015, após a implantação bem-sucedida de seu "Programa de Educação para a Reciclagem", a CCSS CVM realizou três Editais de Habilitação de Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, cada um com vigência de dois anos, com o objetivo de realizar a destinação correta de todo o material potencialmente reciclável produzido e separado pela instituição, conforme preconizado pelo Decreto Presidencial 5.940/2006.

No 1º Edital de Habilitação realizado pela CVM-RJ, cuja Sessão Pública aconteceu em 10 de março de 2016, a CVM firmou Termos de Compromisso com duas Cooperativas de catadores da cidade do Rio de Janeiro e uma da cidade de Duque de Caxias.

A tabela abaixo apresenta a relação de materiais e respectivos quantitativos estimados para doação, apresentada no Edital de Habilitação CVM Nº 01/2015: [4]

Edital de Habilitação CVM Nº 01/2015 (base: 2013)	
Tipo de Resíduo	**Quantidade (kg/mês)**
Papel branco	700
Papel comum / Jornal	250
Papelão	250
Copo de plástico	20
Plástico	5
Alumínio	10
Vidro	2

Tabela 15 – Edital de Habilitação CVM Nº 01/2015

Após a realização da Sessão Pública do 1º Edital de Habilitação, que definiu, por consenso, a ordem e o período das doações às três cooperativas habilitadas, e pouco depois do início das doações à primeira delas - "Coopfuturo" - a CCSS promoveu uma visita oficial à sede da mesma, localizada no bairro de Irajá, no Rio de Janeiro.

Participaram dessa visita, que teve como objetivo conhecer melhor um de nossos parceiros em plena atividade, dois integrantes da CCSS e uma jornalista da ASC.

Essa visita foi destaque do Informativo CVM, de junho de 2016 (vide cópia da reportagem em anexo).

[4] *Processo SEI 19957.003308/2015-21.*

A partir dessa reportagem, passou-se a adotar a expressão “Ciclo da Sustentabilidade” (que foi o título da mesma), em várias campanhas de incentivo à coleta seletiva solidária e à sustentabilidade ambiental na Autarquia, promovidas por intermédio da parceria CCSS-ASC.

Já no 2º Edital de Habilitação realizado pela CVM-RJ, cuja Sessão Pública foi realizada em 6 de junho de 2018,a instituição firmou Termos de Compromisso com três Cooperativas da cidade do Rio de Janeiro e uma da cidade de Duque de Caxias.

A tabela abaixo apresenta a relação de materiais e respectivos quantitativos estimados para doação, apresentada no Edital de Habilitação CVM Nº 01/2018:[5]

Edital de Habilitação CVM Nº 01/2018 (base: 2017)	
Tipo de Resíduo	**Quantidade(kg/mês)**
Papel branco	350
Papelão	320
Plástico fino	100
Pet	85
Alumínio	16

Tabela 16 - Edital de Habilitação CVM Nº 01/2018

Em janeiro de 2020, tendo em vista a proximidade do término do período abrangido pelo Edital de Habilitação 01/2018, a CCSS CVM deu início a um novo processo de habilitação de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Entretanto, em virtude do advento da pandemia de COVID-19 e da migração para o regime excepcional de trabalho remoto para toda a Autarquia, a Coleta Seletiva Solidária foi forçosamente suspensa até que as atividades possam retornar à normalidade.

Todavia, como esse fato ocorreu com o Edital de Habilitação CVM 01/2020 em andamento, a CCSS providenciou que todas as etapas previstas pelo Edital ocorressem normalmente, por meio eletrônico, de forma que todas as formalidades previstas fossem cumpridas sem prejuízo para o bom andamento do processo e das Cooperativas inscritas.

Isso foi feito com sucesso, culminando com a realização de uma Sessão Pública virtual, realizada por meio de vídeo conferência, em 8 de julho de 2020, última etapa prevista para a conclusão do processo que habilitou duas Cooperativas da cidade do Rio de Janeiro e uma da cidade de Duque de Caxias a receberem a doação de recicláveis da CVM.

Portanto, embora o período de seis meses de coleta previsto para a última Cooperativa habilitada no Edital anterior, ainda não tenha se encerrado (em condições normais o encerramento ocorreria em 22 de junho de 2020), a Coleta Seletiva Solidária na CVM deverá prosseguir normalmente, assim que as atividades presenciais na Autarquia tenham sido retomadas.

[5] Processo SEI 19957.000884/2018-69.

A tabela abaixo apresenta a relação de materiais e respectivos quantitativos estimados para doação, apresentada no Edital de Habilitação CVM Nº 01/2020:[6]

Edital de Habilitação CVM Nº 01/2020 (base: 2019)	
Tipo de Resíduo	**Quantidade(kg/mês)**
Papel branco	617
Papelão	517
Plástico misto	122
Pet	33
Plástico rígido misto PP/PE/PVC/Outros	41
Alumínio	5

Tabela 17 – Edital de Habilitação CVM Nº 01/2020

2.5.3 A CCSS-CVM COMO MODELO PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

Um indicador de que a CVM se encontra no caminho certo e um incentivo ao prosseguimento desse trabalho voluntário dentro de nossa instituição ocorreu quando chegou ao conhecimento do Gabinete do Reitor da Universidade Federal Fluminense (UFF) relatos sobre o trabalho da CCSS-CVM e sobre os resultados obtidos com a implantação bem-sucedida da Coleta Seletiva Solidária.

Interessante destacar que a UFF já possuía o seu PLS, mas ainda não havia constituído a sua CCSS e, consequentemente, ainda não havia instituído a Coleta Seletiva Solidária na instituição.

Com isso, em dezembro de 2018, após contatos informais entre servidores de ambas as instituições, ocorreu a solicitação oficial à Autarquia, por parte do Gabinete do Reitor da UFF, sobre a possibilidade de cessão do nosso "Processo Administrativo de Gestão" (Processo SEI 19957.003590/2015-46), que deu origem à criação da CCSS-CVM. Tal solicitação foi prontamente atendida, sendo seguida, pouco depois, pelo honroso convite feito ao presidente da CCSS-CVM para participação, como consultor, na reunião de abertura dos trabalhos da então recém-criada CCSS-UFF, o que ocorreu em 07/02/2019.

Em relação às boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais aplicadas à Coleta Seletiva, preconizadas pela Instrução Normativa nº 10, como as informações trazidas acima mostram, desde 1º de abril de 2016 até o advento da pandemia de COVID-19, com a instituição do regime de trabalho em sistema remoto a partir de março de 2020 para todo o efetivo da CVM, todas as sugestões a seguir vinham sendo plenamente executadas pela Autarquia:

- promover a implantação da coleta seletiva observada a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, ou outra legislação que a substituir;
- promover a destinação sustentável dos resíduos coletados; e

[6] Processo SEI 19957.000158/2020-61.

- implantar a coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, ou outra legislação que a substituir.

2.6 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

2.6.1 INTRODUÇÃO

A Instrução Normativa nº 10 apresenta as seguintes sugestões de boas práticas a se observar no tocante ao tema Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho - QVT:

- adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável;
- adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados;
- realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;
- promover atividades de integração e de qualidade de vida no local de trabalho;
- realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e
- produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

Levando-se em consideração essas sugestões de boas práticas, decidimos abordar o tema dividindo-o nos seguintes cinco aspectos relacionados ao nível global de percepção de qualidade de vida no ambiente de trabalho:

- condições físicas das instalações da organização;
- condições de trabalho no que se refere à existência de um ambiente salutar e motivador, bem como pelos desafios impostos aos integrantes da organização e pelo sistema de recompensas por resultados alcançados que os levem à busca contínua pela excelência em suas respectivas atividades;
- nível de preocupação com as condições físicas e psicológicas dos integrantes da organização (sob o ponto de vista médico);
- nível de interação social entre os integrantes da organização; e
- práticas sustentáveis no dia a dia com ênfase na divulgação de temas socioambientais e de boas práticas e progressos alcançados pela instituição.

As subseções seguintes contêm uma análise da situação atual da instituição em relação a cada um desses cinco aspectos, com isso não apenas cobrindo as boas práticas enumeradas na Instrução Normativa nº 10, como também avançando em outros pontos relevantes do tema.

2.6.2 CONDIÇÕES FÍSICAS DAS INSTALAÇÕES

As condições físicas das instalações da CVM são de responsabilidade preponderante da Superintendência Administrativo-Financeira – SAD, mais especificamente da sua Gerência de Manutenção e Administração Patrimonial – GEMAP.

Considerando-se que a CVM não possui prédios próprios em nenhuma de suas três unidades, o trabalho da GEMAP é conduzido em parceria com a administração dos condomínios que abrigam cada uma dessas unidades.

A seguir, uma análise da situação atual da CVM no que se refere às três sugestões apresentadas pela IN em relação ao primeiro aspecto de nossa abordagem sobre QVT.

2.6.2.1 PROMOÇÃO DE AMBIENTE FÍSICO DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

Em relação à CVM-RJ, estão programadas melhorias de ajuste de leiaute e mobiliário, ergonomia, climatização e iluminação nas instalações da CVM-RJ, objetivando, também, um melhor aproveitamento de espaços, em linha com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia acerca da nova política de ocupação e aproveitamento de imóveis públicos federais.

No que se refere à previsão de quando essas medidas ocorrerão, a programação depende de orçamento e do tempo necessário para desenvolver e tramitar a contratação do projeto.

A CVM-SP e a CVM-BSB, nesse aspecto, seguem práticas alinhadas com as que sejam ou venham a ser adotadas pela CVM-RJ.

Em relação à CVM-BSB, destaca-se que, embora a unidade momentaneamente possua espaço (m²) por servidor acima dos parâmetros recomendados, é necessário levar em conta as ações para sua readequação, contemplando o recebimento de novos servidores e mudanças de leiaute.

Para todas as unidades, um fator relevante no atual contexto de pandemia de COVID-19 é a continuidade das medidas já adotadas visando à prevenção e preservação da saúde de servidores, colaboradores e terceirizados no âmbito da unidade, destacando-se a disponibilização de álcool em gel e máscaras, além de ajustes de espaço para promover o distanciamento social.

2.6.2.2 QUALIDADE DO AR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS

As seguintes medidas são adotadas nas instalações da sede da Autarquia:

- Limpeza dos filtros de ar-condicionado realizada periodicamente pela administração do Condomínio do Edifício Sede da CVM, no Rio de janeiro.
- Manutenção periódica dos *fan coils* instalados em todos os andares ocupados pela CVM/RJ.
- Manutenção periódica dos *splits*.

- Tratativas com o Condomínio do Edifício Sede da CVM para contratação periódica de empresa especializada em serviço de avaliação de qualidade do ar interno de ambientes, incluindo não apenas as instalações ocupadas pela Autarquia, mas também os demais andares do edifício.

No que se refere à CVM-SP, as abordagens nesse aspecto também estão alinhadas com as práticas adotadas para a CVM-RJ.

Todo o sistema de climatização da CVM-SP atualmente é atendido pelo Condomínio, que instalou um sistema novo para atender a todos os condôminos. A avaliação da qualidade do ar é feita a cada seis meses. Mensalmente, ou sempre que necessário, é feita a manutenção nas máquinas. As correspondentes despesas estão incluídas no valor do Condomínio.

- Para melhorar a climatização na sala em que ficam os equipamentos de TI (CPD), há um *split* instalado, de propriedade da CVM, cuja manutenção é feita pela empresa contratada para a prestação dos serviços de manutenção predial na CVM-SP, e, quando necessária a aquisição de alguma peça ou produto, a CVM-SP adquire pelo suprimento de fundos.

Quanto à CVM-BSB, as abordagens nesse aspecto também estão alinhadas com as práticas adotadas para a CVM/RJ.

A administração do Condomínio tem realizado contratação de empresa especializada para, periodicamente, aferir a qualidade do ar nas áreas comuns e nas unidades, incluindo a sala da CVM-BSB. A climatização é feita por meio de equipamento central, de responsabilidade do condomínio, que possui equipe própria para manutenção preventiva e limpeza periódica do sistema.

2.6.2.3 RUÍDOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

De acordo com as avaliações periodicamente realizadas pelas áreas competentes das três unidades da CVM, não foram identificados e não foram reportados pelos demais componentes organizacionais problemas relacionados a ruídos no ambiente de trabalho. Ao longo dos anos, tem havido acompanhamento para sanar, de imediato, eventuais problemas, por meio de modernização e substituição de equipamentos.

2.6.3 ASPECTOS MOTIVACIONAIS

Um ambiente salutar e motivador, no qual o servidor seja estimulado a fazer o melhor em seu dia a dia, é fundamental para a qualidade de vida dentro da organização.

Fazem parte desse contexto os desafios impostos para busca dos objetivos institucionais, a ampla capacitação para o alcance desses objetivos e um sistema de recompensas por resultados alcançados que levem à busca contínua pela excelência em suas respectivas atividades.

Sob esse aspecto específico, podemos relacionar a adoção das seguintes iniciativas pela CVM:

- Sistema de Gestão de Desempenho - SGD

- Programa de Recompensas – CVM+
- Plano Geral de Capacitação 2018 – 2021
- Programa de Incentivo Educacional

2.6.3.1 SISTEMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO - SGD

O Sistema de Gestão de Desempenho – SGD – tem como objetivo promover o planejamento, acompanhamento e avaliação da atuação dos componentes internos da CVM e seus servidores, bem como estimular o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício das atribuições institucionais e individuais. Seu propósito maior é contribuir para a melhoria da qualificação dos serviços prestados pela CVM.

Desenvolvido como instrumento de gestão, o SGD possibilita identificar os aspectos de desempenho que possam ser melhorados, subsidiando a política de gestão de pessoas, em especial quanto às ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, pagamento de gratificação de desempenho, desenvolvimento no cargo (progressão e promoção), movimentação de pessoal e programas de meritocracia.

Na CVM, o ciclo de gestão de desempenho corresponde a cada exercício (janeiro a dezembro) e o processo compreende a pactuação dos planos de trabalho com as metas de desempenho, o acompanhamento do cumprimento dos planos e a avaliação final ao término do ciclo.

Além da avaliação do cumprimento das metas de desempenho, os servidores também são avaliados subjetivamente no modelo 360º (avaliação pela chefia, pelos pares e autoavaliação), com base em competências pré-determinadas.

2.6.3.2 PROGRAMA DE RECOMPENSAS - CVM +

O programa é destinado aos servidores em cargo efetivo ou em cargo em comissão sem cargo efetivo (com exceção dos titulares de componentes organizacionais) e aos procuradores federais lotados na CVM.

No âmbito do programa, os participantes poderão obter incentivos, como bolsas de estudo integrais no Programa de Idiomas, vagas de garagem sem custo e inscrições em cursos e eventos, com base no desempenho ao longo do ano.

São oferecidos dois tipos de incentivos: escassos, cuja disponibilidade é limitada, não sendo possível serem usufruídos simultaneamente por vários participantes; e não escassos, que podem ser disponibilizados a todos.

Para obter tais incentivos, é necessário que os participantes conquistem pontos de acordo com o seu desempenho, classificado da seguinte forma:

- desempenho ordinário: avaliado a partir da execução das atividades rotineiras da área técnica à qual o profissional pertence, tendo por base a avaliação de desempenho lançada no Sistema de Gestão de Desempenho (SGD).

- desempenho excepcional: avaliado a partir da execução, com excelência, das atividades pertinentes à área técnica à qual o profissional pertence. Neste caso, a chefia imediata distribuirá os pontos tendo por base cesta de pontos do componente organizacional.

- desempenho extraordinário: avaliado a partir da execução de atividades importantes para a CVM, mas que não sejam ordinárias da área técnica à qual o profissional pertence (exemplo: participação em comissões, em grupos de trabalho ou em projeto estratégico, atuação como fiscal de contrato etc.).

Os pontos referentes aos três tipos de desempenhos (ordinário, excepcional e extraordinário) são creditados aos servidores nos dias 1º de abril e 1º de outubro de cada ano. Os pontos são distribuídos a servidores por decisão do titular do componente organizacional em que estejam lotados e há regras que restringem o número total de beneficiários a cada distribuição, de modo a promover uma divisão mais aderente à efetiva contribuição de cada servidor. Cada ponto possui validade de 24 meses.

A fim de valorizar as atividades realizadas pelos gestores, a Autarquia proporciona ainda um pacote de benefícios específicos para esse público, que não se confunde com o CVM +.

2.6.3.3 PLANO GERAL DE CAPACITAÇÃO 2018 – 2021

O Plano de Capacitação 2018-2021 visa a nortear a formação, a aprendizagem e o desenvolvimento profissional dos servidores da Autarquia. O Plano procura tratar a capacitação dos servidores de forma estratégica, propondo a criação de um Sistema de Gestão de Capacitação e o estabelecimento de ações continuadas de desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, que contribuam de forma relevante para o cumprimento do propósito da CVM.

2.6.3.4 PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL

A CVM conta com o Programa de Incentivo Educacional, que permite que servidores façam capacitações com reembolso de, em regra, 70% (setenta por cento), podendo em alguns casos chegar a até 95% (noventa e cinco por cento) do custo da capacitação.

O formato do programa permite que os profissionais escolham cursos externos de seu interesse, desde que o tema esteja previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da CVM (PDP), que, em atenção ao Decreto nº 9.991, de 2019, prevê as atividades relacionadas ao trabalho e gestão da Autarquia.

Caso o servidor identifique uma necessidade que deveria estar no PDP, pode entrar em contato com a DICAD – Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, para que a inclusão do tópico seja avaliada nas revisões periódicas do PDP.

2.6.4 NÍVEL DE PREOCUPAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA DOS INTEGRANTES DA AUTARQUIA

A CVM, por intermédio de seu Serviço de Saúde, tem realizado iniciativas voltadas a promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho, no tocante aos aspectos médicos e psicológicos relacionados à saúde dos integrantes da Autarquia.

Além do atendimento médico, psicológico e de orientação nutricional, entre essas iniciativas, podemos citar:

- **Campanhas de divulgação de eventos direcionados à saúde:**
  - » **Doação de sangue;**
  - » **Vacinação contra a gripe;**
  - » **Prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – diabetes, hipertensão, sobrepeso e obesidade;**
  - » **Prevenção contra o suicídio – setembro amarelo;**
  - » **Prevenção contra o câncer – outubro rosa, novembro azul.**

Figura 4 - Campanha de prevenção do suicídio – “Setembro Amarelo”

- **Durante a pandemia de COVID-19:**

  » **Palestra por videoconferência "Bate papo CVM: Impactos da pandemia na nossa saúde mental"**

Figura 5 – "Bate papo CVM: Impactos da pandemia na nossa saúde mental"

  » **Orientações sobre o trabalho remoto em tempos de pandemia:**

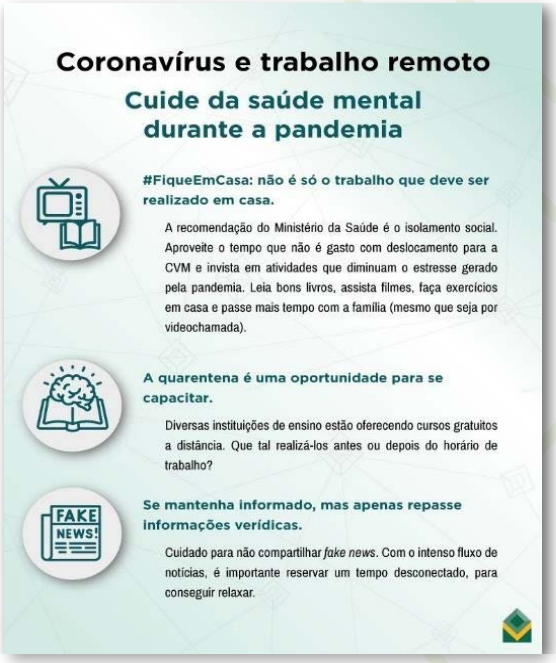

Figura 6 - Campanha "Cuide da saúde mental durante a pandemia"

» **Atendimentos extraordinários, feitos tanto pelo Serviço Social quanto pelo Setor de Psicologia do Serviço de Saúde da CVM, a servidores ativos, inativos, pensionistas e familiares.**

Por outro lado, existem relatos de afastamentos do trabalho por questões médicas e psicológicas relacionadas a problemas no ambiente de trabalho.

Profissionais do setor de saúde da CVM relataram realizar atendimentos a pessoas, por exemplo, que vivenciaram a supressão de oportunidades para que pudessem expressar pontos de vista ou evoluir profissionalmente.

Segundo pesquisa recente conduzida e divulgada pelo SINDCVM, da qual participaram 194 servidores, a maioria (84%) se disse satisfeita por trabalhar na CVM, embora também tenham sido relatados casos que, por exemplo e em tese, poderiam caracterizar assédio moral. Essas ocorrências podem não ser recentes e os números são reduzidos, sendo certo, inclusive, que a pesquisa do SINDCVM abrangeu servidores aposentados e não abrangeu todos os profissionais que atuam na Autarquia. De qualquer forma, considerando a sensibilidade do assunto e o interesse comum do SINDCVM e da Autarquia na melhoria contínua das condições de trabalho e do bem-estar global dos profissionais que nela atuam, as Altas Administrações das duas instituições uniram esforços para a adoção articulada de novas medidas nessa direção, conforme atesta a seguinte notícia divulgada pelo SINDCVM em 12/08/2021:

SindCVM e Administração. Por um ambiente de trabalho saudável

Figura 7 – SINDCVM e Administração. Por um ambiente de trabalho saudável

"Em outro passo na busca por concretizar medidas para tornar o ambiente de trabalho mais saudável e produtivo na CVM, a diretoria do sindicato se reuniu com Alexandre Pinheiro, da SGE (Superintendência Geral), e com Darcy Oliveira, da SAD (Superintendência Administrativa). Em pauta, a adoção das propostas sugeridas pelo

SindCVM com base na pesquisa realizada com os servidores:

- *Aprimorar a dinâmica de remoções a pedido de servidores entre áreas, com a adoção de prazos limite, ao fim do qual os servidores teriam seus pedidos de remoção atendidos.*
- *Tornar mais frequente a formação de forças-tarefa para lidar com situações de sobrecarga relativa a trabalho em determinadas áreas.*
- *Criar um componente organizacional ligado diretamente à Presidência da CVM, que exerça a função de Ouvidoria Interna.*

No encontro, Pinheiro destacou a importância da cooperação entre o SindCVM e a Administração na promoção de um ambiente de qualidade para o corpo funcional da Autarquia e afirmou que irá tramitar as demandas para a SAD, além de fazer as consultas necessárias. O Superintendente também deixou claro que os casos que envolvem problemas de saúde e questões psicológicas são tratados de forma especial e que os canais de diálogo existentes podem ser aperfeiçoados uma vez que o objetivo é promover o bem-estar do servidor.

No que diz respeito especificamente às remoções, as decisões discricionárias foram reduzidas. E, de acordo com Darcy, a implementação de um Banco de Talentos pelo Governo Federal pode impactar positivamente no processo de remoção, diminuindo a exposição dos servidores na planilha destacada para este fim. Haverá o incentivo para que todos os servidores se inscrevam neste Banco, viabilizando maior mobilidade conforme a formação de cada um e o desejo de atuação em áreas assinaladas.

O encontro marcou mais uma etapa de um diálogo que vem se mostrando produtivo na busca de soluções para aperfeiçoar as relações de trabalho e melhorar a qualidade de vida do corpo funcional da CVM."

A seguir são apresentados os números de 2020 referentes aos atendimentos, em geral, feitos pelo Serviço Social e pelo Setor de Psicologia do Serviço de Saúde da CVM.

Os atendimentos realizados pelo Serviço Social da Autarquia estão retratados na tabela e no gráfico a seguir:

2020	
Jan	0
Fev	0
Mar	6
Abr	116
Mai	181
Jun	57
Jul	25
Ago	39
Set	40
Out	28
Nov	0
Dez	27

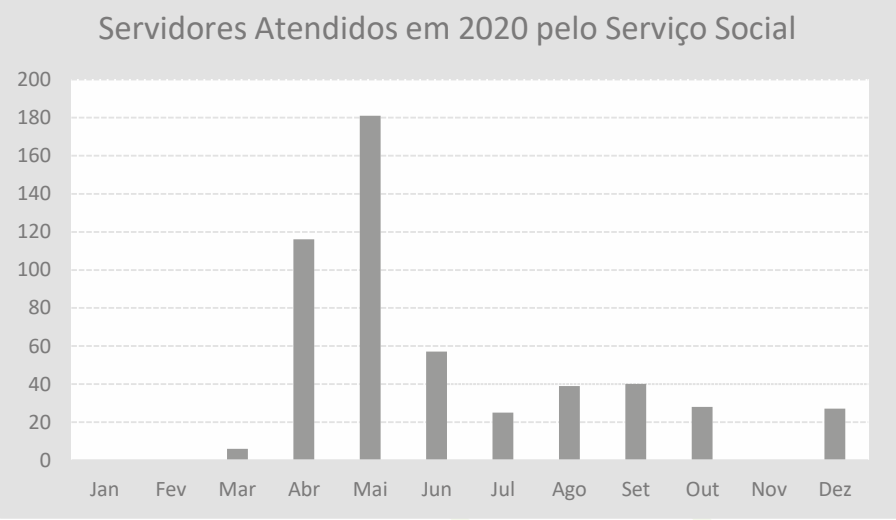

Tabela 18 – Tabela e Gráfico "Servidores atendidos em 2020 pelo Serviço Social"

Os atendimentos realizados pelo Setor de Psicologia da Autarquia estão retratados na tabela e no gráfico a seguir:

2020	
Jan	0
Fev	8
Mar	18
Abr	143
Mai	131
Jun	59
Jul	37
Ago	28
Set	15
Out	14
Nov	19
Dez	24

Tabela 19 – Tabela e Gráfico "Atendimentos Janeiro a Dezembro 2020 – Setor de Psicologia"

Ressalte-se que os números dos atendimentos referentes aos meses de abril e maio de 2020, tanto por parte do Serviço Social quanto do Setor de Psicologia, foram atípicos, devido à determinação da SAD para que o Serviço de Saúde fizesse contato com cada um dos servidores ativos com o objetivo de saber se os mesmos, ou algum de seus familiares, haviam contraído COVID-19, e para saber como estava o andamento do trabalho remoto.

Em relação a afastamentos ocorridos em 2020, com homologação junto ao Ministério da Economia, os dados são os seguintes:

2020	
Jan	2
Fev	3
Mar	3
Abr	1
Mai	1
Jun	0
Jul	0
Ago	2
Set	2
Out	1
Nov	2
Dez	1

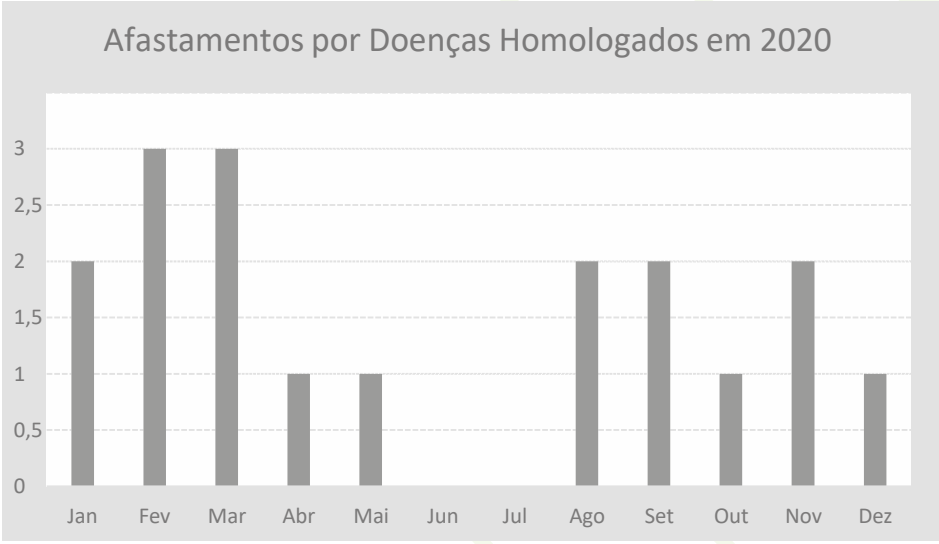

Tabela 20 – Tabela e Gráfico "Afastamentos por Doenças Homologados em 2020"

Infelizmente, também em função das limitações impostas pela pandemia, não conseguimos obter os números referentes aos atendimentos e aos afastamentos do ano de 2019, para efeito de comparação entre os números do ano pré-pandemia e os números do ano do início da ocorrência desta.

2.6.5 NÍVEL DE INTERAÇÃO SOCIAL

No que se refere ao nível de interação social entre os integrantes da Autarquia, a instituição se caracteriza por uma necessidade de maior interação social global entre os seus membros, embora já tenham sido realizados eventos organizados pela Autarquia e voltados ao incremento da qualidade de vida no ambiente de trabalho. É necessário organizar mais eventos dessa espécie, que contribuam para maior interação entre todos os integrantes da CVM, para mitigar a fragmentação eventualmente observada mesmo nos núcleos menores, com relativamente poucos profissionais, como as gerências.

Existe também evento organizado regularmente pelo SINDCVM, em conjunto com representantes de áreas da CVM, qual seja a festa de final de ano que, embora seja de livre adesão, não atinge plenamente o objetivo de ser um evento democrático e inclusivo, por envolver custos financeiros incompatíveis com o poder aquisitivo de parte expressiva do corpo funcional, especialmente colaboradores terceirizados.

Figura 8 – Apresentação de dança - 1ª edição do "Artistas CVM"

Como já dito acima, alguns eventos sociais já foram organizados e realizados em diferentes oportunidades pela CVM, com atuação em especial de servidores da Autarquia articulados com integrantes da ASC, os quais contaram com o respaldo e o engajamento da Alta Administração da instituição. Tais eventos obtiveram muito sucesso e demonstraram a importância de maior interação social entre os integrantes da Autarquia.

Entre estes, destacam-se duas edições do encontro denominado "**Artistas CVM**", ambas realizadas no ano de 2016, em maio e setembro.

Na 1ª edição, realizada em 5 de maio, servidores, colaboradores e estagiários tiveram a oportunidade de conhecer alguns diversificados talentos da instituição. Dança, artes visuais, poesia e música, acompanhados por quitutes elaborado pelos talentos culinários da casa compuseram a programação, animando o final do expediente de cerca de 150 profissionais. Foi um evento descontraído, muito animado e que promoveu um clima de integração que contagiou a todos.

Figura 9 – Apresentação de conjunto musical formado por servidores - 1ª edição do "Artistas CVM"

A 2ª edição do "Artistas CVM", no início de setembro, repetiu o grande sucesso da 1ª e mostrou a todos que a Autarquia abriga muitos talentos artísticos. No encontro, os participantes puderam conhecer obras literárias de servidores, além de conferirem atrações como apresentações de violão clássico, de bandas musicais, de dança e exposições de pintura e de fotografia.

Figura 10 – Apresentação de conjunto musical formado por servidores – 2ª edição do "Artistas CVM"

Outra iniciativa bem-sucedida a ser destacada foi o copatrocínio, por parte do SINDCVM, ao Torneio Integração, o que propiciou a participação dos servidores da CVM e de seus familiares no evento com duração de um dia, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

O Torneio Integração é um evento que, desde 2012, tem promovido a integração entre as entidades e servidores de carreiras de fiscalização e controle sediados no Rio de Janeiro e suas famílias. É uma iniciativa de servidores, viabilizada financeiramente por suas associações e sindicatos. Trata-se de um dia inteiro de competições esportivas de várias modalidades entremeadas por um almoço festivo.

A participação da CVM no Torneio Integração demonstrou a importância desse tipo de interação social para o maior congraçamento entre os integrantes das instituições participantes e suas famílias, reforçando os laços de amizade e companheirismo entre colegas de trabalho que, no dia a dia, em alguns casos, mal se conheciam e se limitavam a um cumprimento formal ao se encontrarem nos elevadores dos prédios ocupados pela Autarquia.

Figura 11 - Equipe de futebol da CVM no Torneio Integração 2017

Mais recentemente, pouco antes da eclosão da pandemia de COVID-19, ocorreu uma outra iniciativa importante voltada ao incremento da qualidade de vida no ambiente de trabalho de nossa instituição. Foi a criação, em outubro de 2019, de Grupo de Trabalho para tratar de assuntos relacionados à Qualidade de Vida no Trabalho. A decisão resultou do pedido formulado por servidoras da Autarquia que, após participação em curso sobre gestão e liderança, passaram a se reunir informalmente com o objetivo de planejar ações de QVT.

O grupo promoveu uma ação social bastante relevante, pouco antes do Natal de 2019, em prol de crianças atendidas pela Casa de Apoio à Criança com Câncer de Santa Teresa, no Rio de Janeiro. Mais de 160 presentes foram doados pelos profissionais da Autarquia e entregues pelo Papai Noel no dia 7/12, em uma festa realizada na Escola Britânica – *The British School.*

Figura 12 – Doação de brinquedos promovida pelo GT QVT da CVM – dezembro 2019

Atualmente, o grupo encontra-se inativo, inclusive por força das limitações impostas pela pandemia.

2.6.6 PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DIA A DIA – DIVULGAÇÃO DE TEMAS SOCIOAMBIENTAIS E DE BOAS PRÁTICAS E PROGRESSOS ALCANÇADOS

Em relação às práticas sustentáveis no dia a dia, bem como a divulgação a esse respeito, o aspecto mais notório envolve a implantação da Coleta Seletiva Solidária, com pleno êxito, conforme já mencionado em detalhes no tópico referente ao tema (item 2.5 Coleta Seletiva).

A evolução da Autarquia foi nítida e contínua e só foi possível graças principalmente a três iniciativas:

- Instituição de um "Programa de Educação para a Reciclagem", concomitantemente com a instituição da Coleta Seletiva Solidária, envolvendo todos os integrantes da Autarquia, desde o Presidente até os servidores de nível auxiliar, passando inclusive por todos os colaboradores e estagiários. Entre os colaboradores, foi direcionada especial atenção e treinamento às auxiliares de limpeza, parceiras essenciais no sucesso da iniciativa, e aos funcionários do condomínio, envolvidos na separação final e destinação do material potencialmente reciclável às cooperativas de catadores habilitadas (para maiores detalhes, vide item 2.5.2);

Figura 13 - Cartaz disponível nas copas da CVM

- Divulgação de campanhas educativas e incentivadoras às boas práticas ambientais, associadas à divulgação de resultados e dos progressos alcançados pela instituição ao longo do tempo.

Figura 14 - Cartilha da CCSS

Figura 15 - Material de comunicação disponível na Intranet CVM

- Elaboração e divulgação de reportagens a respeito do tema Sustentabilidade Ambiental nos veículos de comunicação produzidos pela Assessoria de Comunicação Social – ASC.

Figura 16 - E-mail marketing enviado para os profissionais da Casa

Figura 17 - Folder entregue com as canecas

2.7 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

2.7.1 INTRODUÇÃO

Licitação é o procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública que visa a escolher, entre os diversos interessados, aquele que apresentar a proposta mais vantajosa para a celebração de determinado contrato (fornecimento, serviços, obras), de acordo com critérios objetivos de julgamento previamente estabelecidos em edital.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, são finalidades do procedimento licitatório:

- realização do princípio da isonomia (igualdade, imparcialidade);
- seleção da proposta mais vantajosa;
- promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Lei nº 12.349, de 15/12/2010, alterou o art. 3º da Lei nº 8.666/93, introduzindo o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas).

Nesse contexto, licitação sustentável é o procedimento que integra aspectos socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente.

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, a contratação pública sustentável deverá considerar, no mínimo, ao lado de aspectos sociais e da promoção do comércio justo no mercado global, os seguintes aspectos:

- questionamento inicial quanto à necessidade do consumo;
- redução do consumo;
- análise do ciclo de vida do produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantajosidade econômica da oferta;
- estímulo para que os fornecedores assimilem a necessidade premente de oferecer ao mercado, cada vez mais, obras, produtos e serviços sustentáveis, até que esta nova realidade passe a representar regra geral e não exceção no mercado brasileiro;
- fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais;
- fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos; e
- fomento à contratação pública compartilhada entre órgãos, por intenção de registro de preço (contratações compartilhadas sustentáveis).

2.7.2 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NA CVM

A introdução do conceito de desenvolvimento nacional sustentável na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, como finalidade do processo licitatório fez com que a promoção da sustentabilidade passasse a ser um fator de observância obrigatória pelo gestor público.

Conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, o gestor público deve buscar o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

Na Comissão de Valores Mobiliários, a área responsável pela condução dos processos de compras é a Gerência de Licitações e Contratos (GELIC/SAD), a qual compete observar o cumprimento da legislação geral de licitações, inclusive aquela relacionada ao tema de sustentabilidade ambiental.

Além da Gerência de Licitações e Contratos, as áreas demandantes têm papel determinante na instrução dos processos de compras, cabendo a elas, pelo conhecimento do objeto a ser contratado/adquirido, o levantamento de alternativas sustentáveis e a definição de requisitos objetivos para serem observados no curso da contratação.

Nessa linha, a Gerência de Licitações e Contratos segue os procedimentos previstos nos seguintes instrumentos para análise e instrução dos processos de compras:

- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017 – Dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal.
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 2020 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. 3ª ed. Brasil.

2.7.3 PRINCIPAIS COMPRAS DA CVM SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE

As principais compras realizadas pela CVM estão relacionadas a itens de almoxarifado (papéis, materiais de escritório, itens de copa) e equipamentos de informática (deskotps, notebooks e monitores).

Na licitação mais recente para aquisição de itens de almoxarifado realizada (Pregão nº 11/2020) foram encontrados os seguintes requisitos de sustentabilidade:

Aquisição de material de almoxarifado, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **Processo: 19957.004756/2020-17**	
Item	Papel sulfite, multiuso, tamanho A4, material celulose vegetal, cor branca, alcalino, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75g/m², aplicação impressora laserou jato de tinta, caixa com 10 resmas acondicionadas em embalagem antiumidade, cada resma com 500 folhas.
Requisito de Sustentabilidade	Deverá constar na embalagem certificado ISO 9.000 e 14.000, e certificação FSC ou Cerflor.
Item	Detergente líquido para limpeza, embalado em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador.
Requisito de Sustentabilidade	Biodegradável e antialérgico

Quadro 1 – Requisitos de sustentabilidade encontrados na licitação mais recente para aquisição de itens de almoxarifado

A referida licitação tinha como objeto a aquisição de uma lista formada por 25 itens, na qual foram exigidos requisitos de sustentabilidade em dois deles. As aquisições anteriores para itens de almoxarifado, tanto as conduzidas pela GEMAP (RJ) como as da DIMAP (SP), seguiram a mesma linha.

Além disso, pertinente destacar que nos últimos editais de almoxarifado não foi verificada a exigência de fornecimento de itens produzidos com matéria-prima reciclada, conforme preceitua art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG.

Em relação aos equipamentos de informática, no Pregão SRP nº 20/2020 realizado para aquisição de notebooks, desktops e monitores, estavam presentes os seguintes requisitos de sustentabilidade:

Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores. Processo: 19957.004317/2020-04

1.15 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

1.15.1 Deve ser comprovada a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas;

1.15.2 Deve ser comprovado (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Europeia Restriction of Certain Hazardous Substances – RoHS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão);

1.15.3 Deve ser comprovado que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;

1.15.4 Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.

Quadro 2 – Requisitos de sustentabilidade encontrados na licitação mais recente para aquisição de itens de T.I.

2.7.4 PRINCIPAIS SERVIÇOS DA CVM SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE

A CVM realiza contratação de serviços de diversos tipos (limpeza, vigilância, recepção, copeiragem etc.). Em pesquisa às contratações mais recentes do gênero, foi observada a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental em maior e menor grau na maior parte dos processos. Abaixo seguem orientações extraídas das contratações de serviço de manutenção predial para a CVM em São Paulo e de serviço de limpeza e conservação para a CVM em Brasília.

Contratação de serviço continuado de manutenção predial para a CVM em São Paulo -SP Processo 19957.004534/2020-96

Item 2.6 do Termo de Referência
Ademais, a melhoria contínua dos procedimentos de manutenção predial é importante para evitar o desperdício de recursos como energia elétrica e água, compondo medida necessária para garantir a sustentabilidade ambiental das instalações da CVM. Sem prejuízo, há a expectativa de que esses serviços possam ser utilizados para a realização de pequenas intervenções que visem à melhoria contínua neste campo, como, a título meramente exemplificativo, substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, instalação de redutor de pressão em torneiras, substituição de dispositivos de descarga e vasos sanitários por modelos mais econômicos, bem como aquelas intervenções recomendadas no Guia para Eficiência Energética nas Edificações Públicas do Ministério de Minas e Energia, anexado a este processo de planejamento.

Item 5.3 do Termo de Referência
Levando-se em consideração as contratações anteriores no âmbito desta Autarquia e contratações similares em outros órgãos, não foram verificados riscos de impactos ambientais relacionados à esta demanda, porém cabe à empresa Contratada, por meio de seu representante e com a participação da Fiscalização, repassar a seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, as orientações da CVM para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, conforme inciso V do art. 6º da IN nº 01, de 2010.

Quadro 3 – Requisitos de sustentabilidade encontrados na licitação para contratação de serviço de manutenção predial para a CVM em São Paulo

Contratação de serviço continuado de limpeza e conservação para a CVM em Brasília-DF Processo 19957.008537/2020-07

5.8 Os critérios e práticas de sustentabilidade que deverão ser adotados são os abaixo elencados:

5.8.1 A empresa a ser contratada poderá ter bens agregados ao serviço e estes devem ser escolhidos conforme critérios de sustentabilidade, quando for o caso. Os materiais de consumo solicitados, serão preferencialmente de materiais biodegradáveis e, no caso dos resíduos gerados que é mínimo, deverão ser descartados em lixeiras seletivas.

5.8.2 Quanto ao uso da energia elétrica, é importante que as empresas se atentem em disponibilizar equipamentos com selo PROCEL e que se configurem entre os mais eficientes energeticamente do mercado, e ainda deverá:

5.8.2.1 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

5.8.2.2 Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

5.8.2.3 Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

5.8.2.4 Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;

5.8.2.5 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.8.2.6 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

5.8.2.7 Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos funcionários para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

5.8.2.8 Assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho;

5.8.2.9 Assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão;

5.8.2.10 Utilizar produtos com menor impacto ambiental, evitando produtos alergênicos e irritantes para o consumidor, utilização de produtos naturais, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes;

5.8.2.11 Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

5.8.2.12 Implementar ações que reduzam a exposição de ocupantes do edifício e funcionários de manutenção a contaminantes de partículas químicas e biológicas potencialmente perigosas, que possam impactar negativamente a qualidade do ar, a saúde, os sistemas de edifícios e o meio ambiente;

5.8.2.13 Cientes da responsabilidade do poder público em realizar licitações sustentáveis, a empresa contratada deverá observar sempre que possível as normas em vigor atinentes à sustentabilidade ambiental.

Quadro 4 – Requisitos de sustentabilidade encontrados na licitação para contratação de serviço de limpeza e conservação para a CVM em Brasília

2.7.5 CONSIDERAÇÕES

Da análise realizada nos processos de aquisição e contratação da CVM realizados recentemente, pode-se observar que o tema sustentabilidade já tem sido abordado pelas áreas envolvidas nos processos de compras.

Contudo, verifica-se que em alguns casos os critérios de sustentabilidade têm sido tratados de forma mais aderente ao regramento vigente e, em outros casos, a aplicação ainda é tímida, havendo espaço para ampliar a influência de aspectos ambientais dentro do processo de compras, conforme prevê o ordenamento jurídico mais moderno.

2.8 DESLOCAMENTO DE PESSOAL

2.8.1 INTRODUÇÃO

No tocante a este tema, faz-se necessário abordar as três unidades da Autarquia separadamente, uma vez que as realidades de cada uma apresentam diferenças significativas, em função das características de cada cidade onde se localizam – Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

Na sede da Autarquia, no Rio de Janeiro, e na unidade de São Paulo, o deslocamento de pessoal de casa para o trabalho e vice-versa ocorre majoritariamente por meio de transporte público - ônibus, metrô e trem - não necessariamente nessa ordem, e em muitos casos, as pessoas se utilizam de mais de um desses meios de transporte diariamente.

Já em Brasília, devido ao reduzido número de integrantes da unidade – menos de 30 (trinta), por ocasião da elaboração deste trabalho – e das particularidades da cidade, a realidade é outra.

Sendo assim, apresentaremos a seguir as particularidades de cada unidade da CVM no que se refere a este tema.

2.8.2 SITUAÇÃO ATUAL NA SEDE – RIO DE JANEIRO

O deslocamento de pessoal de casa para o trabalho e vice-versa, na sede da Autarquia, ocorre majoritariamente através de transporte público - ônibus, metrô e trem - não necessariamente nessa ordem, sendo que algumas pessoas se utilizam de mais de um desses meios de transporte diariamente.

Secundariamente, uma quantidade menor de servidores utiliza-se do automóvel. Isso ocorre entre aqueles que dispõem de uma vaga na garagem do condomínio, que são em número de 130 (cento e trinta).

Em número muito menor, muito pouco significativo, infelizmente, deslocam-se regularmente de bicicleta para o trabalho, em média, cinco a seis servidores.

Um grande obstáculo ao deslocamento para o trabalho por meio da bicicleta de um maior número de integrantes da unidade RJ da Autarquia é a falta de condições mínimas adequadas, que são a existência de vestiários

feminino e masculino dotados de chuveiros e a existência de bicicletários para o estacionamento das bicicletas. Maiores detalhes sobre isso encontram-se no item 2.8.5, abaixo.

Interessante observar uma nova tendência que, aos poucos, e muito timidamente, vem ocorrendo no cotidiano da CVM-RJ: pelo menos dois servidores passaram a se deslocar para o trabalho em bicicletas elétricas.

A bicicleta elétrica, embora ainda apresente um custo bem maior do que o de uma bicicleta convencional similar, é uma ótima alternativa a ser considerada. Quiçá se consolide como uma tendência entre nós, para o deslocamento "verde", limpo e econômico nas grandes cidades, especialmente naquelas dotadas de ciclovias ou ciclofaixas que levam à região central da cidade, onde, em geral, se localiza a maioria dos postos de trabalho. Esse é o caso da CVM, tanto em sua sede, no Rio de Janeiro, quanto em sua unidade de São Paulo.

Uma vantagem desse meio de transporte, em comparação com a utilização de uma bicicleta convencional, para pessoas que moram em locais onde existem condições adequadas para isso - no caso do Rio de Janeiro, somente e infelizmente, moradores da Zona Sul, Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes - é a não necessidade de banho após a chegada no local de trabalho.

No capítulo referente aos "Planos de Ação" trataremos um pouco mais desse assunto.

2.8.3 SITUAÇÃO ATUAL NA UNIDADE SÃO PAULO

Na unidade de São Paulo da Autarquia, que conta atualmente com um total de pouco mais de 100 integrantes, o deslocamento de pessoal de casa para o trabalho e vice-versa, assim como acontece na sede, no Rio de Janeiro, ocorre, majoritariamente, através de transporte público - ônibus, metrô e trem - não necessariamente nessa ordem, sendo que algumas pessoas se utilizam de mais de um desses meios de transporte diariamente.

Secundariamente, uma quantidade menor de servidores utiliza-se do automóvel. Isso ocorre entre aqueles que dispõem de uma vaga na garagem do condomínio, que são em número de 34 (trinta e quatro), embora, segundo informações da administração da CVM-SP, ultimamente, isto é, até antes do advento da pandemia de COVID-19, somente cerca de metade desses usuários das vagas de garagem as utilizasse efetivamente. Ou seja, metade dessas pessoas passou a utilizar também o transporte público para o seu deslocamento para o trabalho.

No que se refere ao deslocamento por meio de bicicleta, apenas dois integrantes da CVM-SP utilizavam a bicicleta como meio de transporte para o seu deslocamento para o trabalho. Importante ressaltar que, assim como acontece com o prédio onde se localiza a sede da Autarquia, o prédio que abriga a unidade de São Paulo não dispõe de vestiários nem de bicicletário.

2.8.4 SITUAÇÃO ATUAL NA UNIDADE BRASÍLIA

A situação na unidade de Brasília da CVM, no que se refere ao deslocamento de pessoal para o trabalho, difere bastante, em termos percentuais, da que se verifica nas unidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Trata-se de uma unidade pequena em termos de pessoal, contando, atualmente com apenas 26 (vinte e seis) integrantes, entre servidores e terceirizados. Dentre esses, 5 (cinco) integrantes da unidade deslocavam-se para o trabalho por meio de transporte coletivo - ônibus - os demais deslocavam-se por meio de automóvel.

Quanto à utilização de bicicleta como meio de transporte para o trabalho em Brasília, apenas um integrante da unidade, dentre os computados atualmente entre os usuários de automóvel, chegou a se utilizar deste meio durante um certo período, passando, posteriormente, a utilizar o automóvel.

No que se refere às condições para a utilização da bicicleta como meio de deslocamento para o trabalho, o prédio que abriga a unidade Brasília da Autarquia dispõe de bicicletário, mas não dispõe de vestiários.

2.8.5 BREVE RELATO SOBRE UMA PESQUISA A RESPEITO DO POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DA BICICLETA COMO MEIO DE DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO NA CVM-RJ

No início do ano de 2014, por iniciativa do então Presidente da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da CVM, realizou-se, com o apoio da SAD, uma pesquisa entre os integrantes da unidade RJ da Autarquia, a respeito desse assunto.

O autor dessa iniciativa sabia que era inviável para muitos interessados utilizar esse meio de transporte para se deslocar para o trabalho na CVM, devido à imensa maioria residir distante da CVM.

As dificuldades, para quem mora a média ou grande distância da CVM, residiam: 1) no perigo de se enfrentar o trânsito pesado de uma cidade ainda não adequadamente preparada para incentivar esse meio de transporte entre toda a sua população; 2) na alta temperatura reinante na cidade durante praticamente todo o ano, que exigiria que existissem vestiários para que as pessoas pudessem tomar banho e se preparar para o trabalho em condições de igualdade com os demais; e 3) na falta de espaço suficiente para estacionar as bicicletas nas dependências do condomínio do prédio parcialmente ocupado pela CVM, caso um maior número de pessoas resolvesse utilizar esse meio de transporte para vir ao trabalho na Autarquia.

O objetivo dessa pesquisa foi demonstrar, de forma objetiva e com números, que existia demanda entre os servidores e colaboradores, no tocante à utilização da bicicleta como meio de transporte, em substituição à utilização do carro ou do transporte público.

O resultado foi surpreendente, até mesmo para o idealizador da pesquisa, uma vez que **os resultados apurados, conforme demonstrados nos gráficos abaixo,** foram muito além das expectativas mais otimistas.

Com isso, após a demonstração cabal da viabilidade da iniciativa - desde que fossem atendidas as condições mínimas necessárias para a sua implementação na Autarquia, ou seja, a construção de dois vestiários e a negociação com o síndico do condomínio para a construção de um espaço especial para o estacionamento das bicicletas (bicicletário) no espaço até então destinado exclusivamente ao estacionamento de carros e motos – a SAD deu o seu aval ao prosseguimento do projeto.

Infelizmente, porém, os sucessivos contingenciamentos dos últimos anos impediram que tal projeto fosse concretizado até o momento, não tendo sido possível sequer a construção de vestiários nas atuais dependências da sede da Autarquia, no Rio de Janeiro.

Em 01/05/2014, a ASC - Assessoria de Comunicação Social publicou o seguinte "Comunicado CVM" a todos os integrantes da Autarquia:

> *A Superintendência Administrativo-Financeira – SAD informa a todos que já está disponível o resultado da pesquisa, realizada em fevereiro, sobre a utilização da bicicleta como meio de transporte para a CVM.*
>
> *O resultado foi além do esperado, demonstrando o interesse de grande parte dos servidores em se utilizarem desse veículo.*
>
> *Tendo isso em vista, a área se empenhará em realizar os melhores esforços para incluir a construção de dois vestiários no Projeto Básico a ser contratado para a execução de obras previstas para a Instituição como um todo.*

A seguir, são apresentados os resultados dessa pesquisa sobre a utilização da bicicleta como potencial meio de transporte para o trabalho na CVM.

Destaque-se que, na época, o número de interessados – 94 (noventa e quatro) - em utilizar a bicicleta como meio de transporte para o seu deslocamento para o trabalho na CVM era de cerca de 1/5 ou 20% do total do efetivo de pessoal na sede da Autarquia, entre servidores e colaboradores, como se pode verificar nos gráficos a seguir.

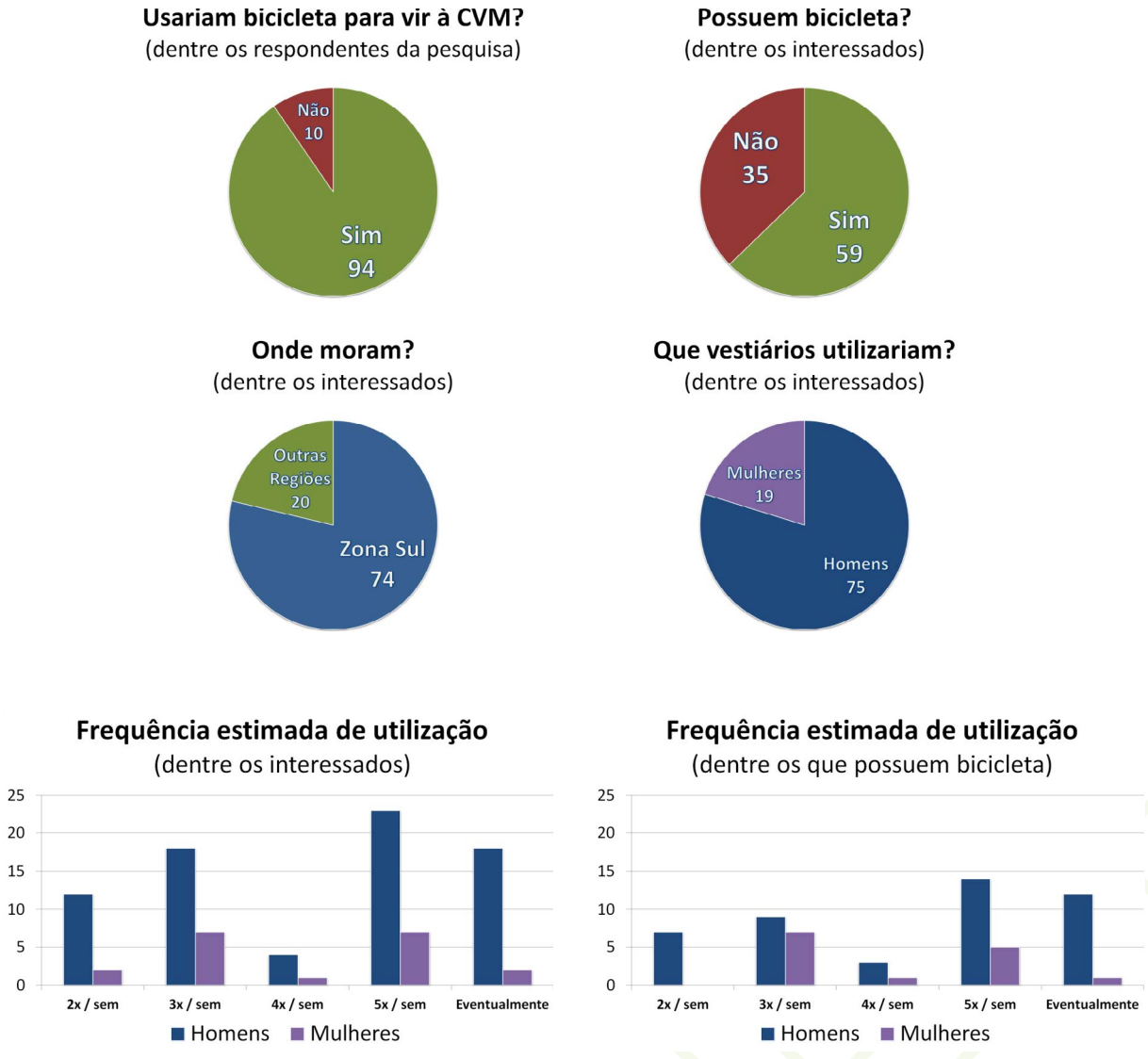

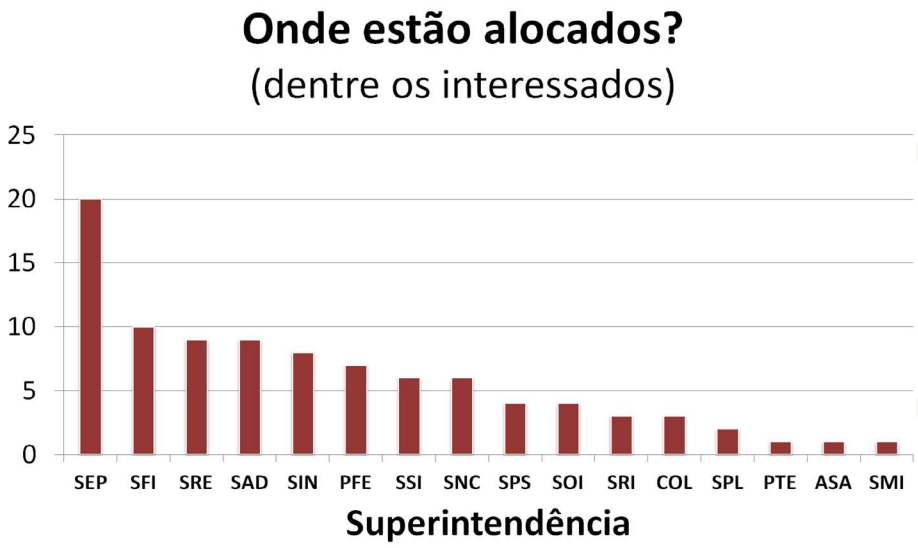

Figura 18 – Resultados da pesquisa sobre a utilização da bicicleta como potencial meio de transporte para o trabalho na CVM.

2.9 SUSTENTABILIDADE NO MERCADO DE CAPITAIS

Em âmbito global, o interesse pelas denominadas "finanças sustentáveis" vem crescendo rapidamente, já possuindo desdobramentos práticos percebidos por investidores institucionais, bancos, seguradoras e pelo mercado de capitais.

Um dos exemplos desse fenômeno é o desenvolvimento de vários padrões de reporte de informações relacionadas à sustentabilidade, por diversos conjuntos de atores, como *Task Force on Climate-related Disclosures* (TCFD), *Global Reporting Initiative* (GRI), *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), *Carbon Disclosure Project* (CDP).

Em resposta a anseios por maior simplicidade, consistência, relevância e comparabilidade das informações, tem havido fusões e combinações de esforços entre instituições que atuam na definição de tais padrões. Um passo importante nesse sentido foi dado com a constituição, em novembro de 2021, do *International Sustainability Standards Board* (ISSB), com a ambição de prover uma referência global de padrões de reporte de sustentabilidade, orientada a investidores e com foco na criação de valor da empresa, a ser avaliada pelas jurisdições como uma base sobre a qual poderiam estabelecer divulgações obrigatórias aplicáveis a emissores. Também vale ressaltar que a constituição do ISSB contou com amplo apoio de entidades públicas e privadas, inclusive por parte da Organização Internacional das Comissões de Valores (OICV-IOSCO).

Enquanto regulador do mercado de capitais, a CVM encontra-se em posição de não apenas reagir e dar voz ao crescente interesse dos investidores em questões relacionadas à sustentabilidade, mas também de ativamente estimular as instituições participantes desse mercado a adotarem práticas sustentáveis.

Nesse sentido, destaca-se que a CVM faz parte do conselho de supervisão da Fundação IFRS, sob a qual o supramencionado ISSB está constituído, o que permite à Autarquia acompanhar a estruturação do ISSB e a escolha de sua liderança.

A CVM também tem acompanhado as iniciativas de sustentabilidade da OICV-IOSCO, tendo participado da *Sustainable Finance Network* e colaborado com a força tarefa, que tem por objetivos[7]:

(i) aprimorar as divulgações relacionadas à sustentabilidade por emissores e gestores de ativos;

(ii) colaborar com outras organizações internacionais de modo a evitar duplicação de esforços e ampliar acoordenação de abordagens regulatórias e de supervisão; e

(iii) elaborar estudos de casos ligados a transparência, proteção ao investidor e outras questões no contexto das finanças sustentáveis, de modo a demonstrar a aplicabilidade prática dos trabalhos da força tarefa.

Também merece destaque a participação da CVM no Laboratório de Inovação Financeira ("LAB"), fórum de interação criado em 2017 pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), pelo Banco Interamericano de

[7] https://www.iosco.org/news/pdf/IOSCONEWS564.pdf

Desenvolvimento (BID) e pela CVM. Em parceria coma *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH, o LAB reúne mais de 100 instituições,com envolvimento de cerca de 350 pessoas, dos setores público e privados para promover as finanças sustentáveis no Brasil. Seu objetivo é criar soluções inovadoras de financiamento para alavancagem de recursos privados para projetos com adicionalidade social ou ambiental e contribuir para o cumprimento de metas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e aos compromissos para o enfrentamento dos riscos de mudança climática.[8]

Dentre algumas publicações já promovidas pelo LAB, destacam-se “Finanças Sustentáveis: Um Panorama” e “O Mercado Emergente de Finanças Verdes no Brasil”.

Uma das principais contribuições do LAB no ano de 2020 foram os subsídios para a inclusão de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança (ASG) no formulário de referência das companhias abertas, o que é parte da reforma da Instrução CVM nº 480/09.

A reforma da Instrução CVM nº 480/09, que trata do regime informacional de emissores de valores mobiliários, foi eleita como um tema prioritário pelo Colegiado, com sua inclusão na Agenda Regulatória da CVM de 2020. Como evidência da importância reconhecida ao tema, cabe registrar que ele foi mantido na Agenda Regulatória, mesmo após a revisão dessa agenda em julho de 2020, já considerando os impactos sofridos em decorrência da pandemia da COVID-19.

Consequentemente, foi lançada a Audiência Pública 09/20, que recebeu comentários do público externo sobre o tema entre 7 de dezembro de 2020 e 8 de março de 2021. A expectativa é que a norma seja editada pela CVM ao final de 2021. Também está prevista para esse ano a conclusão de estudo por parte da ASA sobre padrões de transparência de informações ASG envolvendo companhias abertas, que trará subsídios adicionais ao tema e poderá orientar futuras iniciativas de caráter regulatório.

Além da regulamentação aplicável a companhias abertas, a CVM vem também desenvolvendo normas aplicáveis a fundos de investimento em direitos creditórios de caráter socioambiental (FIDC socioambiental) e à atividade de *crowdfunding*, ambos considerados potenciais caminhos para o financiamento de atividades sustentáveis.

Quanto ao FIDC socioambiental, a previsão desse veículo em sede normativa se insere no âmbito da reforma das regras de fundos de investimento, cuja Audiência Pública 08/20 foi lançada em 1º de dezembro de 2020 e recebeu comentários até 2 de abril de 2021. Os FIDC socioambientais têm por característica o investimento preponderante em direitos creditórios que gerem benefícios socioambientais, conforme verificação a partir de relatório de segunda opinião ou certificação de padrões com metodologias reconhecidas internacionalmente.

No tocante ao *crowdfunding*, destaca-se a Resolução CVM nº 4, que flexibilizou requisitos existentes na Instrução CVM nº 588, em resposta a dificuldades que poderiam comprometer um dos canais particularmente usados por atividades de caráter sustentável.

[8] http://www.labinovacaofinanceira.com/lab/

3. CAPÍTULO III – PLANOS DE AÇÃO 2021 - 2022

Sobre os Planos de Ação, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 10 de 12 de novembro de 2012, determina:

Art. 9º Os PLS deverão ser formalizados em processos e, para cada tema citado no art. 8º, deverão ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

I – objetivo do Plano de Ação;

II – detalhamento de implementação das ações;

III – unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV – metas a serem alcançadas para cada ação;

V – cronograma de implantação das ações; e

VI – previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

Os Planos de Ação consistem em definir quais são as atividades necessárias e os recursos disponíveis para realização dos objetivos estratégicos do PLS.

Uma vez definido o “Nome” e o “Objetivo da Ação”, deve-se preencher o “Detalhamento de Implementação da Ação”, que consiste de uma lista de atividades a serem realizadas em processo para o atingimento do “Objetivo da Ação”.

Em seguida, com base no “Detalhamento de Implementação da Ação”, deve-se estimar um cronograma, associando o transcurso do tempo ao trabalho. Leva-se em conta, ainda, se as atividades dependem de produtos ou serviços fornecidos por terceiros, pois, essas pessoas e organizações estão sujeitas às suas próprias restrições.

Como nos demais processos, a preparação de um cronograma é uma atividade dinâmica, que começa com a formação de um conceito básico e evolui com a passagem do tempo.

A elaboração do cronograma consiste no estabelecimento inicial de “marcos” à ação que será realizada, ou seja, uma vez iniciada, haverá uma data estipulada de entrega a cada etapa descrita.

Um Plano de Ação eficiente requer coordenação precisa e constante a fim de que os serviços de terceiros não comprometam o cronograma ou os prazos estabelecidos.

Já no tópico de definição de “Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis”, tem-se um processo de divisão do trabalho, por meio do qual uma tarefa é dividida em menores e atribuída a uma pessoa, grupo ou unidade de trabalho diferente, segundo o ramo de especialização necessário à sua realização. Além disso, neste tópico podem ser relacionados atores interessados positivamente ou negativamente com a implantação do Plano.

Este processo de organização dos Planos de Ação é a principal ferramenta para contribuição, colaboração e execução dos planos e compreende, essencialmente, a divisão de responsabilidades e de autoridade entre pessoas, para viabilizar a realização de tarefas e objetivos. Este processo permite aos indivíduos superar as suas limitações individuais para produzir produtos e serviços inovadores.

3.1 PLANOS DE AÇÃO – MODELO PARA APRESENTAÇÃO

Nome:
Objetivo do Plano de Ação:
Detalhamento de implementação da Ação:
Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis
Metas a serem alcançadas:
Indicadores de desempenho das metas:
Cronograma de implantação das ações:
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:
Identificação de Risco:

Quadro 5 – Modelo para apresentação dos Planos de Ação

3.2 INVENTÁRIO

Considerando-se a atual situação da Autarquia, no que se refere ao inventário de seus bens permanentes, descrita no item 2.1 deste documento, a CGPLS sugere o seguinte Plano de Ação:

Nome: Inventário de bens permanentes
Objetivo do Plano de Ação: realizar inventário periódico de bens permanentes
Detalhamento de implementação da Ação: • Instituir comissão interna de inventário. • Capacitar os servidores designados para formar a comissão interna de inventário. • Realizar um inventário inicial para fazer um diagnóstico dos itens permanentes. • Ajustar a base de dados de itens de bens permanentes no sistema informatizado. • Realizar descarte/desfazimento de bens inservíveis. • Elaborar um programa de inventário periódico/anual de bens permanentes. • Elaborar uma política de desfazimento de bens permanentes.

Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- GELIC
- GEMAP
- DIMAP
- SRL

Meta a ser alcançada:

- Realizar um inventário inicial dos bens permanentes da Autarquia para ajustar a base de dados e desfazimento de itens inservíveis.

Indicador:

- 100% para a realização de todas as ações. Proporcional para a realização de parte das ações.

Cronograma de Implantação das Ações:

- Início assim que o PLS-CVM for oficialmente publicado. Iniciar com as providências administrativas para instituição da "Comissão Interna de Inventário" e designação de seus integrantes, e com as providências para capacitação de seus membros.
- A partir do início do exercício de 2022: executar o trabalho de inventário dos bens permanentes propriamente dito, conforme detalhamento acima descrito.

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:

- A ser avaliado pela SAD/GEMAP.

Identificação de Risco:

- Trabalho moroso, com risco de não ser concluído dentro do exercício de 2022.
- Falta de interesse e desmotivação por parte dos integrantes da Comissão, em virtude da pouca atratividade do trabalho envolvido. Necessário buscar formas de incentivo e motivação aos integrantes da Comissão.

Quadro 6 – Plano de Ação "Inventário de bens permanentes"

3.3 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.1 PAPEL PARA IMPRESSÃO

Nome: Consumo de papel para impressão

Objetivo do Plano de Ação: redução do consumo e substituição por papéis produzidos com matéria-prima reciclada.

Detalhamento de implementação da Ação:

- desenvolver ações e campanhas que induzam à redução do consumo de papel para impressão.
- substituir parte da aquisição de papel comum por papel produzido com matéria-prima reciclada.

Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- GELIC
- GEMAP
- DIMAP
- SRL

Meta a ser alcançada:

- Redução do consumo de papel para impressão em 50% para os próximos exercícios em comparação com o consumo de 2019.
- Comprar 20% do total de papel para impressão proveniente de matéria-prima reciclada.

Indicador

- 100% para a redução de consumo de papel para impressão em 50%.
- 100% para aquisição de 20% do total de papel para impressão proveniente de matéria-prima reciclada.

Cronograma de Implantação das Ações:

- Exercício de 2022 e seguintes.

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:

- Avaliar impacto orçamentário.

Identificação de Risco:

- Baixa adesão à campanha de redução do consumo de papel.
- Preço elevado.
- Número reduzido de fornecedores.

Quadro 7 – Plano de Ação "Consumo de papel para impressão"

3.3.2 COPOS DESCARTÁVEIS

Nome: Eliminação dos copos plásticos descartáveis na Autarquia
Objetivo do Plano de Ação: Eliminar a aquisição desse material de complexa reciclagem
Detalhamento de implementação da Ação: • Utilizar o estoque remanescente de copos plásticos descartáveis nas copas até o seu completo esgotamento; • Por meio de campanhas a serem veiculadas pela ASC, sensibilizar e conscientizar servidores e colaboradores para utilização de copos de vidro e canecas ecológicas.
Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • Comissão para a Coleta Seletiva Solidária • GEMAP / SAD • ASC
Meta a ser alcançada: • Suspensão definitiva da compra de copos plásticos descartáveis.
Indicadores: • Ação concretizada: eliminação da despesa com esse tipo de material de consumo na Autarquia.
Cronograma de Implantação das Ações: • Deverão ser utilizados os estoques de copos existentes até o seu total esgotamento.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • Não se aplica.
Identificação de Risco: • Resistência à mudança por parte dos integrantes da Autarquia.

Quadro 8 – Plano de Ação "Eliminação dos copos plásticos descartáveis na Autarquia"

3.3.3 CARTUCHOS PARA IMPRESSÃO

Conforme relatado no item 2.2.3, o sistema de impressão da CVM é feito por *outsourcing*: a CVM não compra cartuchos de impressão, que são fornecidos pela empresa contratada, pagando apenas por cópia impressa.

Esse sistema deverá prosseguir, razão pela qual não será apresentado um Plano de Ação para este item de consumo.

No modelo atual de contratação do serviço de *outsourcing* de impressão a empresa contratada fica responsável pelo correto descarte dos equipamentos, suprimentos e outros insumos não mais utilizáveis, dentre eles os cartuchos para impressão.

3.4 ENERGIA ELÉTRICA

A alternativa para as lâmpadas fluorescentes compactas (PL) em Led não é vantajosa, tendo em vista o seu custo bem mais elevado, cerca de 5 vezes mais. Além disso, o consumo de energia elétrica seria o mesmo ou maior, pois as PL LED têm potência igual ou maior (maior gasto) que as PL fluorescentes convencionais (9W). A grande vantagem seria a maior vida útil das lâmpadas LED. Deve-se, então, fazer um cálculo luminotécnico considerando-se a vida útil de cada tipo de lâmpada, o seu custo e o valor do consumo em KW/h para comprovação da vantajosidade para instrução do processo licitatório.

Com relação à diminuição da quantidade de lâmpadas existentes, devemos ressaltar que existe uma quantidade de luz mínima (500 lux) recomendada para trabalhos em escritórios, exigida em norma para as estações de trabalho; qualquer mudança nesse sistema demanda projeto de estudo luminotécnico.

Quanto à utilização de ventilação e iluminação natural, no que se refere ao prédio onde se localiza a sede da Autarquia, no Rio de Janeiro, existe o problema da envoltória da fachada, mais especificamente a fachada norte (frente para a Rua Sete de Setembro), que embora utilize uma película atenuante de calor, não é suficiente para a dispensa do uso de ar condicionado. Deve-se considerar ainda a questão da qualidade do ar interno versus externo. Em laudos recentes, foi constatado que a qualidade do ar interno é maior que a do ar externo.

Como o prédio não é exclusivo da CVM, a decisão quanto ao desligamento de elevadores, em horários de menor utilização, passa necessariamente pelo condomínio. Porém, no âmbito exclusivo da CVM, temos o elevador privativo, que vai do 32º ao 34º andar, o qual é ligado em ocasiões de real necessidade, quando há eventos no auditório com a participação de público externo (posse de diretores, sessão de julgamento etc.) ou por questões de acessibilidade.

3.4.1 INSTALAÇÃO DE BRISES-SOLEIL (PARA-SOL) NA FACHADA NORTE DO EDIFÍCIO CIDADE DO CARMO

O Plano de Ação a seguir apresenta uma sugestão para a redução do consumo de energia elétrica com aparelhos de ar condicionado no edifício Cidade do Carmo, onde se localiza a CVM/RJ:

Nome: Instalação de *brises-soleil* (para-sol) na fachada norte do edifício Cidade do Carmo
Objetivo do Plano de Ação: • Controlar e diminuir a incidência de sol nos meses mais quentes do ano, visando diminuir o consumo de ar condicionado.
Detalhamento de implementação da Ação: • Instalação das *brises* em toda a área de esquadrias de vidro na fachada norte do edifício, voltada para a Rua Sete de Setembro; • Deverá ser usado o modelo de *brises* horizontais, os quais permitem o controle da incidência dos raios solares diretamente, sem, no entanto, vedar completamente a passagem de luz natural do exterior.

Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • SAD • GEMAP • Condomínio do Edifício Cidade do Carmo
Meta a ser alcançada: • Instalação de *brises-soleil* (para-sol) na fachada para controle da incidência de raios solares.
Indicadores: • Ação concretizada: diminuição do consumo de energia com ar condicionado.
Cronograma de Implantação da Ação: • A proposta deverá ser levada à reunião de condomínio para decisão quanto a sua implantação,verificação dos custos e estudo de viabilidade técnica e financeira.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • A ser definido após a proposta ser levada pela CVM à reunião de condomínio.
Identificação de Risco: • O controle do equipamento ficar pulverizado entre os usuários.

Quadro 9 – Plano de Ação "Instalação de *brises-soleil* (para-sol) na fachada norte do edifício Cidade do Carmo"

3.5 ÁGUA E ESGOTO

No que se refere ao edifício onde se localiza a CVM/RJ, para maior controle e incentivo à economia de água, a CGPLS sugere a individualização do consumo, com a implantação de medidores individuais de água (hidrômetros). Nos andares baixos, do 2º ao 25º, existem, na verdade, duas salas; o outro lado desses andares é usado como edifício-garagem e sala de máquinas. Nos andares superiores, do 26º ao 33º, existem 4 salas. Cada sala possui suas instalações de água e esgoto em local especifico, que chamamos de *shaft*. Então, nos andares inferiores, contaríamos com 2 medidores de consumo e nos superiores, com 4, a saber:

2º, 3º e 5º andares - dois medidores;

6º andar - 1 medidor;

25º andar - 2 medidores;

26º ao 33º andares - 4 medidores;

34º andar (Auditório) - 1 medidor.

Assim, para implantação de medidores de água individuais, seria necessário a execução de obra para implantação em todos os pontos de uso das salas, com marcadores de consumo em locais de fácil acesso. É uma decisão que necessita de estudo de viabilidade técnica e financeira, e precisaria contar com a concordância de todos os proprietários de salas no edifício. O Plano de Ação a seguir apresenta um detalhamento dessa sugestão:

3.5.1 INSTALAÇÃO DE MEDIDORES INDIVIDUAIS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Nome: Instalação de medidores individuais de fornecimento de água
Objetivo do Plano de Ação: • Permitir à CVM/RJ o controle efetivo do seu consumo de água, ficando as futuras ações visando à redução do consumo de água embasadas nas medições exatas de seu consumo exclusivo.
Detalhamento de implementação da Ação: • Convencimento do condomínio e demais condôminos a implantar a ação proposta. • Instalação de medidores individuais em todos os pontos de fornecimento de água utilizados pela CVM de forma exclusiva.
Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • SAD • GEMAP • Condomínio do Edifício Cidade do Carmo
Meta a ser alcançada: • Instalação de medidores individuais de fornecimento de água.
Indicadores: • Ação concretizada: medidores individuais de consumo de água instalados na CVM/RJ.
Cronograma de Implantação da Ação: • A proposta deverá ser levada à reunião de condomínio para decisão quanto a sua implantação, verificação dos custos e estudo de viabilidade técnica e financeira. Somente a partir desse estudo e decisões posteriores da assembleia condominial, poderemos ter este cronograma definido.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • A ser definida, após reunião de condomínio.
Identificação de Risco: • Não identificado.

Quadro 10 – Plano de Ação “Instalação de medidores individuais de fornecimento de água”

3.5.2 SUBSTITUIÇÃO DOS MICTÓRIOS ATUAIS POR MODELOS QUE NÃO UTILIZAM ÁGUA PARA SUA HIGIENIZAÇÃO

A CGPLS sugere a troca dos atuais mictórios pelo modelo que não utiliza água. Esse tipo de mictório utiliza um dispositivo parecido com uma tampa de ralo mais larga (por onde a urina penetra e escorre), que contém uma camada de gel que não deixa o cheiro retornar, pois o gel cria uma barreira físico-química. A urina permeia o gel e desce para o esgoto. Esse gel deve ser reposto periodicamente, pois, com o tempo, ele vai sendo diluído pela urina. A limpeza desse tipo de mictório é muito simples, feita apenas com produtos de limpeza, sem nenhum gasto de água.

Nome: Substituição dos mictórios atuais por modelos que não utilizam água para sua higienização.
Objetivo do Plano de Ação: • Permitir à CVM eliminar o consumo de água nesses equipamentos.
Detalhamento de implementação da Ação: • Compra dos novos mictórios que não utilizam água; • Instalação dos novos mictórios.
Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • SAD • GEMAP
Meta a ser alcançada: • Instalação de mictórios novos que não utilizam água.
Indicadores: • Ação concretizada: novos mictórios instalados. Efeito imediato esperado: diminuição do consumo de água pela CVM/RJ.
Cronograma de Implantação da Ação: Tempo estimado para a conclusão: 2023. • Aprovação da presente proposta; • Inclusão no plano de compras anual da CVM; • Substituição dos atuais mictórios pelos novos.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • A ser definido.
Identificação de Risco: • Não identificado.

Quadro 11 – Plano de Ação "Substituição dos mictórios atuais por modelos que não utilizam água para sua higienização"

3.5.3 SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS DOS BANHEIROS E COPAS POR OUTROS COM PEÇAS DE MAIOR TAMANHO E COM BORDA RETIFICADA

A lavagem ecológica de banheiros e copas ainda não é praticada no âmbito da CVM. Para viabilizá-la, teríamos que contratar uma empresa de limpeza e copa, com essa "expertise", com mão-de-obra treinada para isso. Além disso, sugerimos a reforma das copas e banheiros para troca dos revestimentos atuais (cerâmica de tamanho 20x20, não retificados, com rejuntes largos (entre 3 e 5mm), que favorecem um maior acumulo de sujeira) por outros em maior tamanho (porcelanato de tamanho 80x80 ou 90x90), retificados (que exigem menor rejunte, entre 1 e 2 mm), a fim de criar uma superfície mais uniforme, com pouco rejunte, o que facilitaria a sua limpeza e conservação, com consequente redução na quantidade de produtos de limpeza utilizados.

Nome: Substituição dos revestimentos cerâmicos dos banheiros e copas por outros com peças de maior tamanho e com borda retificada.

Objetivo do Plano de Ação:

- Facilitação da limpeza, proporcionada por superfícies mais contínuas, levando a um menor consumo de produtos de limpeza.

Detalhamento de implementação da Ação:

- Licitação para compra dos novos revestimentos cerâmicos;
- Execução da reforma com equipe da empresa terceirizada, fornecedora de mão-de-obra, que já é contratada da CVM.

Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- SAD
- GEMAP

Meta a ser alcançada:

- Instalação de novos revestimentos cerâmicos, em tamanho maior, nas copas e banheiros.

Indicadores:

- Ação concretizada: novos revestimentos cerâmicos instalados nas copas e banheiros. Efeito imediato esperado: diminuição do consumo de material de limpeza pela CVM/RJ.

Cronograma de Implantação da Ação: Tempo estimado para a conclusão: 2024.

- Aprovação da presente proposta;
- Inclusão no plano de compras anual da CVM;
- Substituição dos revestimentos.

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:

- A ser definido.

Identificação de Risco:

- Não identificado.

Quadro 12 – Plano de Ação "Substituição dos revestimentos cerâmicos dos banheiros e copas por outros com peças de maior tamanho e com borda retificada"

3.6 COLETA SELETIVA

Plano de Ação:

Nome: Continuidade do trabalho que vinha sendo realizado até a interrupção do regime de trabalho presencial na Autarquia em função do advento da pandemia de COVID-19 e da instituição do regime excepcional de trabalho remoto, assim que as atividades presenciais voltarem à normalidade.

Objetivo do Plano de Ação:

- Fazer com que todo o avanço conquistado pela Autarquia nesta área não seja interrompido e tenha continuidade normal, após a retomada do trabalho presencial, mais especificamente, em sua sede na cidade do Rio de Janeiro.

Detalhamento de implementação da Ação (após a volta ao regime de trabalho presencial na sede da Autarquia):

- Reunião da CCSS, visando à recomposição da Comissão e a divisão de responsabilidades entre seus membros para a imediata retomada dos trabalhos ordinários da mesma;
- Reconvocação da "Coopquitungo", cooperativa que se encontrava atuante quando da suspensão das atividades presenciais na sede da Autarquia, em março de 2020;
- Divulgação, por meio da ASC, da retomada das atividades da CCSS, bem como divulgação de mensagens de incentivo à continuidade do trabalho de coleta seletiva desenvolvido até então;
- Retomada do contato com o síndico do Condomínio com o objetivo de dar continuidade ao acordo de cavalheiros firmado pela CCSS com o mesmo, permitindo que funcionários do condomínio continuem fazendo a separação e destinação de todo o material reciclável produzido pela CVM às Cooperativas de catadores habilitadas para tal;
- Cobrança por parte da CCSS à Cooperativa atuante no período, no que se refere à apresentação do Relatório mensal de doações recebidas; e
- Prestação de contas semestral por parte da CCSS, à CGPLS, do montante doado à(s) Cooperativa(s) no período.

Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- CCSS – Coordenador
- CGPLS – Coordenador
- ASC – ASC-Divulgação
- SAD – para ciência

Meta a ser alcançada:
Inicialmente, tentar **igualar os resultados anuais** apurados pela CCSS, considerando-se as **quantidades médias mensais de materiais recicláveis** doados às Cooperativas parceiras no ano de 2019, a saber:

- Papel Branco: 555,25 kg;
- Papelão: 432,33 kg;
- Plástico Misto:72,58 kg
- Pet Mista: 59,58 kg
- Plástico Rígido Misto (PP/PE/PVC/outros): 35,83 kg
- Alumínio: 5,33 kg

Indicadores:

- Encontram-se relacionados na tabela abaixo.

Cronograma de Implantação das Ações:

- Imediato e contínuo, tão logo o trabalho presencial seja retomado na sede da CVM, sendo os resultados apurados mensalmente e consolidados semestralmente, conforme descrito neste Plano de Ação, mais especificamente em **Detalhamento de implementação da Ação.**

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:

- Necessidade de divulgação, pela ASC, da importância de a CCSS contar com novos voluntários para colaboração com o trabalho desenvolvido pela mesma;
- Necessidade de divulgação periódica, pela ASC, de campanhas de conscientização e incentivo à colaboração com a coleta seletiva solidária na Autarquia, promovidas pela CCSS.

Identificação de Risco:

- Perda de todo o avanço obtido até então, caso a CCSS não se mobilize tão logo a CVM retome as atividades presenciais, a fim de tentar restabelecer o nível que se atingiu até o advento da pandemia de COVID-19 e a consequente suspensão do trabalho presencial na Autarquia.
- Queda substancial do volume de materiais potencialmente recicláveis descartados e separados para doação, em função do possível não retorno ao trabalho presencial de parte do efetivo no "pós-pandemia", por motivo de decisão da Alta Administração da Autarquia.

Quadro 13 – Plano de Ação "Continuidade da Coleta Seletiva Solidária no *pós-pandemia*"

Indicadores da Coleta Seletiva Solidária

Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Destinação de papel branco para reciclagem	Quantidade (kg) de papel branco destinado à reciclagem	Mensal, semestral e anual
Destinação de papelão para reciclagem	Quantidade (kg) de papelão destinado à reciclagem	Mensal, semestral e anual
Destinação de pet mista para reciclagem	Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem	Mensal, semestral e anual
Destinação de plástico (filme) misto para reciclagem	Quantidade (kg) de plástico (filme) misto destinado à reciclagem	Mensal, semestral e anual
Destinação de plástico rígido misto para reciclagem	Quantidade (kg) de plástico rígido misto destinado à reciclagem	Mensal, semestral e anual
Destinação de alumínio para reciclagem	Quantidade (kg) de alumínio destinado à reciclagem	Mensal, semestral e anual
Total de material reciclável destinado às cooperativas	Kg de papel + Kg de papelão + Kg de pet mista + kg de plástico (filme) misto + kg de plástico rígido misto + kg de alumínio destinados à reciclagem	Mensal, semestral e anual

Tabela 21 – Indicadores da Coleta Seletiva Solidária

3.7 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

A CGPLS sugere que - após o fim da pandemia e das condições extraordinárias de trabalho adotadas pela Autarquia em função dela, mesmo que se decida pela continuidade do regime de trabalho pelo sistema de teletrabalho para a maioria de seus integrantes – sejam planejadas e adotadas formas de interação social entre os integrantes da instituição visando ao encontro e ao congraçamento entre as pessoas, periodicamente.

A "quarentena" forçada e a necessidade de isolamento social tornaram muito evidente a falta que a interação presencial e o convívio social fazem na vida de qualquer pessoa.

Tendo isso em mente, a CGPLS julga salutar que a instituição retome a realização de eventos sociais e/ou esportivos periódicos e regulares – a serem definidos por uma Comissão de integrantes da Autarquia – onde a presença de todos fosse, se não obrigatória, altamente recomendável.

A seguir, são apresentadas sugestões de boas práticas a serem adotadas para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da CVM, algumas sob a forma de Planos de Ação e outras sob a forma de sugestões, algumas destas baseadas em práticas já adotadas parcial ou integralmente pela CVM e algumas sob a forma de propostas que julgamos muito oportunas e interessantes. Dentre essas propostas, algumas foram extraídas de PLSs de outras instituições públicas federais.

3.7.1 AÇÕES DIRECIONADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA

No que se refere à **promoção de um ambiente físico de trabalho seguro e saudável** na Autarquia, a GEMAP informou os seguintes planos, a depender de orçamento e do tempo necessário para desenvolver e tramitar a contratação do projeto:

- Estão programadas medidas para melhorias de ajuste de leiaute e mobiliário, ergonomia, climatização e iluminação nas instalações da CVM/RJ, objetivando, também, um melhor aproveitamento de espaços, em linha com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia acerca da nova política de ocupação e aproveitamento de imóveis públicos federais. No caso da CVM/SP, a programação vai depender da condução do projeto da SEGES/ME sobre compartilhamento de espaços e se a CVM será incluída nessa ação, ou se a unidade continuará ocupando a área atualmente locada. Em havendo possibilidade, a DIMAP acredita que as ações em sua maioria estarão relacionadas com as ações a serem adotadas para toda a CVM, a partir do retorno das atividades presenciais, e que, antes da pandemia, estava em pauta a instrução de processo para a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas LED, o qual, dependendo das próximas diretrizes, possivelmente será retomado. No caso da CVM/BSB, há programação de ações para reestruturação do leiaute definida para assim que retornarem as atividades presenciais.

  Em relação à CVM/BSB, a CGPLS recomenda enfaticamente que as atuais lâmpadas fluorescentes remanescentes sejam imediatamente trocadas por lâmpadas LED, em vez de esperar cada lâmpada chegar ao final de sua vida útil para depois trocá-la, como vinha sendo feito até então.

- Em decorrência da pandemia de COVID-19, e durante o período de vigência do estado de calamidade pública na área de saúde, decretado pelo governo federal, serão aperfeiçoadas medidas já adotadas visando à prevenção e preservação da saúde de servidores, colaboradores e terceirizados no âmbito da instituição, destacando-se a disponibilização de álcool em gel e máscaras na Autarquia, além de ajustes de espaço para promover o distanciamento social nas três unidades da CVM.

No que se refere à **avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados**, a GEMAP informou o seguinte:

- Continuidade da limpeza periódica dos filtros de ar-condicionado realizada pelo Condomínio.
- Continuidade da manutenção dos *fancoils* instalados em todos os andares do Edifício Sede da CVM, no Rio de janeiro.
- Continuidade da manutenção dos *splits*.
- Tratativas com o Condomínio para contratação periódica de empresa especializada em serviço de avaliação de qualidade do ar interno de ambientes, incluindo não apenas as instalações ocupadas pela Autarquia, mas também os demais andares do Edifício ocupado pela Autarquia, no Rio de Janeiro.
- No tocante às unidades de São Paulo e Brasília, as boas práticas acima mencionadas continuarão sendo adotadas.

No que se refere a **medidas de substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho**, a GEMAP informou o seguinte:

Continuará havendo avaliação e acompanhamento periódico das condições dos aparelhos existentes na Autarquia com o objetivo de, em caso de constatação de eventuais problemas, serem tomadas medidas para solução imediata, por meio da modernização e substituição de equipamentos.

Tais práticas serão válidas também para as unidades de São Paulo e Brasília da Autarquia.

Sugestões da CGPLS para a GEMAP:

- Reativar a comissão de prevenção de acidentes e brigadas de incêndio, quando do retorno do trabalho presencial na Autarquia.

3.7.2 SUGESTÕES DIRECIONADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS MOTIVACIONAIS

- Aprimorar a dinâmica de remoções a pedido de servidores entre áreas, com a adoção de prazos limite, ao fim do qual os servidores teriam seus pedidos de remoção atendidos. Essa seria uma forma de lidar com casos de servidores que possam estar enfrentando por muitos anos situações delicadas em suas relações de trabalho e não solucionadas por outros mecanismos.

- Tornar mais frequente a formação de forças-tarefa para lidar com situações de sobrecarga relativa de trabalho em determinadas áreas, especialmente quando não decorrentes de prévia inação da própria área originalmente responsável pela execução das atividades em acúmulo.

- Criar um componente organizacional, ligado diretamente à Presidência da CVM, que exerça a função de Ouvidoria Interna. Essa área, totalmente independente da estrutura organizacional da Autarquia, teria seu titular eleito pelo conjunto de servidores, com mandato fixo, tendo a função de acolher e tratar todas as reclamações referentes a insatisfações quanto ao ambiente de trabalho na Autarquia. Sua função não seria punitiva, mas atuaria como um facilitador na resolução de conflitos, atuando rapidamente e fornecendo subsídios para o SGE, CGEP e GEGEP.

3.7.3 PLANOS DE AÇÃO DIRECIONADOS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA DOS INTEGRANTES DA AUTARQUIA

3.7.3.1 REALIZAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE

Nome: Campanhas de conscientização e prevenção sobre saúde

Objetivo do Plano de Ação: Realizar campanhas de conscientização e de prevenção em prol da saúde dos integrantes da Autarquia.

Detalhamento de implementação da Ação:

Campanhas a realizar:

- Maio amarelo: Respeito e responsabilidade no trânsito;
- Setembro amarelo (conscientização para prevenção do suicídio);
- Outubro Rosa (conscientização para a prevenção do câncer de mama);
- Novembro Azul (conscientização para a prevenção do câncer de próstata);
- Vacinação contra a gripe;
- Incentivo à doação de sangue;
- Prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): diabetes, hipertensão, sobrepeso e obesidade;
- Alerta sobre fatores de risco para doenças cardiovasculares;
- Esclarecimentos sobre a depressão.

Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- Serviço de Saúde da CVM
- GEGEP / SAD
- ASC

Metas a serem alcançadas:

- conscientização de 100% dos integrantes da Autarquia (servidores, colaboradores e estagiários): as mensagens divulgadas por e-mail devem chegar a todos;
- realização de, ao menos, 70% das campanhas acima relacionadas.

Indicadores:

- número de campanhas realizadas.

Cronograma de Implantação da Ação:

- Periodicidade Anual: ao longo do ano de 2022, a partir da publicação do PLS-CVM.

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:

- A definir.

Identificação de Risco:

- Não identificado, levando-se em consideração o histórico das campanhas veiculadas pela ASC, em parceria com o Serviço de Saúde da CVM, em prol da saúde dos integrantes da Autarquia.

Quadro 14 – Plano de Ação "Campanhas de conscientização e prevenção sobre saúde"

3.7.3.2 REALIZAR EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE - EPS

Nome: Exame Periódico de Saúde – EPS

Objetivo do Plano de Ação:

- Realizar anualmente o EPS em todos os servidores da Autarquia.

Detalhamento de implementação da Ação:

- Realizar exame de saúde em todos os servidores da Autarquia.

Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- Serviço de Saúde da CVM
- GEGEP / SAD
- ASC

Meta a ser alcançada:

- Examinar 100% dos servidores da Autarquia.

Indicadores:

- Porcentagem de servidores examinados.

Cronograma de Implantação da Ação:

- Periodicidade Anual: ao longo do ano de 2022, a partir da publicação do PLS-CVM.

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:

- A definir.

Identificação de Risco:

- Recusa do servidor em se submeter ao exame.

Quadro 15 – Plano de Ação "Realizar Exame Periódico de Saúde - EPS"

3.7.3.3 REALIZAR PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO ALIMENTAR

Nome: Programa de reeducação alimentar voltado à saúde dos servidores e, se possível, também dos colaboradores.

Objetivo do Plano de Ação:

- Prescrever programa de reeducação alimentar voltado à saúde dos servidores / colaboradores.

Detalhamento de implementação da Ação:

- Programa de reeducação alimentar, englobando 2 (duas) avaliações físicas durante o ano (uma avaliação inicial e outra para acompanhamento), com intervalos de 4 (quatro) meses, para avaliar peso e medidas e orientar a uma alimentação mais saudável, com acompanhamento de um profissional da área de nutrição/saúde.

Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • Serviço de Saúde da CVM • GEGEP / SAD • ASC
Meta a ser alcançada: • Prescrever programa de reeducação alimentar para, pelo menos, 10% dos servidores da Autarquia.
Indicadores: • Porcentagem de servidores atendidos pelo programa.
Cronograma de Implantação da Ação: • Periodicidade Anual: ao longo do ano de 2022, a partir da publicação do PLS-CVM.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • A definir.
Identificação de Risco: • Baixo interesse por parte dos servidores; • Falta de disciplina por parte dos servidores para cumprimento dos programas prescritos.

Quadro 16 – Plano de Ação "Realizar Programa de Reeducação Alimentar"

3.7.3.4 INSTITUIR A PRÁTICA DA GINÁSTICA LABORAL

Nome: Instituir a prática da Ginástica Laboral
Objetivo do Plano de Ação: • Instituir programa de Ginástica Laboral para servidores, colaboradores e estagiários, visando à melhoria das condições físicas e psicológicas dos integrantes da Autarquia.
Detalhamento de implementação da Ação: • Instituir a prática regular da ginástica laboral orientada por estagiários de educação física a serem recrutados. Essa prática deveria ocorrer, no mínimo, de duas a três vezes na semana.
Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • Serviço de Saúde da CVM • GEGEP / SAD • ASC
Meta a ser alcançada: • Inclusão de, pelo menos, 50% dos integrantes da Autarquia (servidores, colaboradores e estagiários)na prática regular.
Indicadores: • Porcentagem de integrantes da Autarquia participantes do programa.
Cronograma de Implantação da Ação: • Periodicidade Anual: ao longo do ano de 2022, a partir da pubicação do PLS-CVM.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • Recursos para contratação de estagiários de Educação Física para as 3 unidades da Autarquia.
Identificação de Risco: • Baixo interesse por parte dos integrantes da Autarquia; • Baixa adesão ao programa; • Falta de recursos financeiros para contratação de estagiários de Educação Física.

Quadro 17 – Plano de Ação "Instituir a prática da Ginástica Laboral"

3.7.3.5 SUGESTÕES PARA CONTINUIDADE DE PROGRAMAS BEM-SUCEDIDOS JÁ IMPLANTADOS NA CVM

- Programa de Preparação para a Aposentadoria;
- Programa de Educação Financeira.

3.7.3.6 SUGESTÕES DE BOAS PRÁTICAS EXTRAÍDAS DE PLS'S DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- Programa de acompanhamento e orientação a gestantes e futuros pais;
- Programa de Yoga;
- Programa Meditação;
- Programa de suporte psicossocial para etapas difíceis da vida profissional e pessoal;
- Programa de suporte a gestores na condução de questões de natureza psicossocial e de saúde.

3.7.4 SUGESTÕES DIRECIONADAS AO INCREMENTO DO NÍVEL DE INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE OS INTEGRANTES DA AUTARQUIA

- Criar o espaço de convivência do servidor: ambiente coletivo de convivência, com local para descanso em horários adequados;
- Estabelecimento de parcerias com outras Instituições federais – Banco Central, Receita Federal, SUSEP etc. visando instituição de práticas conjuntas (artísticas, sociais, esportivas) voltadas ao incremento da qualidade de vida;
- Promoção de atividades culturais e de lazer em dias e horários preestabelecidos, preferencialmente no horário de almoço, uma ou duas vezes por mês;
- Incentivar a prática esportiva entre os servidores e colaboradores, como por exemplo, através da criação de "Clube de corrida e caminhada", com atividades semanais regulares (2 a 3 vezes por semana) e participação em competições e eventos esportivos;
- Criação de Coral;
- Criação de programas como "Oficina de talentos" e "Compartilhando Habilidades";
- Programas de integração entre servidores ativos e aposentados / pensionistas, através da integração destes aos eventos realizados;
- Promoção de ações efetivas de ajuda aos mais carentes, priorizando os nossos colaboradores de nível auxiliar, especialmente as auxiliares de limpeza;
- Promoção de ações direcionadas à elevação do nível educacional dos servidores e colaboradores de menor poder aquisitivo.

3.7.5 SUGESTÕES DIRECIONADAS AO INCREMENTO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DIA A DIA COM ÊNFASE NA DIVULGAÇÃO DE TEMAS SOCIOAMBIENTAIS E DE BOAS PRÁTICAS E PROGRESSOS ALCANÇADOS PELA INSTITUIÇÃO

- Realizar campanhas, oficinas, exposições e palestras para sensibilização das práticas de sustentabilidade entre os integrantes da Autarquia, com divulgação por meio da Intranet, cartazes, etiquetas e informativos, como, por exemplo: Dia Nacional Sem Carro, Dia Mundial do Meio Ambiente,entre outros;
- Difusão do trabalho da CCSS CVM através do repasse de informações para outras instituições da Administração Pública Federal por meio de palestras;
- Capacitação de servidores / colaboradores na área de Sustentabilidade Ambiental – participação em eventos na área de Sustentabilidade Ambiental;
- Inclusão dos critérios de sustentabilidade nos Termos de Referência elaborados pela Autarquia;
- Promover atividades de responsabilidade social interna e com o entorno;
- Adequação dos espaços para plena acessibilidade na CVM, a fim de atender à NBR9050 da ABNT;
- Divulgar regularmente os resultados da Coleta Seletiva Solidária.

3.7.6 SUGESTÕES DE OUTRAS AÇÕES DIRECIONADAS AO INCREMENTO DA QUALIDADE DE VIDA NA AUTARQUIA QUE PODERIAM SER DESENVOLVIDAS EM CONJUNTO COM O SINDCVM

- Firmar e/ou ampliar parcerias com escolas, creches e faculdades para obtenção de descontos para servidores, colaboradores e dependentes;
- Firmar e/ou ampliar parcerias com academias de ginástica e centros de treinamento esportivo para obtenção de descontos para servidores, colaboradores e dependentes.

3.8 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

3.8.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nome: Compra de materiais de expediente sustentáveis.

Objetivo do Plano de Ação: Dar preferência nos procedimentos licitatórios à aquisição de bens de menor impacto ambiental.

Detalhamento de implementação da Ação:

- identificar bens e similares de menor impacto ambiental;
- identificar bens e similares produzidos com material reciclado, biodegradável, atóxico;
- identificar bens e similares com modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil;
- identificar bens e similares com modo de produção com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- identificar bens e similares distribuídos em embalagens compactas;
- identificar bens e similares provenientes de indústria local, produtor local;
- identificar bens e similares que economizam água e energia;
- identificar bens e similares recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso; e
- incluir requisitos de sustentabilidade nos procedimentos licitatórios com objetividade e clareza, passíveis de serem verificados/comprovados através de certificados, amostras, laudos etc.

Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- GELIC
- GEMAP
- DIMAP
- SRL

Meta a ser alcançada:

- Inclusão de requisitos sustentáveis em todas as compras de material de almoxarifado e em pelo menos 20% dos itens de cada licitação.

Indicadores

- Porcentagem de itens com requisitos de sustentabilidade em comparação com o total de itens da licitação.

Cronograma de Implantação das Ações:

- Exercício de 2022.

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:

- Avaliar as demandas previstas para o exercício e verificar o impacto financeiro decorrente da aplicação de critérios de sustentabilidade para inclusão na proposta orçamentária.

Identificação de Risco:

- Preço elevado.
- Ausência de fornecedores.

Quadro 18 – Plano de Ação “Compra de materiais de expediente sustentáveis”

3.8.2 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Nome: Compra de equipamentos e mobiliários.

Objetivo do Plano de Ação: Dar preferência nos procedimentos licitatórios à aquisição de bens de menor impacto ambiental.

Detalhamento de implementação da Ação:

- identificar a possibilidade de reuso/redimensionamento ou aquisição pelo processo de desfazimento;
- identificar bens e similares produzidos com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento;
- identificar bens e similares com modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil;
- identificar bens e similares com modo de produção com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- identificar bens e similares que economizam água e energia;
- identificar bens e similares recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso;
- examinar a possibilidade de exigir logística reversa nas licitações de materiais permanentes, sempre que cabível;
- em se tratando de itens de TIC, observar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, parte específica que trata de tecnologia da informação e comunicação – aquisição de (ou serviços que utilizem) bens de informática e automação;
- realizar análise do equilíbrio entre os princípios licitatórios da isonomia, da vantajosidade e da sustentabilidade; e
- incluir requisitos de sustentabilidade nos procedimentos licitatórios com objetividade e clareza, passíveis de serem verificados/comprovados através de certificados, amostras, laudos etc.

Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- GELIC
- STI
- GEMAP
- DIMAP
- SRL

Meta a ser alcançada:

- Inclusão de requisitos sustentáveis em todas as compras de equipamentos e mobiliários e em pelo menos 50% dos itens de cada licitação.

Indicador:

- Porcentagem de itens com requisitos de sustentabilidade em comparação com o total de itens da licitação.

Cronograma de Implantação das Ações:

- Exercício de 2022 e seguintes.

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • Avaliar as demandas previstas para o exercício e verificar o impacto financeiro decorrente da aplicação de critérios de sustentabilidade para inclusão na proposta orçamentária.
Identificação de Risco: • Preço elevado. • Ausência de fornecedores.

Quadro 19 – Plano de Ação "Compra de equipamentos e mobiliários"

3.8.3 SERVIÇOS DE LIMPEZA

Nome: Contratação de serviços de limpeza
Objetivo do Plano de Ação: Identificar práticas sustentáveis a serem aplicadas nas futuras contratações de serviços de limpeza.
Detalhamento de implementação da Ação: • identificar práticas adequadas à sustentabilidade relacionadas ao serviço de limpeza, conforme previsto na IN nº 10/2012; • integrar a prestação de serviço de limpeza à coleta seletiva, aprimorando a segregação dos resíduos e a correta destinação, além de priorizar o aspecto da conscientização; • avaliar materiais de consumo e insumos utilizados na prestação do serviço, privilegiando aqueles que causem menos impacto sobre o meio ambiente e que mantenham alta qualidade e alto desempenho para constar das próximas contratações; • exigir que as empresas contratadas forneçam aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários; • realizar ações de treinamento com os empregados das prestadoras de serviço; • desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores; e • incluir requisitos de sustentabilidade nos procedimentos licitatórios com objetividade e clareza, passíveis de serem verificados/comprovados através de certificados, amostras, laudos etc.
Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • GELIC • GEMAP • DIMAP • SRL
Meta a ser alcançada: • 100% (inclusão de requisitos sustentáveis em todas as contratações de serviços de limpeza, que contemple, ao menos, integração com o programa de coleta seletiva, utilização de materiais e insumos de menor impacto ambiental, programa de treinamento dos empregados e equipamentos de segurança adequados.)

Indicador: • Porcentagem de licitações com requisitos de sustentabilidade, com, no mínimo, os itens indicados da meta, em comparação com o total de licitações realizadas para o serviço de limpeza.
Cronograma de Implantação das Ações: • Condicionado ao vencimento dos contratos de serviço de limpeza das unidades RJ, SP e DF.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • Avaliar as demandas previstas para o exercício e verificar o impacto financeiro decorrente da aplicação de critérios de sustentabilidade para inclusão na proposta orçamentária.
Identificação de Risco: • Não especificar com clareza os requisitos de sustentabilidade. • Falha no controle da execução contratual.

Quadro 20 – Plano de Ação "Contratação de serviços de limpeza"

3.8.4 SERVIÇOS EM GERAL

Nome: Contratação de serviços em geral
Objetivo do Plano de Ação: Aplicar boas práticas de sustentabilidade aos contratos de serviços em geral, como por exemplo: vigilância, telefonia, copeiragem, carregadores, mensageiros, apoio administrativo, manutenção predial etc. e redução das despesas orçamentárias.
Detalhamento de implementação da Ação: • identificar práticas adequadas à sustentabilidade relacionadas aos contratos de serviços em geral, conforme previsto na IN nº 10/2012; • revisar os quantitativos utilizados de cada serviço e verificar a possibilidade de redimensionamento dos contratos, visando a redução de despesas; • integrar a prestação dos serviços à coleta seletiva, aprimorando a segregação dos resíduos e a correta destinação, além de priorizar o aspecto da conscientização; • realizar um programa interno de treinamento dos empregados da prestadora de serviço; e • incluir requisitos de sustentabilidade nos procedimentos licitatórios com objetividade e clareza, passíveis de serem verificados/comprovados através de certificados, amostras, laudos etc.
Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • GELIC • GEMAP • DIMAP • SRL

Meta a ser alcançada: • Editais com ao menos um critério de sustentabilidade cada (100%); • Redimensionamento dos contratos e redução das despesas com as respectivas contratações.
Indicador: • Porcentagem de licitações com requisitos de sustentabilidade em comparação com o total de licitações realizadas no período. • Comparação dos valores entre as novas contratações e as antigas.
Cronograma de Implantação das Ações: • Condicionado ao vencimento dos contratos do RJ, SP e DF.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • Recursos humanos para formação de equipe de planejamento da contratação.
Identificação de Risco: • Dificuldade na identificação de critérios de sustentabilidade aplicáveis a cada serviço. • Não especificar com clareza os requisitos de sustentabilidade. • Contratos não comportarem redução no escopo. • Falha no controle da execução contratual.

Quadro 21 – Plano de Ação "Contratação de serviços em geral"

3.8.5 COMPRAS COMPARTILHADAS

Nome: Compras compartilhadas
Objetivo do Plano de Ação: Realizar compras compartilhadas com outros órgãos da administração pública federal.
Detalhamento de implementação da Ação: • identificar bens passíveis de compras compartilhadas no PAC. • identificar órgãos públicos com perfil de compra semelhante ao da CVM para estabelecer parcerias. • estabelecer contato com as áreas de compras desses órgãos para negociar um calendário compartilhado de compras. • identificar possibilidade de participação em registro de preços da Central de Compras do Governo Federal.
Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • GELIC • GEMAP • DIMAP • SRL • STI

Meta a ser alcançada: • Realização de pelo menos uma compra compartilhada com outro órgão da administração pública federal ao longo do exercício. • Participação em pelo menos um registro de preços da Central de Compras do Governo Federal.
Indicadores: • Compra compartilhada realizada no exercício. • Participação em registro de preços da Central de Compras do Governo Federal.
Cronograma de Implantação das Ações: • Exercício de 2022 e seguintes.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • Condicionada à previsão da demanda no Plano Anual de Compras.
Identificação de Risco: • Dificuldade na compatibilização de calendários de compras entre órgãos com demandas semelhantes. • Não identificação de registro de preços da Central de Compras do Governo Federal para itens do Plano Anual de Compras.

Quadro 22 – Plano de Ação "Compras Compartilhadas"

3.9 DESLOCAMENTO DE PESSOAL

3.9.1 INTRODUÇÃO

Considerando-se que os objetivos deste tema são: minimizar a poluição ambiental, diminuir o custo operacional do deslocamento para o trabalho e, no caso da utilização da bicicleta, como consequência, contribuir para a melhoria da saúde do servidor, a CGPLS sugere a adoção das seguintes práticas sustentáveis a serem adotadas para o deslocamento de pessoal para o trabalho na Autarquia:

- Estímulo à adoção da carona solidária: para sua eventual implementação, recomendável realizar pesquisa na Autarquia para avaliação / quantificação do real interesse na iniciativa. Em havendo real interesse por parte de um número significativo de servidores / colaboradores, viabilizar, em parceria com a STI e a SAD, ferramenta online interativa para carona solidária entre servidores e colaboradores da Autarquia, com possibilidade de ampliação para servidores de outros órgãos - vide Plano de Ação em 3.9.3.1.

- Incentivo à utilização da bicicleta: realizar nova pesquisa, similar àquela realizada em 2014 na CVM-RJ (vide item *2.8.2 Breve relato sobre uma pesquisa a respeito da utilização potencial da bicicleta como meio de deslocamento para o trabalho na CVM-RJ*), visando a atualizar os números, especialmente face à nova realidade a ser adotada pela Autarquia no "pós-pandemia". Como alternativa para tentar

viabilizar a implantação desse projeto sem depender do orçamento da CVM, a CGPLS sugere o estabelecimento de negociações com a administração do condomínio onde se localiza a sede da Autarquia, no Rio de Janeiro, com o objetivo de tentar conseguir, além de dois vestiários (feminino e masculino), vagas específicas para as bicicletas (bicicletário). Ação idêntica deve ser implementada na unidade de São Paulo - vide Plano de Ação em 3.9.3.2.

- Tentativa de estabelecimento de convênio com fabricante de bicicletas elétricas, as chamadas *e-bikes,* visando ao barateamento do custo por unidade e ao incentivo à aquisição e utilização por parte dos servidores, colaboradores e estagiários - vide Plano de Ação em 3.9.3.3.

3.9.2 MAIS SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS BICICLETAS ELÉTRICAS OU *E-BIKES*

Surgidas na década de 90, as primeiras bicicletas elétricas ou *e-bikes*, como esses veículos atualmente são chamados, tinham preços proibitivos, eram pesadas demais, sem nenhum charme no design. Nos últimos anos, com o aumento da popularidade do produto, os preços começaram a cair e os fabricantes diversificaram as opções. Somente no Brasil apareceram mais de vinte novos modelos desde 2018, entre nacionais e importados. As alternativas vão de bicicletas dobráveis a *mountain bikes*.

Se antes da pandemia de COVID-19 a opção por *e-bikes* já era uma tendência, especialmente nas grandes cidades, durante esse período a busca por um estilo de vida mais saudável e por uma opção de prática esportiva ao ar livre como alternativa ao fechamento das academias de ginástica levou a uma demanda acelerada por bicicletas em geral. Após a pandemia essa tendência deverá se acelerar e certamente será ainda mais impactante, com as pessoas revendo seus comportamentos e seus estilos de vida.

Um passo fundamental para a evolução do negócio foi o surgimento de baterias e de motores menores. A evolução da tecnologia levou os avanços para outros modelos, além daqueles dedicados ao uso urbano.

A multiplicação das *e-bikes* no Brasil também abriu novos mercados para esse produto. Alguns entregadores de aplicativos como *Rappi* e *Uber Eats* vêm investindo nesses equipamentos para conseguir percorrer longas distâncias e, consequentemente, efetuar mais entregas. A Polícia Militar de São Paulo também começou a usar veículos desse tipo em rondas pela capital, depois de receber, em julho de 2019, uma doação de 75 *e- bikes* feita pelo grupo Iguatemi.

No exterior, o mercado de *e-bikes* está em um estágio ainda mais acelerado. Nos Estados Unidos, até a lendária fabricante de motos Harley-Davidson colocou esse produto na sua rota. Em março de 2019, a companhia adquiriu a StaCyc, Inc., especializada em *e-bikes* para crianças. Além de manter essa linha de montagem, a Harley anunciou que trabalha em protótipos para o público adulto. Na Europa, cerca de 40% da frota de bicicletas já é formada por e-bikes. No Brasil, a fatia é de 1%. Embora os preços tenham caído bastante desde a década de 90, ainda são bastante altos para a nossa realidade. Mesmo os modelos de fabricantes nacionais levam componentes importados, como as baterias de lítio, que encarecem o produto final.

Porém, a entrada de grandes empresas no jogo, com produção em larga escala, pode ajudar a baratear o negócio. Maior fabricante de bicicletas do país, a Caloi possui hoje *(2021, ano da elaboração do PLS-CVM)* seis modelos de *e-bikes*. O preço dos dois modelos mais baratos – *E-Vibe Easy Rider* e *E-Vibe Urbam* – era de R$ 6.420,00.

Sob o ponto de vista da sustentabilidade ambiental, tais preços, embora ainda altos se comparados aos de uma bicicleta convencional similar, fazem todo o sentido para quem se preocupa com o tema e possui condições de investir num modelo desses, a fim de passar a utilizá-lo como seu meio de transporte e de deslocamento para o trabalho.

* Tópico compilado a partir de reportagem da revista "VEJA", de 18/09/2019, intitulada "A toda a velocidade".

3.9.3 PLANOS DE AÇÃO

3.9.3.1 CARONA SOLIDÁRIA

Nome: Analisar a viabilidade da adoção da carona solidária na Autarquia, via pesquisa "on line".
Objetivo do Plano de Ação: Realizar pesquisa para avaliação do real interesse na iniciativa.
Detalhamento de implementação da Ação: • Definir os tópicos da pesquisa; • Divulgar pesquisa (ASC); • Compilar os resultados da pesquisa; • Divulgar os resultados da pesquisa; • Em função dos resultados da pesquisa: desenvolver, em parceria com a STI, aplicativo para instituição da carona solidária na Autarquia.
Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • CGPLS • GEMAP/ SAD • ASC • STI
Meta a ser alcançada: • Quantificação do número de servidores / colaboradores interessados em aderir à carona solidária.
Indicadores: • Número de servidores / colaboradores interessados em aderir à carona solidária.
Cronograma de Implantação da Ação: (a definir) • Início após o retorno ao trabalho presencial, total ou parcial, nas unidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • A definir.
Identificação de Risco: • Interesse demonstrado por ocasião da realização da pesquisa não corresponder ao interesse real, quando da adoção da medida. • Custo x Benefício envolvido no desenvolvimento/implementação de aplicativo não recompensador.

Quadro 23 – Plano de Ação "Carona Solidária"

3.9.3.2 INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS NO DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO

Nome: Parceria com a administração do condomínio dos prédios da CVM no Rio e em São Paulo para construção / obtenção de dois vestiários (feminino e masculino) e bicicletário.

Objetivo do Plano de Ação: estabelecer negociações para parceria com a administração dos condomínios, visando à construção / obtenção de dois vestiários (feminino e masculino) nas dependências do condomínio (não necessariamente nos andares ocupados pela CVM) e vagas específicas para estacionamento de bicicletas (bicicletário) no pátio (garagem) dos condomínios.

Detalhamento de implementação da Ação:

- Obter aval da Alta Administração da CVM para o projeto;
- Procurar os síndicos dos dois condomínios e iniciar negociações;
- Fazer estudo de viabilidade da iniciativa, incluindo repetir pesquisa realizada em 2014 (vide item 2.8.5, acima) entre os servidores / colaboradores interessados em vir de bicicleta para o trabalho;
- Obter ajuda técnica especializada no que se refere à construção do bicicletário (com nº de vagas baseado no resultado da pesquisa);
- Divulgação da iniciativa, interna e externamente, em caso de serem bem sucedidas as negociações;
- Realizar campanha de divulgação e incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte para o trabalho entre servidores / colaboradores;
- Por ocasião da inauguração dos vestiários e bicicletário, organizar deslocamento coletivo dos ciclistas, a partir de um ponto de encontro e partida pré-determinado, com recepção e café da manhã oferecido e organizado pela Autarquia;
- Divulgação do evento interna e externamente.

Unidades e Área envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- Alta Administração da Autarquia
- SAD
- Administração dos condomínios RJ e SP
- CGPLS
- GEMAP
- GELIC
- ASC

Meta a ser alcançada:

- Construção de dois vestiários (feminino e masculino) e bicicletário nas dependências dos condomínios que hospedam a CVM no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Indicadores:

- quatro vestiários (2 RJ e 2 SP) construídos / obtidos
- dois bicicletários (1 RJ e 1 SP) disponibilizados para utilização.

Cronograma de Implantação da Ação: (a definir)

- Início das negociações: após o retorno ao trabalho presencial, total ou parcial, nas unidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação:

- A definir

Identificação de Risco:

- Interesse demonstrado pelos servidores/colaboradores, por ocasião da realização da pesquisa, não corresponder ao interesse real, quando da adoção da medida.

Quadro 24 – Plano de Ação "Parceria com a administração do condomínio dos prédios da CVM no Rio e em São Paulo para construção / obtenção de dois vestiários (feminino e masculino) e bicicletário"

3.9.3.3 ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA FACILITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE E-BIKES POR SERVIDORES/COLABORADORES

Nome: Estabelecimento de convênio com fabricante de e-bikes visando facilitar a aquisição de unidades por parte de servidores/colaboradores, por meio da redução do preço por unidade.

Obs.: esta ação depende do sucesso da ação anterior (3.9.3.2), especialmente no que se refere à construção/ disponibilização de vagas para estacionamento das bikes (bicicletário) nos condomínios.

Objetivo do Plano de Ação: firmar convênio com fabricante de e-bikes visando permitir aos servidores/colaboradores a aquisição de e-bikes por um preço mais acessível que os de mercado, como incentivo ao deslocamento dos mesmos para o trabalho por meio desse veículo.

Detalhamento de implementação da Ação:

- Sugere-se que esta seja uma ação conjunta entre CGPLS e SINDCVM;
- Realizar pesquisa de mercado sobre os fabricantes desse tipo de bicicleta no mercado brasileiro;
- Contatar os fabricantes;
- Realizar pesquisa para levantamento do número de interessados nesse tipo de aquisição;
- Detalhar e estabelecer o convênio;
- Divulgação da iniciativa para o público interno;
- Realizar campanha de divulgação e incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte para o trabalho entre servidores / colaboradores.

Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis:

- CGPLS
- SINDCVM
- Administração dos condomínios RJ e SP
- SAD
- ASC

Meta a ser alcançada:

- Aquisição de *e-bikes* por parte de servidores / colaboradores por preço mais acessível que os de mercado.

Indicadores: • número de *e-bikes* adquiridas pelos servidores / colaboradores.
Cronograma de Implantação da Ação: (a definir) • Início: após o retorno ao trabalho presencial, total ou parcial, nas unidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • Recursos financeiros da instituição, em princípio, nenhum.
Identificação de Risco: • Interesse demonstrado pelos servidores/colaboradores, por ocasião da realização da pesquisa de interesse na aquisição, não corresponder ao interesse real, quando da abertura das vendas pelo fabricante.

Quadro 25 – Plano de Ação "Estabelecimento de convênio para facilitação de aquisição de e-bikes por servidores/colaboradores"

3.10 SUSTENTABILIDADE NO MERCADO DE CAPITAIS

Não há como deixar de reconhecer que o tema da sustentabilidade e, mais especificamente, sua relação com os mercados financeiro e de capitais, vem se desenvolvendo de forma acelerada e resultante de iniciativas diversas, no Brasil e no exterior. Assim, apesar das medidas atualmente sendo adotadas pela CVM, conforme mencionadas no capítulo 2.9, há risco de a Autarquia restar desatualizada tanto em seu conhecimento sobre o tema como na incorporação ao mercado interno de iniciativas em curso em outros mercados.

Reconhecendo esse risco, este PLS-CVM foi concebido com o propósito de fazer com que as áreas finalísticas da CVM reportem periodicamente as iniciativas que tenham adotado e as expectativas de ações a serem adotadas no futuro próximo, sempre observada a competência legal da Autarquia, para estimular os agentes de mercado sob sua supervisão a serem mais transparentes e engajados em relação a temas de sustentabilidade.

Diante disso, apresentamos o seguinte plano de ação:

Nome: Reporte periódico do envolvimento da CVM nas iniciativas relacionadas à sustentabilidade no mercado de capitais.
Objetivo do Plano de Ação: Manter o tema sustentabilidade permanentemente na agenda das áreas finalísticas da CVM.
Detalhamento de implementação da Ação: - Até o fim de cada ano, a SOI: (i) demandará das áreas insumos sobre ações de supervisão, *enforcement* e normatização que tenham se iniciado ou tido evoluções relevantes no período e estejam relacionadas a temas de sustentabilidade; (ii) compilará as informações recebidas e acrescentará as informações de que ela própria, SOI, tenha conhecimento, envolvendo a evolução de discussões sobre a sustentabilidade nos mercados de capitais nacional ou internacionais; e (iii) reportará os resultados à CGPLS para inclusão nas próximas versões do PLS-CVM.
Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: SOI e demais áreas envolvidas em atividades de supervisão, *enforcement* e normatização.

Meta a ser alcançada: Elaboração tempestiva e centralizada de informações que representem o status do tema "sustentabilidade e mercado de capitais".
Indicador: Quantidade de ações distintas reportadas pelas áreas.
Cronograma de Implantação das Ações: Contínuo, em base anual.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: Não aplicável.
Identificação de Risco: Perda de prazo por parte das áreas envolvidas, em razão da falta de priorização.

Quadro 26 – Plano de Ação "Reporte periódico do envolvimento da CVM nas iniciativas relacionadas à sustentabilidade no mercado de capitais"

É válido registrar que, em 24.11.2020, foi promovida comunicação interna oficial, por e-mail da Assessoria de Comunicação, com material que esclarece a atuação da CVM sobre o tema "sustentabilidade", de forma didática, por meio de perguntas e respostas. Essa medida vai ao encontro do plano de ação delineado acima, na medida que ambos uniformizam o conhecimento sobre os esforços em curso e mantêm o tema da sustentabilidade permanentemente presente na agenda da Autarquia. Assim, é desejável que outras medidas similares se somem a essa.

Por fim, ainda com o objetivo de manter a CVM permanentemente atualizada sobre finanças sustentáveis e, mais especificamente, seus impactos sobre o mercado de capitais, convém chamar atenção para a necessidade de capacitação de seu corpo técnico.

Nesse aspecto, o grupo identificou uma certificação em "Investimentos ASG", concedida após aprovação em exame que demanda aproximadamente 130 horas de estudo prévio e pode ser realizado remotamente. A certificação está associada à CFA Society do Reino Unido e abrange conhecimento técnico e aplicação prática em investimentos ASG. Mais informações estão disponíveis em: https://www.cfainstitute.org/en programs/esg-investing .

A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da CVM acredita que essa certificação ou outras formas semelhantes de qualificação contribuiriam para uma maior integração da temática da sustentabilidade ao desempenho das atividades fim da Autarquia.

4. CAPÍTULO IV – AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

As atividades de divulgação, de conscientização e de capacitação representam oportunidades de aprimorar conhecimentos, adquirir qualificação, atualização e desenvolvimento profissional.

Na CVM as ações de divulgação e de conscientização são realizadas pela Assessoria de Comunicação Social - ASC, que é a responsável por planejar e executar ações de comunicação interna e promover a publicidade das iniciativas da Autarquia.

As ações de capacitação são realizadas pela Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - DICAD, que é responsável por planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com o desenvolvimento profissional e organizacional.

No que se refere ao tema da Sustentabilidade, desde a reativação da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária na Autarquia e, especialmente a partir do lançamento do "Programa de Educação para a Reciclagem", no início do ano de 2015, sucessivas campanhas educativas e incentivadoras às boas práticas ambientais, associadas à divulgação de resultados e dos progressos alcançados pela instituição ao longo do tempo, bem como a realização de palestras e a elaboração de reportagens especiais, divulgadas nos veículos de comunicação produzidos pela Assessoria de Comunicação Social da Autarquia, foram fundamentais para a conscientização e para a evolução coletiva, promovendo e incentivando o engajamento de todo o efetivo da instituição nessa causa.

Tais iniciativas devem prosseguir e se intensificar, especialmente após a publicação do PLS-CVM no portal da Autarquia na Internet.

No tocante às ações de capacitação, a CGPLS apresenta o seguinte Plano de Ação relacionando iniciativas a serem consideradas no Plano Geral de Capacitação e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Autarquia.

Plano de Ação: Capacitação para a Sustentabilidade

Nome: Capacitação para a Sustentabilidade ambiental e no mercado de capitais
Objetivo do Plano de Ação: Capacitar os servidores em temáticas específicas, que sejam necessárias para a consecução das metas do PLS-CVM, e em temas relacionados à sustentabilidade ambiental, em geral, e no mercado de capitais.
Detalhamento de implementação da Ação: • Incluir no levantamento de necessidades de capacitação (Plano Anual de Capacitação e considerar no Plano de Desenvolvimento de Pessoas) cursos e treinamentos específicos relacionados à consecução das metas do PLS-CVM, e aos temas atinentes à sustentabilidade ambiental, em geral, e no mercado de capitais;

• Incentivar a participação de servidores em cursos, seminários, congressos e eventos cujo tema central seja a sustentabilidade ambiental e no mercado de capitais; • Promover o intercâmbio com outras instituições nacionais e internacionais sobre o tema sustentabilidade, tanto ambiental quanto no mercado de capitais; • Sempre que possível, inserir conteúdos de sustentabilidade nos cursos promovidos pela CVM, especialmente no programa de integração de novos servidores; • Sempre que possível, estender as iniciativas voltadas à conscientização e à capacitação em sustentabilidade ambiental e no mercado de capitais aos nossos colaboradores e estagiários; • Promover a capacitação em compras e contratações públicas sustentáveis para os servidores da Gerência de Licitações e Contratos e para todos os servidores e movimentados lotados na CVM envolvidos em processos de compras.
Unidades e Áreas envolvidas na implementação com designação dos respectivos responsáveis: • SAD/DICAD • CGPLS • CCSS • ASC • GELIC • GEMAP • SOI
Meta a ser alcançada: • Capacitação formal em sustentabilidade ambiental e no mercado de capitais para um número de servidores (por exemplo, 5% do total de servidores, no período de um exercício) a ser definido a partir de indicação dos titulares de componentes organizacionais, em função da necessidade e do envolvimento com atividades relacionadas à consecução das metas elencadas no PLS-CVM.
Indicadores: • Porcentagem de servidores efetivamente capacitados entre os indicados.
Cronograma de Implantação das Ações: • Definição de eventos para capacitação formal: inclusão no Plano Anual de Capacitação da CVM para 2022, a partir da publicação do PLS-CVM; • Demais ações acima detalhadas: iniciar a partir da publicação do PLS-CVM na Internet; • Capacitação formal dos servidores: a partir do início de 2022, tendo como base o Plano Anual de Capacitação da CVM para 2022.
Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários à implementação da ação: • A ser definida.
Identificação de Risco: • Não identificado.

Quadro 27 – Plano de Ação "Capacitação para a Sustentabilidade ambiental e no mercado de capitais"

A seguir, a CGPLS apresenta algumas sugestões de capacitação específicas:

- **"Sustentabilidade na Administração Pública"** – curso com a duração de 28 horas, modalidade à distância - ENAP
- **"Contratações Públicas Sustentáveis"** – curso com a duração de 21 horas, modalidade à distância - ENAP.
- ***"Curso de Especialização em Gestão de Políticas Ambientais"*** - curso com a duração de 18 meses - ENAP;
- **Certificação em "Investimentos ASG"**- concedida após aprovação em exame que demanda aproximadamente 130 horas de estudo prévio e pode ser realizado remotamente. A certificação está associada à CFA Society do Reino Unido e abrange conhecimento técnico e aplicação prática em investimentos ASG. Mais informações estão disponíveis em: https://www.cfainstitute.org/en/programs/esg-investing
- **MBA Executivo em ESG e IMPACT** – Exame Academy e Trevisan Escola de Negócios – Projeto de formação executiva sobre a temática de ESG no Brasil – aulas interativas na modalidade "on line" ao vivo, na Trevisan Escola de Negócios, duração: 18 meses. https://lp.exame.com/academy/mba-esg-impact/

5. CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Ao fazermos um retrospecto sobre a situação da CVM no que diz respeito à preocupação com o tema da Sustentabilidade Ambiental e com a adoção de práticas efetivas nessa área, sem dúvida podemos afirmar que houve uma evolução nítida, contínua e muito significativa, particularmente nos últimos seis anos, desde o lançamento do "Programa de Educação para a Reciclagem", no início do ano de 2015.

Interessante observar que, embora muitos integrantes da Autarquia possuíssem conhecimento e interesse prévio sobre a questão e, muito provavelmente, até adotassem práticas sustentáveis em seus lares, não tinham a oportunidade de, em seu ambiente de trabalho, darem vazão a esses bons hábitos.

Por intermédio daquele programa e das iniciativas levadas a efeito a seguir, os integrantes da CVM passaram a ter uma forma de canalizar as boas intenções e a vontade de fazer algo efetivo e significativo pelo meio ambiente e pelo próximo, em ações práticas em seu próprio local de trabalho.

Certamente, as conquistas foram relevantes e motivadoras. Contudo, ainda há muito a se avançar. Nesta primeira versão do PLS-CVM, a Comissão Gestora consolida algumas iniciativas, enfatiza algumas conquistas e identifica as necessidades de aprimoramento das ações e os desafios que devem ser vencidos para a ampliação do debate e, sobretudo, da prática sobre o tema.

Para as próximas revisões do PLS-CVM, espera-se o envolvimento e a participação de todo o público-alvo da CVM (servidores, movimentados, colaboradores e estagiários), que deve ser mais estimulado para que sua consciência crítica a respeito dos temas ambientais aflore e produza efeitos práticos no dia a dia, tais como: o combate ao desperdício e o consumo consciente de recursos; a inventariança dos bens em "sustentáveis" ou "não sustentáveis" para promoção da sua racionalização e para intensificação do uso de similares em novos processos administrativos de aquisição; e o monitoramento dos indicadores e dos resultados produzidos.

Portanto, além de representar uma ferramenta de planejamento, ambiciona-se que este PLS-CVM se torne um compromisso do público-alvo e uma agenda da CVM, agregando novos projetos e estabelecendo práticas que fomentem a inovação, a transparência, a racionalização e a qualidade do gasto público na Autarquia.

O PLS-CVM foi projetado para abranger diversas etapas para a sua completa aplicação, com o objetivo de atender plenamente ao que é preconizado pela Instrução Normativa nº 10. Essas etapas foram detalhadas no item "1.2.9 Ciclo de Vida Ideal". A palavra "Ideal", neste caso, não foi acrescentada por acaso.

Pela nossa constatação prática, se medidas adicionais não forem tomadas após a entrega e publicação deste trabalho, todo o avanço conquistado, consolidado agora através deste PLS, correrá o risco de ser perdido.

Nesse sentido, reafirmamos ser interessante avaliar a possibilidade de criação de um componente organizacional na Autarquia com a finalidade de - entre outras atribuições permanentes relacionadas às atividades de gerenciamento, implementação, difusão, monitoramento e aperfeiçoamento contínuo das práticas de sustentabilidade ambiental - executar o que é preconizado pelo § 2º do Art. 6º da IN, ou seja, após a elaboração do PLS, monitorar, avaliar e revisar o PLS-CVM periodicamente, garantindo desta forma a evolução contínua da Autarquia no que

tange à temática ambiental. Esse novo componente organizacional teria também como missão dar suporte aos demais componentes organizacionais para a plena aplicação das práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na instituição apresentadas neste PLS- CVM.

O trabalho desenvolvido ao longo de dezoito meses pela CGPLS, ressalte-se - composta por apenas quatro servidores - além de demandar a realização de 19 reuniões por vídeo conferência entre os seus integrantes durante o período regular de expediente da Autarquia, foi realizado paralelamente às atribuições regulares e ordinárias de cada um.

Importante ressaltar que, apesar do interesse, simpatia e dedicação pela causa e, sobretudo, crença em seus valores, por parte de cada um dos integrantes da CGPLS-CVM, assim como ocorre em relação aos integrantes da CCSS-CVM, não será possível prosseguir com as próximas etapas previstas pelo Ciclo de Vida do PLS-CVM, totalmente alinhadas com a IN-10, da forma como se agiu até então para que fosse possível lograr êxito na elaboração e conclusão do presente trabalho.

Doravante, não parece que será suficiente apenas incentivar iniciativas direcionadas à sustentabilidade ambiental na Autarquia levadas a cabo nos mesmos moldes do até aqui realizado.

Caso não seja viável a criação de um componente organizacional para tratamento do assunto, sugerimos ao menos a utilização de uma função ou atribuição de uma missão específica a um componente organizacional já existente, de forma a que as atividades de sustentabilidade sejam executadas rotineiramente e de maneira perene.

Figura 19 – "Por uma CVM melhor, por um mundo melhor"

BIBLIOGRAFIA

Finanças Sustentáveis. Um Panorama. Sebastian Sommer – junho de 2020

Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU - 3ª ed. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União

O Mercado Emergente de Finanças Verdes no Brasil. Principais Participantes, Produtos e Desafios. MatthiasKnoch e Colin Van der Plasken – junho de 2020

Pesquisa sobre ambiente de trabalho – SINDCVM – maio de 2021.

Plano de Gestão de Logística Sustentável da Universidade Federal Fluminense – PLS-UFF - novembro de 2017.

Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS - Uma Ferramenta de Gestão Sustentável da Agência Nacionalde Águas - ANA – 2014.

Plano de Logística Sustentável - PLS – 2019/2020 - Diretoria de Gestão Assessoria de Gestão e Sustentabilidade – ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar – 2018.

Plano de Gestão de Logística Sustentável - Instituto Nacional de Tecnologia (PLS INT/RJ) - janeiro de 2019.

Plano de Logística Sustentável (2018-2023) – Ministério do Esporte.

Plano de Gestão de Logística Sustentável - Presidência da República, 2018.

Plano de Logística Sustentável do ITA – PLS-ITA – Gestão 2014-2015.

Programa de Logística Sustentável - 2016-2020 - revisão 2017 - Tribunal de Contas da União.

Sustainable Finance and the Role of Securities Regulators and IOSCO. Final Report. International Organization of Securities Commissions – Abril de 2020.

TAGLIEBER, J.E. e GUERRA, A.F.S. (orgs.) Pesquisa em Educação Ambiental: pensamentos e reflexões de pesquisadores em Educação Ambiental. Pelotas: Editora Universitária/ UFPel, 2004.

ANEXO I

CICLO DA SUSTENTABILIDADE

Você sabe para onde vai seu lixo? Na CVM, o material reciclável descartado se transforma em melhoria de vida para 38 famílias de cooperados da Coopfuturo que, quinzenalmente, vem recolhendo papel, papelão, vidros, plásticos, alumínios e embalagens de suco ou leite para revenda a empresas de reciclagem.

A iniciativa, desenvolvida pela Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da Autarquia (CCSS), atende ao Decreto nº 5.940. Mais do que o cumprimento de um normativo, a ação vai ao encontro de uma das maiores preocupações nos dias atuais: a de tornar o mundo cada vez mais sustentável.

A Coopfuturo foi fundada em 2014 e funciona na Central de Triagem do Irajá, no Rio de Janeiro. Formada por uma maioria de mulheres, é a única fonte de renda de muitas famílias lideradas pelas cooperadas. *"10% da arrecadação vai para gastos da cooperativa e o restante é dividido igualmente para os membros, respeitando a proporção aos dias trabalhados. Eles dão muita importância ao que fazem, afinal, quanto mais lixo for revendido, mais dinheiro conseguem obter",* ressaltou a presidente Evelyn Brito.

LIXO RECICLÁVEL = A CASA PRÓPRIA DA MARILZA

Marilza Mendes Peixoto tem 58 anos e trabalha na separação de todos os tipos de material reciclável. Com o dinheiro obtido, está pagando as prestações de sua nova casa. *"Fico muito feliz que o lixo me possibilite morar em um lugar melhor. Porém, ainda recebemos muito material que não pode ser aproveitado, porque vem com conteúdo orgânico, por exemplo. Com isso, perdemos a chance de revendê-lo e aumentar nossa renda"*, destacou.

Preservar o meio ambiente e ainda ajudar essas famílias não é difícil. Porém, para que o lixo reciclável chegue até a cooperativa, é necessário que todos os envolvidos no processo de coleta seletiva façam a sua parte e contribuam para o **Ciclo da Sustentabilidade da CVM.**

Acima, primeira visita realizada pela CSS à sede da cooperativa. Em seguida, primeira doação de lixo à Coopfuturo, em abril.

EDUCAR PARA PRESERVAR

A fim de fortalecer o conhecimento da Casa em relação à coleta seletiva, Vinícius Lanzoni promoveu uma série de conversas com as áreas técnicas **(foto)**. Em pauta, assuntos como os procedimentos para o descarte correto do lixo, as ações da CCSS e esclarecimentos de dúvidas. "*A recepção das equipes foi acima das minhas expectativas. Trocamos ideias e ainda descobri outros servidores que têm interesse no tema*", destacou o presidente da Comissão.

Paulo Ferreira Dias da Silva (GFE-1/SFI) é um deles. Depois da iniciativa, o analista levou alguns aprendizados para o prédio onde é síndico. "*Aprendi, por exemplo, que as embalagens sujas contaminam o lixo reciclável, sendo fundamental limpá-las. Acho que essa conscientização na Casa foi essencial para que tenhamos um comportamento adequado às necessidades de melhoria no meio ambiente*", ressaltou.

Ainda para manter o ciclo do descarte do lixo em bom andamento, Vinícius estendeu as conversas aos prestadores de serviço, em especial, às equipes de limpeza contratadas pela CVM e pelo Condomínio Edifício Cidade do Carmo. "*Elas são muito importantes no processo de coleta seletiva, pois fazem o recolhimento do lixo na Casa e a separação do material para entrega à cooperativa. Por isso, as orientei sobre os procedimentos corretos, além de elaborar documento para esclarecerem suas dúvidas sempre que surgirem*", explicou.

> *"Temos que trabalhar em conjunto, pois a destinação do lixo reciclável segue um ciclo. Se não for descartado corretamente pelos profissionais da Casa, ou não houver separação adequada pela equipe de limpeza, não chegamos ao nosso objetivo."*
>
> Vinícius Lanzoni, presidente da CCSS

O que todos devem fazer para manter o Ciclo da Sustentabilidade da CVM? Relembre as orientações da CCSS

POR QUE É IMPORTANTE CONTRIBUIR PARA O CICLO DA SUSTENTABILIDADE?

"Incrível como uma caixa de suco ou uma lata de alumínio descartados podem fazer tanta diferença na vida de alguém. Aquilo que para a gente é um simples rejeito, para muitas pessoas é a chance de poder adquirir um eletrodoméstico ou dar o sustento aos filhos. Foi isso que pude compreender ao visitar a Coopfuturo junto à CCSS, conversando com os cooperados e com a presidente e acompanhando todo o trabalho feito.

São 38 cuidando, com atenção, do nosso lixo. Como qualquer cooperativa, o esforço de cada um reflete nos resultados e, consequentemente, na renda de todos. Por isso, o clima de colaboração é constante: a cada dia, um cooperado é responsável por levar o almoço para a equipe; a presidente promove ações como levar as famílias da Coopfuturo ao circo ou disponibilizar cartão de crédito para que façam compras; entre outras atitudes.

Lá, tudo pode ser reaproveitado em prol do bem-estar dos trabalhadores. Com o nosso lixo e de tantas outras pessoas, foi montado salão de beleza e academia. Há, ainda, oficina para que objetos descartados sejam consertados e voltem a ser úteis aos cooperados. Móveis também são reformados e vendidos, trazendo mais uma opção de renda à Coopfuturo. Porém, se o lixo está contaminado, nada disso pode ser feito. Volta a ser descartado, vira desperdício.

E foi com essa visita que novamente me pus a pensar: um pequeno ato realmente faz a diferença. Gastar alguns segundos deixando um copo de plástico no coletor ou limpando uma caixa a ser descartada não atrapalha o meu dia, ajuda uma pessoa, preserva o meio ambiente e, com isso, também pode me dar mais qualidade de vida. Nada me impede de cooperar para um mundo melhor."

Laís Ramos (ASC)

CVM
Comissão de Valores Mobiliários